



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 24 a 30 de março de 2019 * nº 1678 * Pág. 001/062

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.284/19
De 13 de fevereiro de 2019

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JOÃO PESSOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em consonância com o ofício número 04/2019, de 04 de fevereiro de 2019, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** a se realizar nos dias **23 e 24 de maio de 2019**, no Município de João Pessoa.

Art. 2º O tema Central da Conferência será: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 13 de fevereiro de 2019.

**PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 1672, DE 10 A 16/02/2019.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 605

Em, 13 de março de 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 351/SEINFRA, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear **LUIZ ALBERTO CESAR THOMAZ DE AQUINO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMATICA**, da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 606

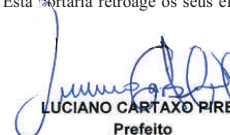
Em, 18 de março de 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/024532 e Ofício nº 060/SEREM de 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear **ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 34.325-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de **ASSESSOR ESPECIAL**, da **SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 607

Em, 18 de março de 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar **JOSÉ DE SOUZA DANTAS FILHO**, matrícula nº 81.902-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de **COORDENADOR DA UNIDADE FUNCIONAL DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICAS ESPECIAIS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY**, da **SECRETARIA DA SAÚDE**.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 608

Em, 18 de março de 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ DE SOUZA DANTAS FILHO**, matrícula nº 81.902-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **PRESIDENTE DA JUNTA MEDICA DO MUNICÍPIO**, da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 609

Em, 18 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/029791.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, SILVANA MADUREIRA ENTSCHÉV PIERRE BRANCO, matrícula nº 84.910-3, do cargo em comissão, símbolo DHP-3 de DIRETORA DO HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 611

Em, 18 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar KARLA ROBERTA ABRANTES MARQUES TAVARES, matrícula nº 87.230-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADORA DA UNIDADE FUNCIONAL DO SUPORTE A VIDA, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITTY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 610

Em, 18 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO CARLOS PENNA BRAGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 612

Em, 18 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear KENIA MARIA DE SALES PONTES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADORA DA UNIDADE FUNCIONAL DO SUPORTE A VIDA, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITTY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 613

Em, 18 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 248/SENHAB, de 28 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, SUSANE FORMIGA MARIZ FLORENCIO, matrícula nº 76.831-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 614

Em, 18 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 248/SENHAB, de 28 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANA CASIMIRO BATISTA SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 615

Em, 18 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 12.188 de 15 de setembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/030160 e Ofício 291/SEDES, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Designar os representantes, titular e suplente, ALZINEIDE BARBOSA DE LIMA, Titular, e CLÁUDIA VERONESE, Suplente, Representantes da ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA/JP, para o biênio 2018/2020.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de junho de 2018.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 623

Em, 27 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/036621 e Ofício nº 364/SEDES, de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar, o Titular, representante da Sociedade Civil, PABLO RAFAEL H. DE F. CÂMARA, do CICOMI-Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Nomear, representante da Sociedade Civil para na qualidade de Titular RENATO DE SOUSA LUCEN representante do CICOMI-Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o biênio 2018/2020.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 624

Em, 27 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/036621 e Ofício nº 364/SEDES, de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar, o Titular, representante da Sociedade Civil, ANA LUCIA FÉLIX DO NASCIMENTO, da Aldeias Infantis SOS da Paraíba, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Nomear, representante da Sociedade Civil para na qualidade de Titular ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA representante da Aldeias Infantis SOS da Paraíba compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o biênio 2018/2020.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 625

Em, 27 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/036621 e Ofício nº 364/SEDES, de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar, representante Governamental, da Secretaria da Transparência Pública, WERTON FREIRE DA SILVA, titular e MARINALVA CLEMENTINO DA SILVA, suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Nomear, os representantes Governamental, da Secretaria da Transparência Pública, para na qualidade de Titular MARINALVA CLEMENTINO DA SILVA, e Suplente MARIA CAROLINA BARBOSA SEVERO compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no biênio 2018/2020.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 626

Em, 27 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/036621 e Ofício nº 364/SEDES, de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar, representante Governamental da Secretaria de Turismo, ANA FLÁVIA CAMPOS SOARES DE CARVALHO, titular, e JÉSSICA MARIA NÓBREGA DE OLIVEIRA, suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Nomear os representantes Governamental, da Secretaria de Turismo, para na qualidade de Titular DANIEL MACHADO DOS REIS e Suplente FELIPE FERREIRA DA NOBREGA compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no biênio 2018/2020

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 627

Em, 27 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/036621 e Ofício nº 364/SEDES, de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear os representantes Governamental da Secretaria da Saúde para na qualidade de Titular SANDRA MARGARETH DA S. MENDES e Suplente ALESSANDRA GOMES DA CRUZ, compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no biênio 2018/2020 .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 628

Em, 27 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/036621 e Ofício nº 364/SEDES, de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar os representantes Governamental do Gabinete do Prefeito o Titular EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA e a Suplente DÉBORA MARIA MELO CAVALCANTE LIMA, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Nomear os representantes Governamental do Gabinete do Prefeito na qualidade de Titular FERNANDO ANTONIO DORNELAS BELMONT NERI e Suplente MARILIA SANTOS FRANÇA, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no biênio 2018/2020.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 629

Em, 27 de março de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/036877 e Ofício nº 365/SEDES, de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear os representantes, titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o biênio 2018/2020.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CIEE – Serviço de Proteção e Integração ao Mundo do Trabalho
Titular: Andréa Cruz Fonseca Carreira

APAE-Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
Titular: Rosalia Maria Lins Araujo

Comunidade Doce Mãe de Deus
Titular: Adriana Campos Norat

Sociedade Pestalozzi da Paraíba
Titular: Max Gleidson da Silva Ramos

Pia Sociedade Pe. Nicola Mazza
Titular: Rosenilda dos Santos Dias

AMJAVA-Associação dos Moradores do Jardim Veneza e Adjacências
1º Suplente: Kamila Lisbety Souza de Oliveira

ARTEARYOGA-Associação de Teatro, Artes e Yôga
2º Suplente: Magno França da Silva

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação
Titular: João Carlos Alves Moreira Junior
Suplente: Francisca Hellen Andrade de Sousa

Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Maria da Conceição Pompilho Alves
Suplente: Robemário Santana dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Andrea Patricia Teotônio de Lira
Suplente: Michelle da Costa Santos Lima

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

CONVÊNIO Nº. 002/2019

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA - FPB.

CONVENENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado, pelo Prefeito Constitucional, Srº. Luciano Cartaxo Pires de Sá, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no Registro Geral Nº. 887025 - SSP/PB e CPF Nº. 601.049.704-30.

CONVENIADO: ASPEC – SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.247.100/0001-30, com sede à Av. Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá, CEP nº 58.020-540, João Pessoa – PB, entidade mantenedora **FPB – FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA**, neste ato legalmente representado, Guilherme Martins Ramos Dafon, RG: 1305401 - Detran/RJ, CPF: 054.864.007-67 o qual ocupa o cargo de diretor geral da FPB, doravante denominada simplesmente de **CONVENIADA** e a

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatórios, exigidos dentro de grade curricular, aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência. Sendo entendido o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente

de trabalho, como uma estratégia de profissionalização que complemente o processo ensino – aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO

A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente **Termo de Compromisso de Estágio** entre a **CONVENENTE**, através da **Secretaria competente**, e o estudante estagiário, com a intervenção obrigatória da **CONVENIADA**, a ser assinado em 03(três) vias.

Subcláusula Única – O **Termo de Compromisso de Estágio** será necessariamente regulado subsidiariamente e vinculado a este Instrumento, em observância ao disposto da Lei 11.788, 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A **CONVENENTE**, para bem entender à finalidade do presente instrumento, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes estagiários, todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o **Plano de Atividades de Estágios** previamente elaborado e aprovado, em observância ao projeto pedagógico do curso, além da pesquisa, visando aprofundar determinados termos do conhecimento específico de cada Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO

Fica assegurada à **CONVENENTE** a faculdade de exigir prévia seleção de estudantes candidatos às vagas disponíveis para estágios.

Subcláusula Única – A seleção de estudantes pelo currículo e notas será implementada pela **PREFEITURA**, cabendo também as **CONVENIADAS**, mediante solicitação formal da **CONVENENTE**, selecionar os candidatos que melhor atendam aos interesses desta. No que se refere aos estágios não obrigatórios deverá ser realizado processo seletivo para preenchimento de vagas, quando da necessidade desta Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONCESSÃO DE BOLSAS OU CONTRA PRESTAÇÃO

A **CONVENENTE** poderá conceder ao estudante - estagiário absorvido pelo Programa de Estágio, uma bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio – transporte, **quando se tratar de estágios não obrigatório, e que sejam de interesse da Convenente**, devendo constar expressamente no Termo de Compromisso de Estágio, previsto na Cláusula Segunda, deste Instrumento.

Subcláusula Primeira – A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

Subcláusula Segunda – Salvo compensação na carga horária, fica assegurado ao estudante – estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo remunerado quando o estudante estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

Subcláusula Terceira – Os dias de recesso de que trata a subcláusula segunda serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA

Sem prejuízo de suas atividades acadêmicas os estudantes estagiários atuarão mediante cumprimento de uma jornada de atividades de estágios de até 6 (seis) horas diárias, ou no máximo 30 (trinta) horas semanais, expressamente estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

Subcláusula Única – A duração do Estágio será de 01 ano, podendo haver prorrogação e desde que a soma não ultrapasse 02(dois) anos, exceto quando se tratar de estudante estagiário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

O desligamento e a substituição de estagiários dar-se-á nos seguintes casos:

- automaticamente, ao término do estágio;
- a qualquer tempo, no interesse da **CONVENENTE**;

- c) pelas **CONVENIADAS**, conjuntamente com a **CONVENENTE**, após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho de estudante – estagiário;
- d) mediante solicitação formal do estudante estagiário, com 05 (cinco) dias de antecedência ao dirigente da **CONVENENTE**, onde se realizar o estágio;
- e) em decorrência do cumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês ou, por trinta dias, durante todo período de estágio;
- g) pela interrupção ou suspensão do curso na instituição de ensino a que pertence o estudante – estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estudante – estagiário não terá vínculo empregatício com a **CONVENENTE**, conforme determina o Art. 3º, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, as partes obrigam-se a:

I – Obrigações da **CONVENIADA**:

- a) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estudante estagiário;
- b) Comunicar à **CONVENENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realizações de avaliações escolares ou acadêmicas;
- c) Pactuar com a **CONVENENTE** as condições da realização do estágio e da pesquisa, conforme normas de cada Secretaria;
- d) Acompanhar e exigir do estudante – estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, bem como elaborar atos normativos complementares e instrumentos de avaliação dos seus estudantes estagiários;
- e) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estudante – estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas e comunicando imediatamente a entidade concedente, por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes estagiários em relação ao(s) curso(s) referido(s) na Cláusula Primeira, inclusive trancamento de matrícula, seja qual for o motivo;
- f) Comunicar por escrito a Convenente quaisquer alterações ocorridas no transcurso da atividade escolar, tais como: interrupção de frequência às aulas, mudança de curso, trancamento de matrícula, transferência de instituição de ensino ou abandono do curso, sob pena de responsabilizar-se totalmente pelas obrigações decorrentes da omissão das informações;
- g) Proceder a avaliação final referente às atividades executadas pelo estudante estagiário, através do Professor Orientador, com a colaboração dos respectivos supervisores da **CONVENENTE**, mediante julgamento, em cada caso, do Relatório Final laborado pelo estudante estagiário;
- h) Fornecer à **CONVENENTE**, quando solicitada ou por iniciativa, uma cópia do relatório final de cada estudante estagiário, após a conclusão do estágio;
- i) Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais em nome de cada estagiário, atendendo o disposto na Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, para os casos de **estágios de natureza obrigatórios**, exigidos dentro de grade curricular do respectivo curso.

II - Obrigações da **CONVENENTE**

- a) responsabilizar-se pela contratação do seguro previsto no subitem I, alínea “I”, da Cláusula nona deste instrumento, em favor dos estudantes estagiários para os casos de estágios **não obrigatórios** e que sejam do interesse da Convenente;
- b) elaborar e celebrar Termos de Compromisso de Estágio onde constarão as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, a etapa a modalidade da formação escolar, o horário e o calendário escolar do estudante estagiário da **CONVENIADA**;
- c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimentos desenvolvidas no curso do estudante estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estudante estagiários;
- d) ministrar aos estudantes estagiários, em sua totalidade, o conteúdo programático estabelecido no Plano de Estágio, quando houver;
- e) Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade dos estudantes estagiários, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico, de acordo com a pactuação local;
- f) proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível do desempenho dos estudantes estagiários;
- g) assessorar a **CONVENIADA**, quando solicitada, na elaboração da programação técnica do estágio e dos critérios de avaliações de seu desenvolvimento;
- h) por ocasião do desligamento do estudante estagiário, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação final;
- i) informar à **CONVENIADA**, nas épocas oportunas, as disponibilidades de vagas, inclusive aquelas referentes à programação de estágios curriculares, em observância ao calendário acadêmico da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS NORMAS DE TRABALHO

A **CONVENENTE**, na condição de concedente de estágios, obriga-se ao cumprimento da Legislação relacionada à saúde e segurança na atividade do(s) estudante(s) estagiário(s), na vigência do Termo de Compromisso de Estágio vinculado a este Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONCLUSÃO DO CURSO

Concluído o curso, não poderá substituir o estágio, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data de publicação, podendo ser modificado ou prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, através de Termo de Aditivo, na forma da legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITIVOS

Sempre que se fizer necessário, em virtude das especificidades, deverão ser elaborados Termos Aditivos visando ao aprimoramento e a adequação do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO TERMO DE COMPROMISSO

Em virtude das especificidades de cada secretaria ou órgão da **CONVENENTE**, e em considerando os **estágios de natureza obrigatória**, serão elaborados **Termos de Compromisso** em cada Secretaria, visando ao aprimoramento e a adequação do presente, autorizando-se a negociação direta com os Secretários das pastas.

Parágrafo Primeiro - A não adesão da **CONVENIADA** aos termos acordados no termo de compromisso implicará na possibilidade, por parte da **CONVENENTE**, da rescisão unilateral e imediata, e denúncia do presente convênio nos termos da cláusula décima quinta.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DENÚNCIA

Qualquer das partes, quando bem lhe convier e a seu livre critério, poderá dar por findo o presente Convênio, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, sem que nada seja exigido como indenização ou qualquer tipo de ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições a parte prejudicada poderá rescindir o presente Convênio, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando isento de qualquer indenização ou ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As Secretarias e Órgãos da **COVENENTE**, assim como a entidade **CONVENIADA**, terão o prazo de (90) noventa dias, a contar da publicação do extrato do presente convênio, para adaptação dos termos do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão, inclusive revogando os vínculos jurídicos de estágios atualmente existentes, renovando-os através de outros instrumentos contratuais adaptados aos termos do presente convênio e da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO


Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Federal Em João Pessoa, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim juntas e acordes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

João Pessoa, 14 de março de 2019


Prefeitura Municipal de João Pessoa
Luciano Cartaxo Pires de Sá
Prefeito do Município


Prefeitura Municipal de João Pessoa
Lauro Montenegro Sarmento de Sá
Secretário de Administração


Faculdade Internacional da Paraíba
Guilherme M. Ramos Da Fonseca
Diretor Geral
ASPEC – Sociedade Paraibana De Educação E Cultura S/A / FFB – Faculdade Internacional Da Paraíba

CONVÊNIO N.º 005/2019

CONVÊNIO N.º 005/2019 PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:

CONVENENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr.º Luciano Cartaxo Pires de Sá, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no Registro Geral N.º 887025 - SSP/PB e CPF N.º 601.049.704-30.

CONVENIADA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ n.º 07.207.996/0001-50, com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Prédio Cinza, 1º andar, Bairro: Vila Yara, Osasco - SP, CEP n.º 06029-900, por seu representante legal, o Sr.º Agnaldo Donizetti do Prado, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 17.467.488 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 100.668.518-90, e Sr.ª Adriana Quirino dos Reis, brasileira, solteira, bancária, portadora do RG n.º 19.517.999-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 135.155.618-54, denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente **CONVÊNIO**, destinado à celebração de **Empréstimos em Consignação em Folha** de Pagamento dos Servidores do Município de João Pessoa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente CONVÊNIO tem por objeto a prestação de serviços, pela CONVENIADA, a oferta de Empréstimo Consignado destinados aos (às) servidores (as) e empregados(as) públicos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, conforme *alínea b*, inciso III, do art. 6º, do Decreto Municipal n.º 8.641/2015, segundo as normas instituídas pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo primeiro: São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente convênio, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado e os (as) Celetistas.

Parágrafo segundo: Por se tratar de consignação em folha de pagamento, os empréstimos concedidos no âmbito desse convênio não estarão sujeitos às burocracias convencionais (consultas cujas informações ensejem restrições ao crédito do Servidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal N.º 2.380 de 26.03.79 (Estatuto do Servidor);
- Decreto Municipal n.º 8.641/2015.
- Lei Complementar n.º 59, de 29 de março de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO:

As consignações dispostas na Cláusula Primeira se darão mediante solicitação do Servidor, conforme os procedimentos seguintes, de conformidade com o Art. 55, Incisos I e II, do Decreto n.º 8.641/2015.

I – acesso ao sistema FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA;

II – Seleção da espécie de consignação desejada;

III – Seleção da entidade consignatária, e;

IV – Envio da solicitação de consignação.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo contestação do Servidor sobre o valor do desconto no contra cheque referente à consignação objeto deste Convênio, a **CONVENENTE** solicitará à **CONVENIADA**, cópia do Contrato, no prazo de 48 horas, contados da notificação, com a finalidade de esclarecer dúvidas, tomando as providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo Terceiro: A transação estará sujeita aos juros e demais encargos praticados no mercado e estabelecidos nos termos de adesão, devendo ser informado à SEAD, detalhadamente, para divulgação das taxas e dos encargos praticados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO:

O tomador do Empréstimo autorizará o desconto na sua remuneração mensal, do valor da prestação, quando da celebração do contrato, implicando seu consentimento irrevogável e irretirável, vedadas à interrupção das deduções até o pagamento final de todas as parcelas/empréstimo.

Parágrafo único: Em havendo indícios de prática de atos ilícitos por parte dos servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e/ou, inclusive da **CONVENIADA**, que possam causar danos ao erário ou à instituição financeira ora **CONVENIADA**, deverá ser instaurada sindicância e, se necessária, a abertura do devido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE CO-RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE PELOS EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS:

A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto à **CONVENIADA**, sob nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SEXTA – DA FIXAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL:

Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento) para empréstimo, sobre os vencimentos ou proventos dos servidores Municipais, elencados no parágrafo primeiro da Cláusula primeira do presente convênio, como **MARGEM**

CONSIGNÁVEL para o desconto da prestação da amortização do empréstimo e/ou cartão de crédito respectivamente, segundo preconiza do Art. 155, *caput*, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto do Servidor), em consonância com o Art. 68 da Lei Complementar 59/2010.

Parágrafo Primeiro: Quando da liquidação do saldo devedor pelo servidor, a Instituição financeira tem 24 (vinte e quatro) horas para liberação da margem consignada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE:

Repassar à **CONVENIADA**, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão do empréstimo objeto deste convênio.

Parágrafo único: Uma vez descontados dos mutuários/servidores as parcelas do empréstimo, o não repasse à **CONVENIADA** caracterizará apropriação indébita dos referidos valores por parte da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

- a) Pagar à **CONVENIENTE** o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) em razão dos custos operacionais referentes aos descontos nos contracheques e outros, sendo este valor deduzido do valor mensal das consignações a ser repassado à **CONVENIADA**, nos termos do art. 35 do Decreto nº. 8.641/2015.
- b) Informar, por escrito, e no prazo de 48h (quarenta e oito horas), o valor do saldo devedor do empréstimo, quando solicitado pelo servidor.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONVÊNIO:

Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente convênio, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


Parágrafo único. A rescisão a que se refere esta cláusula surtirá efeitos imediatos, sem prejuízo do cumprimento integral dos contratos firmados e ainda pendentes de total liquidação, sendo que a **CONVENIENTE** continuará a promover os descontos em folha de pagamento dos seus servidores, bem como o repasse em favor da **CONVENIADA**, oriundos das operações de empréstimos contratados pelos servidores, até a integral liquidação dos débitos junto à **CONVENIADA**, ainda que rescindido o presente convênio.

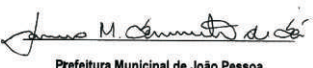
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:

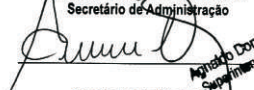
Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente Convênio.

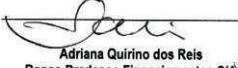
Assim ajustados, firmam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa, 14 de março de 2019


Prefeitura Municipal de João Pessoa
Luciano Cartaxo Pires de Sá
Prefeito do Município


Prefeitura Municipal de João Pessoa
Lauro Montenegro Sarmento de Sá
Secretário de Administração


Agnaldo Donizetti do Prado
Banco Bradesco Financiamentos S/A
Supervisor Executivo


Adriana Quirino dos Reis
Banco Bradesco Financiamentos S/A
Adm. Suprimentos - Sinc

SEAD

PORTARIA N.º 195

Em, 25 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/033481.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCELO FARIAS DE PAIVA, matrícula n.º 27.055-5, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2019.


LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 196

Em, 25 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/033216.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor EDUARDO FIDELES DE SOUZA, matrícula n.º 69.045-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra à disposição da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE-PB.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 197

Em, 25 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/035435.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora LEANDRA DE SOUZA ALVES, matrícula n.º 69.164-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 198

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/036525.

RESOLVE: conceder a servidora ADRIANA LUNA PINTO DIAS, matrícula n.º 70.427-0, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 199

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/036512.

RESOLVE: conceder a servidora VANESSA CARREIRO PAULINO, matrícula nº 76.883-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 200

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/026680.

RESOLVE: conceder a servidora ELK NOGUEIRA FERNANDES SOUZA DA SILVA, matrícula nº 70.499-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 201

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/012803.

RESOLVE: conceder a servidora RILDALENE RIBEIRO ROLIM, matrícula nº 59.656-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 202

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/025624.

RESOLVE: conceder ao servidor DIEGO RANGEL DOS SANTOS, matrícula nº 83.162-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 203

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/037449.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LUCAS DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 91.760-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2019.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 204

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/035867.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LEONIDAS PONTES DE MIRANDA, matrícula nº 14.561-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2019.

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 205

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018/109815.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIA DA PENHA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº. 63.773-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 206

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018/118818.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor ROMERIO PATRÍCIO DE ARAÚJO, matrícula nº. 28.228-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 207

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018/121655.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora JOSECILIA DA CRUZ SILVA SANTOS, matrícula nº. 63.675-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 208

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018/123166.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora SARA NOEMIA CAVALCANTI CORREIA, matrícula nº. 69.082-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 209

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/007966.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora ANGELA MARIA LINHARES ALVES RIBEIRO, matrícula nº. 69.051-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 210

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018/126350.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora NEUZA AURELIO CHAVES, matrícula nº. 29.602-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 211

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018/129616.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora HELLEN CAVALCANTI DE ARAÚJO, matrícula nº. 82.555-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 212

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/010189.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor MÂRCIO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº. 83.138-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 213

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/0004904.

RESOLVE: conceder a servidora ARILENE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº. 85.466-2, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 214

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/031533.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, ao servidor EVERTON DANTAS MARINHO, matrícula nº. 78.799-0, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 215

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2019/015695.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a LIS DE ARAÚJO MEIRA, matrícula nº. 82.454-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 216

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/002242.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar nº. 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora ALMIRA ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº. 59.555-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Doutorado em Serviço Social, ministrado pelo Instituto Universitário de Lisboa, pelo prazo de 02 (dois) anos.

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 217

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/016528.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação do prazo da Portaria n.º 186, de 28 de março de 2018, publicada no Semanário Oficial n.º 1626, de 25 a 31 de março de 2018, que concedeu afastamento, por 01 (um) ano, ao servidor CARLOS ANDRE BEZERRA SOARES, matrícula n.º 82.882-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado em História, na Universidade Federal de Campina Grande-UFPB, que será a partir de 29 de março de 2019 até fevereiro/2020.

I – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 218

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8899/2016, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/006387, e Ofício n.º 304 de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora VANESSA BATISTA DE PAIVA, matrícula n.º 69.093-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 219

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, 8.899, de 01 de janeiro de 2017, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/006387, e Ofício n.º 304/GAPRE/Guarabira, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE: determinar que CARLA REGINA FALCÃO DE VASCONCELOS, servidora da Prefeitura Municipal de Guarabira, ora à disposição desta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 220

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926, de 07 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/006973 e Ofício n.º 020/SEMOB de 11 de janeiro de 2019.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, com ônus para esta Prefeitura, os servidores HERMANO JOSÉ TAVARES SOARES, matrícula n.º 11.172-4, Escriturário, e JOSEFA GORETTI ALVES DE LIMA, matrícula n.º 25.068-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e VILMAR LUCENA COQUEIJO, matrícula n.º 08.400-0, Escriturário, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 221

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926, de 07 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/017492 e Ofício n.º 013/PMCG, de 30 de janeiro de 2019.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, LEONARDO BRENO DA SILVA MEDEIROS, matrícula n.º 82.866-1, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 222

Em, 28 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926, de 07 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/017492 e Ofício n.º 013/PMCG, de 30 de janeiro de 2019.

RESOLVE: determinar que EDILSON FERNANDO DA SILVA LIMA, servidor a Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 223

Em, 28 de março de 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/023282.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora LILIANE BARROS DANTAS BRITO, matrícula n.º 30.981-8, ocupante do cargo de Orientador Educacional, que se encontra à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 224

Em, 28 de março de 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926, de 07 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/130066 e Ofício n.º 668/SEDURB de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o servidor CARLOS BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n.º 14.002-3, ocupante do cargo de Regente de Ensino, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 225

Em, 28 de março de 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926, de 07 de abril de 2017, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018/130066 e Ofício n.º 668/SEDURB de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE: colocar à disposição da SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, a servidora LUANA SILVA LIMA, matrícula n.º 69.196-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO n.º 002/2019

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA** e **DEFESA**, querendo, sobre faltas trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, Lei Municipal n.º. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTACÃO
01	73.475-6	ALINE VALERIANO MOURA HONORIO	SMS
02	16.567-1	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	SEDEC
03	77.115-5	QUEILA CARLA RAMOS DA SILVA ALCANTARA	SMS

João Pessoa, 27 de março de 2019.


Marlene Cabral de Lima
Presidente COPAD

EXPEDIENTE N.º 099/2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1093	AGLAE MARIA FERNANDES GERMANO	67.197-1	SMS	27/02/2019 À 13/03/2019	15
1113	ALESSANDRA HELENA CANTISANI BORGES	27.301-5	SMS	08/03/2019 À 14/03/2019	07
1088	ALZIMARIA ANANIAS SOUSA	71.923-4	SMS	12/02/2019 À 26/02/2019	15
1101	AMANDA MARCAL DE FREITAS	67.499-7	SMS	25/02/2019 À 11/03/2019	15
1071	ANA LUCIA COSTA SANTOS	33.403-1	SMS	22/02/2019 À 23/03/2019	30
1043	CAMILA BANDEIRA VIEIRA DE SOUSA	86.004-9	SMS	20/02/2019 À 01/03/2019	10
1062	CARMEM COELI LOPES CAVALCANTI MELO	12.751-5	SMS	21/02/2019 À 21/04/2019	60
1091	CLECIO ALVES DE FARIAS	59.066-5	SMS	21/02/2019 À 22/03/2019	30
1078	DAYANE GABRIELA SALES LIMA	84.498-9	SMS	27/02/2019 À 27/05/2019	90
1049	DINACI TENORIO PEREIRA	33.433-2	SMS	20/02/2019 À 20/04/2019	60
1069	EDILENE RAIMUNDO SOARES DE LUNA	84.262-1	SMS	25/02/2019 À 11/03/2019	15
1041	EDINILDA COSTA DA SILVA CRUZ	84.614-9	SMS	13/02/2019 À 27/02/2019	15

1115	EDUARDO AZEVEDO PONTES DE CARVALHO	32.731-0	SMS	26/02/2019 Á 27/03/2019	30
1116	GILMARK IZIDRO DA SILVA	80.437-1	SMS	24/02/2019 Á 10/03/2019	15
1037	GUADALUPE RIBEIRO M. CAVALCANTE	84.551-1	SMS	23/02/2019 Á 03/03/2019	09
1082	ISABELA LEMOS VELOSO LOPES	70.572-1	SMS	01/03/2019 Á 15/03/2019	15
1081	JAIR CAROCA DA SILVA	17.234-1	SMS	08/03/2019 Á 06/04/2019	30
1072	JANILE BERNARDO PEREIRA	90.918-1	SMS	15/02/2019 Á 21/02/2019	07
1097	JEANE SANTOS DE BRITO	67.482-6	SMS	25/02/2019 Á 26/02/2019	02
1063	JESSYCA FERNANDA BRAZ DA SILVA	67.185-1	SMS	22/02/2019 Á 02/03/2019	09
1074	JOANA PAULA COSTA TEIXEIRA DE AQUINO	67.309-8	SMS	23/02/2019 Á 25/02/2019	03
1068	JOSEANE FERREIRA RIBEIRO	67.245-3	SMS	25/02/2019 Á 25/02/2019	01
1065	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	16.097-1	SMS	25/02/2019 Á 26/03/2019	30
1061	JOSEMAIRE RIBEIRO DA SILVA	84.299-1	SMS	26/02/2019 Á 15/03/2019	18
1053	KATIA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	84.588-0	SMS	26/02/2019 Á 26/05/2019	90
1050	KIURI JO ALVES	67.426-3	SMS	19/02/2019 Á 22/02/2019	04
1047	LIANA LUIZ DA SILVA	66.989-0	SMS	18/02/2019 Á 16/08/2019	180
1039	LUANA RODRIGUES DE AZEVEDO	67.393-3	SMS	23/02/2019 Á 21/08/2019	180
1058	MARCELA DE SA BENEVIDES S. PINTO	84.528-5	SMS	24/02/2019 Á 28/02/2019	05
1059	MARCELA DE SA BENEVIDES S. PINTO	84.528-5	SMS	11/03/2019 Á 06/09/2019	180
1038	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA	67.477-4	SMS	22/02/2019 Á 08/03/2019	15
1112	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO GUEDES	24.005-2	SMS	23/02/2019 Á 23/05/2019	90
1092	MARIA JOSE DA COSTA RAMOS	27.099-7	SMS	07/03/2019 Á 05/05/2019	60
1052	MARIA LUCIE PAIXAO DE SOUZA	36.498-3	SMS	26/02/2019 Á 12/03/2019	15
1057	MARIELZA SILVA	82.958-7	SMS	25/02/2019 Á 11/03/2019	15
1044	MICHELLE DE OLIVEIRA PEDROSA	66.988-1	SMS	17/02/2019 Á 15/08/2019	180
1042	ODETTE KARENINA CAVALCANTI DE FARIAS	32.581-3	SMS	25/02/2019 Á 27/02/2019	03
1051	RENATA JANINE GALVAO SILVA OLIVEIRA	70.498-9	SMS	20/02/2019 Á 18/08/2019	180
1103	ROSANE CARLOS DE S. ANDRADE	27.339-2	SMS	26/02/2019 Á 27/03/2019	30
1077	ROSANE LIMA DOS SANTOS	91.435-5	SMS	22/02/2019 Á 24/02/2019	03
1094	SILVANIA GOMES DA SILVA	84.492-5	SMS	10/03/2019 Á 07/06/2019	90
1055	SONIA MORAES BARROS	84.519-5	SMS	25/02/2019 Á 26/03/2019	30
1076	TERESA CRISTINA BRITO PINHEIRO	84.104-8	SMS	25/02/2019 Á 03/03/2019	07
1096	VALDEVINO GREGORIO DE ANDRADE NETO	67.484-5	SMS	26/02/2019 Á 12/03/2019	15
1060	VALERIA JOSUE SANTIAGO FERREIRA	67.124-0	SMS	21/02/2019 Á 07/03/2019	15

Em, 22 de março de 2019



LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 100/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1159	ALINA KELLE VICTOR DE BARROS PEREIRA	67.181-9	SMS	28/02/2019 Á 09/03/2019	10
1141	ANA CLAUDIA FREIRE DE OLIVEIRA	89.488-5	SMS	27/02/2019 Á 05/03/2019	07
1119	ANA FLAVIA ALEXANDRIA DE M. SILVA	76.998-3	SMS	27/02/2019 Á 28/03/2019	30
1157	BISMARCK IZIDRO DA SILVA	66.925-6	SMS	04/03/2019 Á 05/03/2019	02
1155	CLEONICE GOMES DA SILVA	77.111-2	SMS	04/03/2019 Á 02/04/2019	30
1166	DEBORA DE MORAIS SILVA	66.703-4	SMS	07/03/2019 Á 16/03/2019	10
1169	DIOGENES QUEIROZ GONCALVES	84.594-8	SMS	12/03/2019 Á 10/04/2019	30
1137	ESTERVANIA FREIRE DOS SANTOS	84.606-3	SMS	01/03/2019 Á 29/04/2019	60
1140	GEANE HERMINIO FALCAO TORRES	67.357-2	SMS	22/02/2019 Á 08/03/2019	15
1170	JADE MONETHA CHAGAS DIAS	91.146-1	SMS	08/03/2019 Á 03/09/2019	180
1148	JESSIKA NATACHA CORREIA DE MOURA	76.999-1	SMS	27/02/2019 Á 06/03/2019	08
1172	JOÃO HEBERT VELOSO DA SILVA	84.679-1	SMS	27/02/2019 Á 06/03/2019	08
1164	JOSEANE DE SILVA SANTOS	74.037-3	SMS	02/03/2019 Á 16/03/2019	15
1130	JOSINALDO ANDRADE DA SILVA	84.437-3	SMS	14/02/2019 Á 14/02/2019	01
1131	JOSINALDO ANDRADE DA SILVA	84.437-3	SMS	25/02/2019 Á 03/03/2019	07
1174	LEANDRO DA SILVA XAVIER	90.940-8	SMS	20/02/2019 Á 01/03/2019	10
1132	LINDINALVA BENICIO DA SILVA	33.225-9	SMS	28/02/2019 Á 29/03/2019	30
1171	LUCIMEIRY NEVES DA SILVA	57.975-1	SMS	06/03/2019 Á 20/03/2019	15
1117	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	78.258-1	SMS	07/03/2019 Á 21/03/2019	15
1128	MARCELO ANTONIO FAUSTINO CANDEIA	67.434-3	SMS	02/03/2019 Á 31/03/2019	30
1139	MARCELO COSTA DE FARIAS	81.149-1	SMS	28/02/2019 Á 06/03/2019	07
1118	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA	84.577-9	SMS	28/02/2019 Á 28/05/2019	90
1168	MARIA JACYELLY DE ARAUJO	70.566-7	SMS	26/02/2019 Á 27/03/2019	30
1134	MARIA VANDERLEIA DOS SANTOS	24.335-3	SMS	11/03/2019 Á 09/04/2019	30
1151	NEILCE FALCAO DE SOUZA NASCIMENTO	32.556-2	SMS	04/03/2019 Á 10/03/2019	07
1152	OZETE GOMES DE LIRA	27.294-0	SMS	11/03/2019 Á 08/06/2019	90
1178	REBECA DE MEDEIROS GADELHA	66.699-7	SMS	24/02/2019 Á 02/03/2019	07
1173	ROBERTA VAZ DE OLIVEIRA ARAUJO	69.477-1	SMS	03/03/2019 Á 17/03/2019	15

1126	ROSA DE FATIMA VIRGULINO ALMEIDA	27.359-7	SMS	05/03/2019 Á 12/03/2019	08
1125	SONIA RODRIGUES ESTRELA	67.299-8	SMS	06/03/2019 Á 20/03/2019	15
1158	SUSENETE PEREIRA DA SILVA	86.008-2	SMS	12/03/2019 Á 10/04/2019	30
1147	THYAGO CARNEIRO LOPES	81.774-1	SMS	01/03/2019 Á 30/03/2019	30
1175	VALDIRA QUEIROZ DE LIMA SILVA	86.020-6	SMS	03/03/2019 Á 31/05/2019	90
1144	VERONICA RABELO DE OLIVEIRA	67.241-1	SMS	25/02/2019 Á 01/03/2019	05

Em, 22 de março de 2019



LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 101/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1121	ADELY CARLA S. DE LIMA	69.795-8	SEDEC	14.03.2019 A 09.09.2019	180
1136	ALVARO MEDEIROS DOS SANTOS	23.695-1	SEMUSB	06.03.2019 A 04.04.2019	30
1150	ANGELA MARIA L. A. RIBEIRO	82.765-7	SEDEC	04.03.2019 A 10.03.2019	07
1149	ANGELA MARIA L. ALVES RIBEIRO	69.051-1	SEDEC	28.02.2019 A 09.03.2019	10
1167	ANTONIO JOSÉ DE M. LIRA	23.954-2	SEDEC	14.03.2019 A 29.03.2019	30
1145	ANYELLE MENDES T. DE MELO	85.230-9	SEDEC	17.03.2019 A 18.09.2019	180
1122	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE	23.801-5	SEMUSB	07.03.2019 A 04.06.2019	90
1079	CIBELLE FERRAZ PEREIRA	78.830-9	SEMUSB	09.02.2019 A 04.05.2019	90
1138	CIZINO SOARES FILHO	88.360-3	SEDEC	25.02.2019 A 11.03.2019	15
1143	CLEONEIDE GOMES DA SILVA	28.200-6	SEDEC	25.02.2019 A 26.03.2019	30
1064	CRISTIANA DANTAS FERNANDES	69.098-8	SEDEC	24.02.2019 A 24.05.2019	90
1111	DIEGO VINICIUS A. DA SILVA	81.274-9	SEDEC	25.02.2019 A 26.03.2019	30
1165	EDVALDO PEREIRA ALVES	23.712-4	SEMUSB	07.03.2019 A 05.05.2019	60
1098	ELIETE SILVA DE MOURA	59.805-4	SEDEC	18.03.2019 A 16.04.2019	30
1105	ERINALDA DE QUEIROZ RAMOS	29.344-0	SEDEC	20.02.2019 A 01.03.2019	10
1084	FABIO FATISTA FERNANDES	83.083-6	SEDEC	12.03.2019 A 26.03.2019	15
1133	FRANCISCA EDINA R. MENDONÇA	16.953-6	SEDEC	12.03.2019 A 09.06.2019	90
1088	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	59.094-5	SEDEC	20.02.2019 A 20.04.2019	60
1099	GLEICY SANDRA O. DOS SANTOS	82.092-0	SEDEC	27.02.2019 A 28.03.2019	30
1040	JOSÉ ROBERTO F. DA SILVA	24.075-3	SEMUSB	11.03.2019 A 09.05.2019	60
1048	JOSEANE XAVIER DA COSTA	77.919-9	SEDEC	06.03.2019 A 01.09.2019	180
192	JOSEFA HELENA L. MACHADO	31.080-8	SEDEC	07.01.2019 A 06.04.2019	90
1035	JOSENETE A. SILVA DE FRANÇA	24.902-5	SEDEC	26.02.2019 A 26.05.2019	90
1114	LUCIENE JOSÉ DA SILVA	85.903-6	SEDEC	11.03.2019 A 06.09.2019	180
1146	LUIZ CARLOS DE SNATANA	17.039-9	SEMUSB	28.02.2019 A 28.04.2019	60
1142	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS	24.309-4	SEDEC	12.03.2019 A 10.04.2019	30
1070	MARIA DAS NEVES P. DE MENEZES	31.129-4	SEDEC	02.03.2019 A 30.05.2019	90
1177	MARIA DE FATIMA O. DANTAS	84.956-1	SEDEC	12.03.2019 A 07.09.2019	180
1073	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS	31.057-3	SEDEC	25.02.2019 A 25.04.2019	60
1153	NEILCE FALCÃO DE S. NASCIMENTO	28.548-0	SEDEC	04.03.2019 A 10.03.2019	07
1075	PAULA MIQUELINE T. MALQUIADES	82.388-1	SEDEC	25.02.2019 A 25.04.2019	60
1108	POLLYANA CLAUDIA M. DE FREITAS	83.124-7	SEDEC	22.02.2019 A 25.02.2019	03
1109	POLLYANA CLÁUDIA M. DE FREITAS	83.124-7	SEDEC	20.02.2019 A 22.02.2019	03
1110	POLLYANA CLÁUDIA M. DE FREITAS	83.124-7	SEDEC	17.03.2019 A 12.09.2019	180
1129	RANEIDE GOMES DA SILVA	82.133-1	SEDEC	09.03.2019 A 07.05.2019	60
1046	ROMULO MEDEIROS	31.176-6	SEDEC	24.02.2019 A 25.03.2019	30
1156	TEREZA CRISTINA F. MARQUES	90.287-0	SEDEC	29.02.2019 A 06.03.2019	15
1056	VALDOMIRO ALVES DA SILVA	24.381-7	SEMUSB	04.03.2019 A 02.05.2019	60
1106	VALERIA MEIRELES S. MACEDO	43.331-4	SEDEC	26.02.2019 A 24.08.2019	180
1045	VANESSA LIMA DA CUNHA	82.550-6	SEDEC	11.02.2019 A 19.02.2019	09
1127	VIVIANE KELLY A. DE MACEDO	61.631-1	SEDURB	28.02.2019 A 17.03.2019	15

Em, 22 de março de 2019



LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 102/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2018/2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
029280	ADRIANA FERREIRA L. GONÇALVES	63.904-4	SEGAP	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
001638	ANA CLAUDIA S. DE CASTRO	87.000-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
085317	ANA PAULA SANTOS BEZERRA	77.378-6	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
027027	ANNA MARCELA C. DE G. LIMA LINS	90.562-3	SEAD	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
029923	ANTONIO FABIO S. CARNEIRO	90.679-4	SEGAP	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
024260	BENTO SILVEIRA ROSA	23.332-3	SEMUSB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
036502	CARLOS GEORGE BIONE HENRIQUES	73.423-3	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
126220	DEBORA LUIS DO NASCIMENTO	84.333-4	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
029466	DIHEGO FERNANDES COSME	---	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
027590	EMILIA MARIA S. CAMELO	66.513-4	SEAD	PAGAMENTO RETORATIVO DE SALÁRIO
011776	EZILEIDE FINIZOLA M. DE OLIVEIRA	28.458-1	SEDEC	REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
125592	FABRICIO SOUTO GUIMARÃES	85.472-7	SEDES	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADO E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
001603	FELISMINA MARIANO DA SILVA	16.426-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
021237	FRANCISCA GOMES BARRETO	07.974-0	SEDEC	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
001599	GEDEA CRISTINA DE L. NUNES	18.287-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
006183	GEYSA PAULA C. SILVA FONTES	54.990-8	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
031835	JANAINA FERNANDES DANTAS	---	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
028673	JESSICA MARIA S. ALBINO	88.301-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
007483	JOSÉ LAILTON COSTA BERNARDO	83.931-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
000117	KALLYGENESIS FILGUEIRAS DE S. FERREIRA	91.067-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
027458	LAIS DE MOURA B. CAVALCANTI	88.886-9	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
001077	LUCIA MARIA T. C. DOS SANTOS	28.224-3	SEAD	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
000474	MARIA DAS GRAÇAS A. SAMPAIO	85.828-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
015612	MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA	90.818-5	SETRAB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
028970	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	00.556-8	SEAD	AUXILIO FUNERAL
030166	OSMAN NUNES DE S. JUNIOR	78.411-7	SEPLAN	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
076447	RAABE DA SILVA L. BRAGA	86.936-8	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
000741	REBECA JEMIMA DE O. F. ALVES	82.394-5	SEDEC	REVISÃO DO 13º SALÁRIO
000412	ROSEANGELA SANTANA DOS SANTOS	90.136-9	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
004097	TEREZA CRISTINA S. ALVES	18.974-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
027350	THIAGO DE SOUZA FIGUEREDO	87.951-7	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
016298	VALDENIA LIMA VERAS	85.924-9	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
027906	VANDEBERG GOMES DOS SANTOS	88.082-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
004038	VERA LUCIA LOPES DE AGUIAR	30.808-1	SEAD	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO

Em, 22 de março de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 103 /2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
003516	ADRIANA VARELA DA S. SANTOS	69.598-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALÁRIO

003661	ALCEBIADES GOMES DE OLIVEIRA	88.352-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003569	ALTAMIRA SILVA BARBOSA	52.297-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001802	AUREA SÁ XAVIER DE LIRA	80.043-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004008	BIANCA FERREIRA DA SILVA	91.089-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003593	CAMILA MARIA R. DE SOUSA	88.909-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003512	CELINA BARBOSA	69.578-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003620	DACINEIDE CLEMENTE DE ALENCAR	78.987-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003572	EDINETE VIEIRA DE OLIVEIRA	48.501-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003584	ELDIMAR ALVES V. SOARES	84.500-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003666	FABIANA FERNANDES AMANCIO	64.162-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
000136	FRANCISCA TEODORICO DE SOUSA	44.149-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003505	GLORIA DE FÁTIMA SILVA	81.672-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003518	JAILTON DOS SANTOS SILVA	70.269-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003424	KARLA LUCENA DE SOUSA	55.928-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003501	LILIANE CRISPIM DE S. SOARES	65.991-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003506	LUCIANA CARDOSO SILVA	79.149-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003996	MAGLYANY DA SILVA CARNEIRO	77.945-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003490	MAGNO JOSÉ DE MENEZES	82.543-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003669	MARCIO MOREIRA MARTINS	79.461-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003956	MARIA APARECIDA M. DE SOUZA	57.960-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003638	MARIA BETANIA GUEDES	86.926-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003507	MARIA DAS GRAÇAS P. DOS SANTOS	61.591-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001164	MARIA DE FÁTIMA G. DE LACERDA	90.028-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003093	MARIA DE FÁTIMA M. N. SERAFIM	29.738-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003482	MARIA DO SOCORRO G. BEZERRA	17.518-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003098	MARIA JOSÉ B. DE M. MEDEIROS	44.211-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003972	MARIA JOSÉ B. DE OLIVEIRA	89.837-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003116	MARIA JOSÉ V. RIBEIRO	40.228-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003481	MARIA LEONORA DE ARAUJO	63.779-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003602	MARIA SANDRA DA NOBREGA	90.246-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003619	MAURICEIA FABRICIO R. PEREIRA	46.757-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003460	MICHELLE RAQUEL F. DE SOUZA	74.199-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003623	MICHELLE ROSANGELA F. DA SILVA	81.333-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003999	RAIMUNDA DE SOUSA NETA	55.782-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003963	RENATA ALVES DE OLIVEIRA	45.386-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001847	RISOLENE CARMEN DOS SANTOS	62.752-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003969	ROSIMERE ALVES DE MELO	90.286-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003492	SANDRA RAMOS PEREIRA	42.808-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003100	TAMYRES ALVES DE M. ALEXANDRE	88.748-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003558	TELMA BELO DA S. SANTANA	88.751-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004010	VALDILEIA DE LUCENA PEREIRA	75.874-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003554	VERONICA DANTAS FERNANDES	87.085-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001330	VIVIANE MEDEIROS DE S. FALCÃO	69.080-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO

EXPEDIENTE N° 104 /2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
003535	ADALBERTO ALVES SABINO	89.584-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003544	ADRIANA TAMARA F. DE SOUSA	46.049-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
028861	AILSON CORREIA DOS SANTOS	07.409-8	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
001654	ALANIA SILVA S. DE MEDEIROS	88.692-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
027865	ALCINEIDE FERREIRA SOARES	77.461-8	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
023953	ANA CELIA A. P. DE OLIVEIRA	29.165-0	SEDEC	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
002280	ANA CLAUDIA P. DA SILVA	66.838-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001665	BERENICE DE FIGUEIREDO GUEDES	68.292-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
027720	BRENO JOSÉ S. DA SILVA	62.097-1	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 1º SALÁRIO
022723	CLÁUDIA DA SILVA COELHO	28.560-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002230	CLEIDE CARNEIRO DE AMORIM	28.251-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
023907	EDENIA DA SILVA MOTA	83.412-2	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
027013	EDUARDO FIDELIS DE SOUZA	69.045-7	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE HORAS ATIVIDADES
002271	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	90.057-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003519	FERANNDIA DINIZ FERREIRA	91.068-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
026337	FRANCISCO DE LACERDA FILHO	71.516-6	SEDEC	PAGAMENTO DE FGTS
001657	GERLANDIA CRUZ DOS SANTOS	46.887-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003129	GOLDA NEIR M. GALDINO	54.767-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001798	IVANILZA AUGUSTA DA SILVA	81.660-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001658	JANETE FARIAS C.D E SOUZA	43.011-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002277	JANIELE COELHO DA SILVA	70.252-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002248	JONATHA NOBREGA DE ALMEIDA	87.539-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
018614	JOSÉ ANTONIO DE LIMA	95.405-5	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
023315	JOSÉ FERNANDES GALDINO	12.033-2	SEMUSB	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
003550	JOSEFA PAULO DA SILVA	36.879-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
027450	JOSENILDO SOUZA DE LIMA	87.642-9	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
003527	KALINA LIGIA GARCIA FERNANDES	81.558-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003119	MARGARETH O. DE V. ALVES	82.733-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002267	MARIA APARECIDA S. DA SILVA	77.710-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003120	MARIA BETANIA DA SILVA COSTA	88.409-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002352	MARIA DAS GRAÇAS DA S. LOURENÇO	82.485-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
024352	MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO	12.352-8	SEAD	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
001656	MARIA DE LOURDES P. CONRADO	86.250-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003520	MARIA GIRLEIDE B. DA SILVA	70.288-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
015318	MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	10.627-5	SEDEC	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
022438	MARIA GORETTE F. DE ARAUJO	30.930-3	SEDEC	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
001663	MARIA LAURICÉLIA P. DE SOUSA	82.692-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
017760	NIEDJA RIBEIRO DA SILVA	69.038-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
003125	RAQUEL FERNANDES BELTRÃO	30.868-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002240	SHEILA HELENA C. DA SILVA	82.418-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003123	SHIRLEY ALVES DINIZ	88.892-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002265	SILVIA APARECIDA DA S. BATISTA	29.261-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001671	SONALE VANSCONCELOS DE SOUZA	82.047-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO

Em, 22 de março de 2019

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 105/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2018/2019	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
129322	EDVÂNIA M. DE ALMEIDA CHAVES	25.868-7	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
028487	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	25.850-4	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
022715	EVANILDA DA PAIXÃO RODRIGUES	16.662-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
023653	MANOEL RIBEIRO DE Q. NETO	09.857-4	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
019308	MARIA GERLANE V. MACEDO	30.932-0	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
027805	SUDENEIDE MONTEIRO DA FRANCA	17.180-8	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 22 de março de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 106/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2018/2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
029251	JOSÉ EDUARDO M. DA SILVA	85.215-5	SEDEC	02 ANOS, 06 MESES E 17 DIAS
129494	JOSEMBERG DE CARVALHO SILVA	24.644-14	SEMUSB	08 ANOS, 03 MESES E 17 DIAS
029316	MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA	23.847-3	SEMUSB	01 ANO, 11 MESES E 17 DIAS
024471	MARIA JOSÉ S. PINTO COSTA	31.141-3	SEDEC	09 ANOS, 05 MESES E 03 DIAS
006538	VERONICA LEMOS V. DE NEGREIROS	73.430-6	SMS	24 ANOS, 07 MESES E 03 DIAS

Em, 22 de março de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 107/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2018	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
019383	ANA IZABEL A. TEIXEIRA	59.606-0	SEDEC	11 ANOS, 09 MESES E 27 DIAS

Em, 22 de março de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 108/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
021107	JOSÉ INACIO DA S. FILHO	17.401-7	SEDEC	01/06/1995 A 31/05/2005 – 2º DECÊNIO	180

Em, 22 de março de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 109/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
021276	ANTONIO GERALDO R. DE OLIVEIRA	11.976-8	GAPRE	1994/1995	060

Em, 22 de março de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 110/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
028011	MANUEL BENICIO M. NETO	23.187-8	SEPLAN	1987/1997 – 1º DECENIO	360

Em, 22 de março de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 111 /2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019	NOME	MAT.	LOTAC	ASSUNTO
003983	ANA PATRICIA G. VALE	85.211-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001787	ANA PAULA O. DE LIMA	89.820-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004935	ANDRE FRANCISCO FERREIRA	68.772-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002359	ANDREA DE SOUZA SILVA	42.398-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004024	CYNTHIA LIDIANE A. COSTA	85.878-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001809	DENY RIBEIRO DE SOUSA	65.246-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004014	DIONILSON CEZAR D. BATISTA	64.254-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003408	EGLEY COSTA M. DO NASCIMENTO	46.454-6	003429	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002365	EMILY JASMINE L. DO NASCIMENTO	86.025-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003369	EZUCARLY CARVALHO C. GOMES	75.337-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004222	FELIPHE WAGNER B. SILVA	87.541-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003847	FRANCISCO DE ASSIS A. BEZERRA	16.073-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004280	GEORGINA ALVES DA FONSECA	89.824-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001801	IZAMARA PAIVA DA CUNHA	62.724-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004962	JAQUELINE DOS SANTOS FERNANDES	74.156-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001789	JAQUELINE NORONHA MONTEIRO	80.076-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001401	KALINA LIGIA DE MOURA	82.216-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001561	KIADIA CAVALCANTE DA SILVA	74.836-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003365	LUCIA MARIA DOS S. SANTANA	34.759-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001381	LUCYANA MEDEIROS DE LUCENA	55.556-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004019	MAGDALIA DE LOURDES DE M. GALDINO	58.497-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004021	MARIA DE FATIMA RAMALHO	31.073-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001572	MARIA DO CARMO DA SILVA	28.250-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001573	MARIA GORETE DE LACERDA	82.293-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002369	MARIA JEANE DA SILVA	87.582-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003433	MARIA LUCIA V. DA SILVA	31.037-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001806	MARIANA SOARES DE L. GALDINO	82.249-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001800	MARINA MARTA NUNES	46.753-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001571	MARTA FRANCIELE DA SILVA	42.360-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001868	MAYARA DOS SANTOS COSTA	82.804-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004015	MERCIA MARIA DE SOUZA	78.209-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003452	MERCIANA FAUSTINO DA SILVA	89.833-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003438	MILEYDE BARBARA S. SILVA	82.607-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003366	MIRTHYA MARK L. GUIMARÃES	83.068-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001828	PRISCILA ALINE A. DINIZ	86.259-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO

029155	RAPHAEL MATOS ALBUQUERQUE	86.765-9	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO
003394	REGINA CELI D. DA SILVA	55.908-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003439	RICARLENE PEREIRA DANTAS	83.836-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001568	ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA	28.480-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001570	ROSSINI XAVIER DE O. JUNIOR	84.397-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
025816	SAMARA LIMA DE VASCONCELOS	88.736-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003429	SILVANIA VASCONCELOS DE A. CANDIDO	54.515-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001564	SILVIO ANTONIO G. DE LACERDA	15.762-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001819	SUELY LISBOA DA SILVA	66.955-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003461	TALITA VERAS G. PAIVA	83.833-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004027	VALQUIRIA DA SILVA BEZERRA	78.537-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001566	VILANI PEREIRA B. DE SOUZA	79.091-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO

Em, 22 de março de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 112 /2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2017/2018/2019	NOME	MAT.	LOTAÇ	ASSUNTO
001863	ADEILSON FRANCA DE MOURA	59.162-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001892	ADRIANA FERNANDES DE MELO	79.658-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001885	ADRIANA ZENAIDE V. DE MELO	63.554-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003145	ALBANIZA ALVES MARTINS	87.583-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
126846	AMADEUS DE ARAUJO SILVA	83.899-3	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
003128	ANA CESARIANA DE SOUSA	24.866-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003138	ANA PAULA P. MACHADO	79.000-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
022161	ANDRE L. S. ALVES	91.212-3	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	BRUNO EDURADO DE C. CARRILHO	91.303-1	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
003148	CRISTIANE LIRA DE LIMA	88.570-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
022161	DANIEL G. FREITAS	91.239-5	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	DIOGENES S. MEDEIROS	91.209-3	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
126841	EDUARDO CAVALCANTI DE PAIVA	90.187-3	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
022161	FABIANA DA SILVA	91.213-1	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
130244	FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA	69.129-1 85.068-3	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
022161	GERALDO Q. A. FILHO	91.211-5	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	GUILHERME H. M. COSTA	91.241-7	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
003146	IVANICE SEVERINA DA SILVA	76.674-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003133	JANETE VITAL DA S. LIRA	31.086-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
022161	JOSÉ A. S. BARBOSA	91.228-0	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	JOSÉ H. F. ANJOS	91.207-7	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
003104	JOSÉ NICODEMUS DO N. MEDEIROS	82.622-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002770	JOSÉ VAMBERTO DE O. SANTOS	28.384-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001922	JOSENILTON RAMALHO OLIVEIRA	46.708-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO

022161	JULIANA V. N. E. OLIVEIRA	91.229-8	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
003103	LUCIANA CELESTINO DOS SANTOS	78.546-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003152	LUCIMAR DE OLIVEIRA L. REIS	83.585-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003137	MARIA DE FÁTIMA P. MACHADO	44.398-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
114955	MARIA DE FATIMA R. DOS SANTOS	30.801-3	SEDEC	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
003156	MARIA DIVANIRA P. LEAL	56.460-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
002771	MARIA ERIKA DA C. SABINO	56.527-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
022161	MARILIA R. S. AMORIM	91.231-0	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	MILTON M. R. NETO	91.304-9	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	RAFAEL DA ROSA COSTA	91.206-9	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
126848	RHAVY FRAZÃO FREIRE	88.333-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
022161	ROBSON F. S. PRONEÇA	91.210-7	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	RODRIGO M. S. TOJAL	91.237-9	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	ROMILDO B. GUEDES	91.205-1	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
001853	ROSEANE DE MELO MUNIZ	79.298-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003131	ROSENILDA PAULINO DA SILVA	50.551-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
022161	RUBINALDO B. MEDEIROS	91.233-6	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	SAMUEL A. CAMBOIM	91.232-8	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	THIAGO H. J. O. SOUSA	91.347-2	CGM	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
001927	VALERIA CHAVES DA FONSECA	86.279-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003142	WILLYANE ALVES LUNA	71.522-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO

Em, 22 de março de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 113 /2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2018/2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
003410	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	71.609-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001152	ALEIDE ALVES EUFLAUSINO	86.526-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004119	ALINE OLIVEIRA ALVES	59.557-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003426	ANA LAURA M. SILVEIRA	55.557-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004789	ANDRE LUIS DE F. OLIVEIRA	82.546-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004296	ANGELITA SILVA DE ALMEIDA	23.014-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001071	CLAUDINEIDE DA SILVA PESSOA	69.095-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001046	DANIELLE CELY G. DO NASCIMENTO	59.549-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004253	ELIANE ANDRE DE AMEIDA	31.029-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001070	FABIA DA COSTA A. LEITE	68.899-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004270	GERUZA DE ARAUJO B. REIS	69.034-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004290	GIOCONDA MARIA M. AZEVEDO	69.064-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004164	JOSÉ OTAVIANO F. NETO	18.303-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004322	JOSILENE DE MOURA S. DA SILVA	59.922-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO

000933	KELIENE CHRISTINA DA SILVA	55.649-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003633	LAUDICEIA RAMALHO DIONISIO	82.357-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004161	LEONARDO DA SILVA N. BRITO	69.035-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004112	LUDEMILE BORGES DE ALMEIDA	63.890-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004285	MARGARETH RODRIGUES DA S. TIMOTEO		SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
000926	MARIA ANALENE S. AZEVEDO	24.785-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004123	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA	43.203-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004266	MARIA DA CONCEIÇÃO D. DE ALMEIDA	18.307-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004150	MARIA DAS GRAÇAS A. ALCANTARA	47.961-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001104	MARIA DE FATIMA A. FERREIRA	82.585-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001114	MARIA DE FATIMA D. KOBAYASHI	38.446-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004321	MARIA DE FATIMA V. FERNANDES	31.692-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003571	MARIA DO SOCORRO G. BARRETO	24.471-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001167	MARIA LUIZA PEDROZA	73.971-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004291	MARIA SELMA S. DE SANTANA	54.668-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001890	MARIA TERESA D. DA SILVA	29.622-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001116	MARICELIA GONÇALVES CARVALHO	48.636-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001121	MARINES BENEDITO DOS SANTOS	31.680-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004034	MAYENIVAN ALMEIDA MARQUES	82.428-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001111	MÔNICA ALVES P. DE AQUINO	28.431-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001901	OSMENYA LADY N. DE SOUSA	76.506-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001124	RANEIDE GOMES DA SILVA	82.133-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001076	RITA DE CASSIA DE O. TAVARES	29.271-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
000937	RIVANA ANDREA S. DA SILVA REGIS	28.286-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
003412	RONIELLE CARNEIRO CLAUDIO	82.545-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001118	ROSANGELA PACIFICO MATIAS	82.061-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004031	ROSILENE DA SILVA SANTANA	89.846-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004262	SANDRA MARIA A. DA SILVA	69.600-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001047	SUELENE BARRETO DE MELO	55.561-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004066	TELMA MELZ DE OLIVEIRA	59.559-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
004297	VEIRIANE MARTINS DA TRINDADE	59.823-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
001089	WALDEIR DA SILVA LIMA	74.753-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
036507	ZENILDA DA CONCEIÇÃO S.	77.036-1	SMS	RECLASSIFICAÇÃO PARA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA
004781	ZULEIDE DE ALMEIDA NASCIMENTO	82.612-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO

Em, 22 de março de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

SEREM

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais em Primeira Instância, com fundamento no disposto no artigo 163, §9º, inciso III, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº 8.829, de 11 de março de 2010, promove a publicação do presente edital, para dar ciência ao(a) interessado(a) do resultado de julgamento nos pedidos formulados através dos processos ou procedimentos administrativos relacionados abaixo, considerando-se dada a ciência no terceiro dia após a publicação deste, conforme o disposto no artigo 166, inciso III, do RCTM:

Número	Interessado(a)	Assunto	Resultado	Data
2018/006434	Vilberto Pessoa Soares	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	14/01/19
2018/078559	Ismael Nunes Pereira	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	14/01/19
2018/101197	José Wilson da Silva Andrade	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	14/01/19
2018/101840	Marcia Cristina Paes da Silva	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	14/01/19
2018/122116	Marcos Sandro Feitosa	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	14/01/19
2018/116754	José Enlberto de Araújo Leal	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	14/01/19
2018/113155	Everaldo Cabral Varela	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	14/01/19
2018/115839	Eltson Rodrigues da Costa	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	15/01/19
2018/129814	Jossandra Gonçalves dos Santos	IPTU - Isenção para servidor municipal	Indeferido	16/01/19
2018/004490	Ana Paula Santos do Nascimento Paiva	IPTU - Isenção para servidor municipal	Indeferido	21/01/19
2018/130649	Ediz dos Santos Souza	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	21/01/19
2018/131049	João Bezerra da Silva	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	22/01/19
2018/131227	José de Melo Costa	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	22/01/19
2018/128949	Pedro George Oliveira Nóbrega	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	22/01/19
2017/112815	Tereza Cristina Menezes Monteiro	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	23/01/19
2018/083245	Carlos Kenedy Pereira	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	23/01/19
9/12/18/1	Jaílson Farias dos Santos	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	23/01/19
2018/115045	Maria da Lourdes Amaral da Silva	IPTU - Isenção para servidor municipal	Indeferido	24/01/19
2016/044265	Lilian Cristiany Bezerra da Costa	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	24/01/19
2017/130604	Fernando Barbosa de Lima	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	28/01/19
2018/127247	Nyldete Xavier de Deus	IPTU - Isenção para habitação popular	Indeferido	28/01/19
2018/126651	William Gonçalves	IPTU - Isenção para policial civil ou militar	Indeferido	28/01/19
2018/110498	Laurenio Lauro de Queiroz Neto	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	29/01/19
2018/127254	Adriana Pereira da Silva	IPTU - Isenção para habitação popular	Indeferido	29/01/19
2017/133547	Geisla de Azevedo Silva	IPTU - Isenção para servidor municipal	Indeferido	29/01/19
2017/036040	Lavacarro Cabo Branco Ltda	Compensação de Créditos	Indeferido	29/01/19
2017/028905	Janduí Guedes de Araújo	Diversos	Indeferido	04/02/19
2018/130845	Gabriel Domicio Medeiros Moura	IPTU - Isenção para servidor municipal	Indeferido	05/02/19
2018/102947	Amiraldo Baunilha Dias	Compensação de Créditos	Indeferido	06/02/19
2018/063187	Paula Michely Soares da Silva	ISS - Restituição de pagamento	Indeferido	07/02/19
2018/094471	Maria Rachel Gomes Collinho	Prescrição de Débitos	Indeferido	07/02/19
2017/119750	José Wolgrand Amorim Vieira	Cancelamento de Nota Fiscal Avulsa	Indeferido	11/02/19
2018/131118	Pedro Alves Diniz Júnior	IPTU - Isenção para policial civil ou militar	Indeferido	12/02/19
2018/129929	Elias Emidio Ferreira	IPTU - Isenção para viúvo(a)	Indeferido	14/02/19
2017/121973	Anne Sophie Alcoforado de Mary	Compensação de Créditos	Indeferido	18/02/19
2018/119798	Imobilin Construções Ltda	Restituição de pagamento	Indeferido	19/02/19
2019/000757	Marcos Antonio Limaera	Isenção de IPTU	Indeferido	14/02/19
2019/015406	HNA Empreendimentos e Construções LTDA ME	Prescrição de Débitos	Indeferido	20/02/19
2018/012979	Adailton do Nascimento	ISS- Isenção para motorista profissional	Indeferido	21/02/19
2018/119912	EPF Construsul Construtora Sul Ltda	Diversos	Indeferido	20/12/19
2019/000251	Luiz José dos Santos Tiago	Cancelamento de Nota Fiscal Avulsa	Indeferido	23/02/19
2018/126360	Lianny Kellen Queiroz de Aragão	Cancelamento de Nota Fiscal Avulsa	Indeferido	23/02/19
2018/117939	Felipe Veloso Alcântara da Fonseca	Cancelamento de Nota Fiscal Avulsa	Indeferido	23/02/19
2018/121249	Patricia de Melo Martins	Cancelamento de Nota Fiscal Avulsa	Indeferido	23/02/19
2018/115749	Luana Maria Sales Dantas	Cancelamento de Nota Fiscal Avulsa	Indeferido	23/02/19
2018/065475	Kleirizane de Moura Lima Valle Machado	Compensação de Créditos	Indeferido	23/02/19
2018/006090	Rene Fernandes de Assis	Compensação de Créditos	Indeferido	23/02/19
2014/011709	Marcelo Maximiano Guedes Pereira Piatanga	Diversos	Indeferido	24/02/19
2019/009485	José Mario Viana Duarte	Isenção de ITBI - servidor	Indeferido	05/02/19
2018/067020	Edneuto Nunes Barreto	Cancelamento de Nota Fiscal Avulsa	Indeferido	25/02/19

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2019.

VANIA ARAÚJO TOSCANO MONTEIRO

Coordenadora da CJPF

SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 4/FUNDURB - GP, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o Balanço Financeiro do exercício de 2018, do Fundo de Urbanização - FUNDURB, na 16ª sessão Extraordinária de 26.3.2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as Leis Complementares nº 3, de 30.12.1992 Art. 44 e 054 de 23.12.2008 Art. 44 Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 16ª sessão extraordinária de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, o **BALANÇO FINANCEIRO do exercício de 2018**.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política - SEGAP, para publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 433ª da Fundação da Paraíba.

Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB

SEDEC

PORTARIA nº. 002/2019 – GAB/SEDEC João Pessoa, 14 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e compor os membros da Comissão para Acompanhamento e Parecer dos Prêmios CREIS e Escolas Nota 10, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º - A comissão será composta pelos membros a seguir:

- I – Clayton Luna Araújo de Alencar – Mat. 59.203-0 (Presidente);
- II – Betânea de Fátima Ferreira Vital – Mat. 25.314-6 (Membro);
- III – Maria da Conceição P. Ferreira Alves - Mat. 25.840-7 (Membro);
- IV – Francisca Janete P. de Carvalho – Mat. 77.819-2 (Membro);
- VI – Adilsa Maria Gadelha Marques – Mat. 89.634-9 (Membro).

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária e demais provas que entender pertinentes para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Edilma Ferreira de Costa
Edilma Ferreira de Costa
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 003/2019 – GAB/SEDEC João Pessoa, 14 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e compor os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação dos Projetos Interdisciplinares do Prêmio Escolas Nota 10, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º - A comissão será composta pelos membros a seguir:

- I – Mônica Cristina da Silva Santiago – Mat. 88.565-7;
- II – Giselda Vieira Moreira Franco – Mat. 28.194-8;
- III – Sheyla Maria Lima Oliveira – Mat. 79.452-0;
- IV – Marilene Barbosa Siqueira Dácio – Mat. 70.068-1;
- VI – Valmira Alcântara do Nascimento – Mat. 28.192-1;
- VII – Karoline da Silva Belarmino – Mat. 91.114-3;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária e demais provas que entender pertinentes para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Edilma Ferreira de Costa
Edilma Ferreira de Costa
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA n°. 004/2019 – GAB/SEDEC João Pessoa, 26 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e compor os membros da Comissão Formadora para Intérpretes e Instrutores de Libras do Prêmio Escolas Nota 10, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º - A comissão será composta pelos membros a seguir:

- I – Rosângela Ferreira de Melo – Mat. 82.309-1;
- II – Sandra Maria Diniz Oliveira – Mat. 82.306-6;
- III – Irakitan Bernardino dos Santos – Mat. 77.518-5;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária e demais provas que entender pertinentes para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA n°. 005/2019 – GAB/SEDEC João Pessoa, 29 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para apuração de possíveis infrações e aplicações de sanções administrativas à Empresa AHP Construções e Empreendimentos Ltda EPP, em decorrência de suposta conduta irregular referente à execução do Contrato n°. 090155/2014 – Lote 02 Concorrência Pública n°. 33001/2014.

Art. 2º - A comissão será composta pelos membros a seguir:

- I – Luciana Costa Pessoa Priosti – Mat. 91.961-6 (Presidente);
- II – Bruno Gomes bandeira de Melo – Mat. 84.739-9 (Membro);
- III – Davi Paulo Cavalcanti Santana - Mat. 77.547-9 (Membro);

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária e demais provas que entender pertinentes para melhor instrução da avaliação.

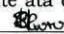
Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura

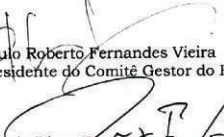
SETRAB

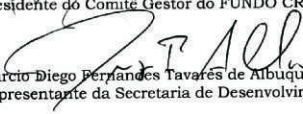
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS- FUNDO CRÉDITO CIDADÃO/JP, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019.

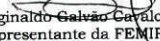
Aos vinte e oito dias de março de dois mil e dezenove, com início às 10h00min da manhã na sede da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda, localizada na Rua Cardoso Vieira, n° 85, Varadouro, João Pessoa-PB, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – FUNDO CRÉDITO CIDADÃO/JP, abaixo assinados, com a seguinte pauta de discussão: 1) reuniões semestrais e extraordinárias quando necessárias; 2) Elaboração de um novo decreto e, posteriormente, a necessidade de edital; 3) regras da renegociação; 4) taxa de 0,9% e sua manutenção ou modificação; e 4) Outros assuntos de interesse do Comitê Gestor do Fundo Crédito Cidadão. A reunião foi aberta pelo Secretário do Trabalho, Produção e Renda, Sebastião Flávio de Araújo, na presença dos membros abaixo assinados em anexo a presente ata, onde os mesmos comprovaram as suas representações nas respectivas entidades. Inicialmente, o Secretário deu a palavra ao Presidente do Comitê Gestor, Sr. Paulo Roberto Fernandes Vieira que discursou sobre os assuntos abordados nesta reunião. Após, foi dada a palavra para Wagner que falou sobre as multas e juros da renegociação e proposta de uma tabela de valores de desconto. Na sequência após alguns esclarecimentos dos representantes, ficou decidido o seguinte: Em relação ao item 1) todos ficaram de acordo e solicitos ao chamamento; em relação ao item 2) reunião extraordinária em breve para elaboração do edital; em relação ao item 3) foi proposta uma tabela de multa e juros sobre a renegociação e foi aprovada com ressalvas, que serão avaliadas na próxima reunião. Foi levantada a questão do Fundo Garantidor, em que concordaram com as mudanças propostas no decreto. Sobre o item 4) todos os representantes assinaram, sem ressalvas, as listas dos contratos deferidos e indeferidos de 2018. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rebeca Souto Maior Peixoto , Assessora Jurídica, pelo Secretário, Sr. Sebastião Flávio de Araújo, pelo Presidente do Comitê Gestor e demais membros presentes.


Sebastião Flávio de Araújo
Secretário do Trabalho, Produção e Renda

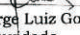

José de Paiva Gadelha Neto
Secretário Adjunto do Trabalho, Produção e Renda



Paulo Roberto Fernandes Vieira
Presidente do Comitê Gestor do FUNDO CRÉDITO CIDADÃO/JO

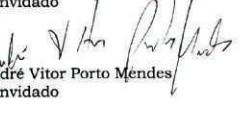

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social


Reginaldo Galvão Cavalcanti
Representante da FEMIFE


Talles Vinicius Romm de Medeiros
Representante do Banco do Brasil


Jorge Luiz Gomes
Convidado


Wagner Barbosa Hernandez
Convidado


André Vitor Porto Mendes
Convidado


Mariana Moura Fontenele
Convidada



PROCESSOS DEFERIDOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO - ANO 2018

CONTRATO	NOME	BAIRRO	ATIVIDADE	TOTAL	
1	0727652	ABDON DINIZ MACIEL	CENTRO	ALIMENTAÇÃO	7.000,00
2	C.2013.23774	ABLENE AVANI DE ARAUJO SILVA	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	2.000,00
3	B.2017.32620	ABIMAE JOSE DOS SANTOS	JARDIM VENEZA	AGRICULTURA	8.000,00
4	C829149	ACICLEIDE ALVES SILVA	IPÊS	ALIMENTAÇÃO	3.000,00
5	C728713	ADAILTON CORREIA DOS ANJOS	CABO BRANCO	MERCERIA	8.000,00
6	C829132	ADAILZA AFONSO DOS SANTOS	DAS INDUSTRIAS	SERVIÇO PESSOAL	5.500,00
7	B.2017.32611	ADAUTO RICHARDO DA SILVA	MUCUMAGRO	BOVINOCULTURA	7.000,00
8	C728708	ADELZA RODRIGUES DE ARAUJO	VALENTINA	ESCOLA	6.000,00
9	H828955	AELINE SOUSA DO NASCIMENTO	DAS INDUSTRIAS	MINIMERCADO	2.500,00
10	C.2017.31812	ADEMIR DA SILVA LIMA	JARDIM VENEZA	ALIMENTAÇÃO	5.000,00
11	C.2017.32119	ADENODO DE MENDONÇA	MANGABEIRA	RESTADOR DE SERVIÇO	2.500,00
12	C.2017.32474	ADILSON FIRMINO DA SILVA	SÃO JOSÉ	RESTADOR DE SERVIÇO	4.100,00
13	C.2017.31362	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	7.000,00
14	E829076	ADRIANO RODRIGUES DE MELO	TRINCHERAS	DEPÓSITO	8.500,00
15	C.2017.32388	ADERES HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA	MANGABEIRA	MINIMERCADO	3.000,00
16	C829004	AFFONSO JORGE DA SILVA	PARATIBÉ	MINIMERCADO	8.000,00
17	H727572	AIDES LIBERATO CARNEIRO	ERIANI SÁTIRO	ALIMENTAÇÃO	3.500,00
18	C829187	AILSON FERREIRA DE AGUIAR	CRISTO	SERVIÇO PESSOAL	5.500,00
19	C829035	AILSA DO AMARAL BRITO DA SILVA	ALTO DO CEU	VESTUÁRIO	2.500,00
20	H829319	AILSA LIGIA MEDEIROS DE SOUSA	VALENTINA I	VESTUÁRIO	6.500,00
21	C829386	AILBANTIA SILVA	GESEL	EVENTOS	6.000,00
22	2829191	ALBERTO DURVAL DA SILVA	TAMBÁ	TAXISTA	5.500,00
23	H.2018.32940	ALDACY DE PAIVA COSTA	TAMBAU	ARTESANATO	7.000,00
24	C829066	ALDO LUIZ GOMES SANTOS	JOSE AMERICO	SERRALHARIA	8.300,00
25	C.2017.31747	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	GRAMAME	RESTADOR DE SERVIÇO	5.000,00
26	C.2017.32741	ALESSANDRO TARDY ALcantara DE OLIVEIRA	VALENTINA	HORTIFRUTIGRANJEIRO	6.000,00
27	C.2017.32328	ALEX BRUNO ACIOLE DE OLIVEIRA SILVA	MANGABEIRA VIII	RESTADOR DE SERVIÇO	6.000,00
28	C.2017.31775	ALEX CARLOS DO AMARAL RODRIGUES	FUNCIIONARIOS IV	SERIGRAFIA	4.200,00
29	C828700	ALEXANDRA MATIAS GONZAGA	ERIANI SÁTIRO	PRESTANISTA	2.000,00
30	C.2017.31583	ALEXANDRE FELIX DA ROCHA	CRUZ DAS ARMAS	ALIMENTAÇÃO	6.500,00
31	C.2017.32815	ALEXANDRE GURDES DA SILVA	CASTELO BRANCO	ALIMENTAÇÃO	4.500,00
32	B.2017.32627	ALEXSANDRE SILVA DO NASCIMENTO	JACARAPÉ	PESCA	6.000,00
33	C.2017.32760	ALEXSANDRA MACENA ALVES	CRUZ DAS ARMAS	ALIMENTAÇÃO	5.000,00
34	0829202	ALLETE SEVERIANO DA SILVA	RANGEL	MERCERIA	9.300,00
35	C.2017.31192	ALINE LILIA DA SILVA SOUSA	MANGABEIRA	VESTUÁRIO	6.000,00
36	C.2017.32767	ALISSON COELHO GREGO	IPÊS	LOCADORA	5.000,00
37	C.2017.32806	ALISSON DE SOUZA MENDONÇA	MANGABEIRA	SERIGRAFIA	4.500,00
38	C.2017.31331	ALMIR SEVERINO BEZERRA	VALENTINA	ALIMENTAÇÃO	3.000,00
39	C.2017.31061	ALMIRA RODRIGUES BENICIO COUINHO	CRISTO	MERC DIVERSAS	4.000,00
40	E727954	ALTEMAR DE ANDRADE	RANGEL	OFICINA	12.000,00
41	C728653	ALVARO ALBUQUERQUE DA SILVA	SÃO JOSÉ	SERVIÇO PESSOAL	8.000,00
42	C.2018.32957	ALYANNE FREIRE BARROS	TAMBAU	ARTESANATO	9.300,00
43	C.2017.32015	ALYSON FELIPE DE ALMEIDA CUNHA	CRISTO	SALÃO DE BELEZA	5.500,00
44	Z.2017.31579	ALYSSON DAVID SALES DE FREITAS	GRAMAME	TAXISTA	7.000,00
45	C728200	AMANDA ALVES DE LIMA	CASTELO BRANCO	VESTUÁRIO	1.500,00
46	C.2013.28340	AMANDA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	JARDIM VENEZA	SERVIÇO PESSOAL	7.000,00
47	C829212	AMANDA DE MELLO COSTA	JARDIM OCEANIA	VESTUÁRIO	8.500,00
48	C.2017.30887	AMANDA JENIFFER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ALTO DO MATEUS	VESTUÁRIO	4.500,00
49	C.2017.32277	AMANDA RAQUEL DE BRITO LOPES	CASTELO BRANCO	PUBLICIDADE	7.000,00
50	C728631	AMELIA CRISTINA RODRIGUES	MANGABEIRA II	VESTUÁRIO	3.000,00
51	C728280	ANA ALEXANDRE DE SANTANA FILHA	MANGABEIRA VIII	DIVERSOS	6.000,00
52	C.2017.31368	ANA CAROLINE DUTRA SANTOS PESSOA	MANGABEIRA	VESTUÁRIO	2.000,00
53	C.2017.30863	ANA CAROLINE DUTRA SERRA	VALENTINA	VESTUÁRIO	3.000,00
54	C.2007.04070	ANA CLAUDIA DE ARAUJO FIDELIS	VALENTINA	SERVIÇO PESSOAL	5.000,00
55	M.2017.31517	ANA CLAUDIA ROCHA	TORRE	ALIMENTAÇÃO	5.000,00
56	C829093	ANA CLÍDE DE MELO SILVA	GRAMAME	ONSULTORA DE BELEZ	3.000,00
57	H.2017.31410	ANA CONCEIÇÃO COELHO DE OLIVEIRA	TRINCHERAS	ONSULTORA DE BELEZ	2.000,00
58	C.2017.32533	ANA CRISTINA ACIOLE	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	2.000,00
59	C829132	ANA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	ILHA DO BISPO	VESTUÁRIO	2.000,00
60	E727796	ANA DA SILVA MARINHO	BAIRRO DOS	VESTUÁRIO	10.000,00
61	H.2017.32110	ANA GIOVANA DA SILVA RODRIGUES	CRUZ DAS ARMAS	VESTUÁRIO	4.000,00
62	C727892	ANA HELENA DA SILVA DO NASCIMENTO	BANCÁRIOS	ONSULTORA DE BELEZ	3.300,00
63	C829382	ANA KARLA FERREIRA LIMA	VALENTINA I	ARMARINHO	5.000,00
64	H728501	ANA LUCIA DE SOUSA	VALENTINA I	SERVIÇO PESSOAL	6.500,00
65	H.2017.21898	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	VALENTINA	ALIMENTAÇÃO	3.000,00
66	0829038	ANA LUCIA MARQUES CAIAFFO LIMA	ALTO DO MATEUS	ARMARINHO	3.700,00
67	C.2018.32864	ANA LUCIA MATIAS SANTOS DA SILVA	MANGABEIRA	SERVIÇO PESSOAL	4.000,00
68	C728750	ANA LUCIA MIRANDA COSTA	MANGABEIRA I	ALIMENTAÇÃO	8.000,00
69	H.2007.02536	ANA LUCIA VIANA DE ARAUJO	MANGABEIRA VIII	ALIMENTAÇÃO	5.000,00
70	C.2017.31784	ANA LUCIA VIANA CORDEIRA	JOÃO PAULO II	SALÃO	5.000,00
71	B.2017.31102	ANA LUCIA VICENTE DA SILVA	GRAMAME	AGRICULTURA	8.000,00
72	C828785	ANA MARIA BE LICHOR DE MEDEIROS	MANGACARU	VESTUÁRIO	3.700,00
73	C.2017.31175	ANA MARIA DA SILVA LIMA	TRINCHERAS	ONSULTORA DE BELEZ	2.500,00
74	0829299	ANA MARIA DA SILVA MENDONÇA	TORRE	INFORMÁTICA	5.000,00
75	0829158	ANA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	MANGABEIRA	VESTUÁRIO	5.000,00
76	C.2016.30533	ANA NERI GERMANO DE ARAUJO DANTAS	COLINAS DO SUL	VESTUÁRIO	4.500,00
77	C.2017.31726	ANA PAULA FERREIRA BATISTA	VALENTINA	SERVIÇO PESSOAL	3.100,00
78	C.2017.32186	ANA PAULA LETTE GOMES	VARIADO	MERCERIA	5.500,00
79	C.2017.31054	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	VALENTINA	DEPÓSITO	6.000,00
80	C.2017.32380	ANA SANDRA ACIOLE DE OLIVEIRA	VALENTINA	ARTESANATO	5.000,00
81	C.2017.32524	ANA SILEANDRE SIMÕES CARNEIRO RIBEIRO	JAGUARIBE	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
82	C.2017.31182	ANCHIELLY LUCIO BATISTA	COSTA E SILVA	SERRALHARIA	6.500,00
83	C.2017.31161	ANCHIELLY LUCIO BATISTA	COSTA E SILVA	MOVELARIA	6.500,00
84	2829262	ANDERSON ALVES FERREIRA	JO CIDADE	TAXISTA	2.000,00
85	C.2017.32707	ANDRÉ KENNEDY DOS SANTOS LOPES	ERIANI SÁTIRO	OFICINA	7.000,00
86	C.2017.32528	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO GREGO	BRISAMAR	OFICINA	6.000,00
87	C.2018.32917	ANDREIA LUIZ DA COSTA	MANGACARU	ALIMENTAÇÃO	4.000,00
88	C.2017.31179	ANDRESON DA SILVA BATISTA	INDUSTRIAS	MERCADORIAS DIVERSAS	6.500,00
89	C.2017.32724	ANDREZA CARDOZO SANTANA	GRAMAME	VESTUÁRIO	4.500,00
90	C727932	ANDREZZA DIAS	MANGABEIRA I	VESTUÁRIO	3.700,00
91	C.2017.32548	ANDRIELY FERNANDES SOARES	GESEL	ARTESANATO	7.000,00
92	C.2017.31765	ANE CAROLINE QUARTE DO NASCIMENTO	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
93	C.2017.32730	ANEDINA COELHO DE LEMOS ARAUJO	VALENTINA	ALIMENTAÇÃO	5.000,00
94	C.2018.32958	ANNA CLAUDIA MOTA FERRAZ	TAMBAU	ARTESANATO	7.000,00
95	H829188	ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO	JOÃO PAULO II	MINIMERCARIA	3.000,00
96	C.2017.31673	ANTONIA SEVERINA DA SILVA	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	2.000,00
97	C.2017.32495	ANTONIA TACIANA DE FARIAS DANTAS GALDINO	VARADOURO	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
98	C.2017.31101	ANTONIA VANIA DA SILVA	QITZEIRO	DEPÓSITO	5.000,00
99	I.2017.30965	ANTONIEL BRAGA SILVA DOS SANTOS	MANGABEIRA II	ALIMENTAÇÃO	3.500,00
100	B.2017.32622	ANTONIO CAMPOS DE LACERDA	MANGABEIRA	AGRICULTURA	7.000,00
101	Z727771	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	IPÊS	TAXISTA	8.000,00
102	C.2017.32643	ANTONIO COSTA DE SANTANA	QITZEIRO	SALÃO DE BELEZA	5.500,00
103	C.2017.31465	ANTONIO DE PADUA ALVES DE LUCENA	CASTELO BRANCO	PUBLICIDADE	5.000,00
104	H829171	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	ALTO DO MATEUS	ALIMENTAÇÃO	8.500,00
105	H727870	ANTONIO FIDELIS DA SILVA	COLINAS DO SUL	ALIMENTAÇÃO	8.000,00
106	H829293	ANTONIO FILHO DE FARIAS	MUCUMAGRO	ALIMENTAÇÃO	7.500,00

107	C.2017.32398	ANTONIO IDEBRANDINO SARAVIA ROCHA JUNIOR	GRAMAME	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
108	2829254	ANTONIO JOSE DA SILVA	ALTO DO MATEUS	TAXISTA	9.300,00
109	C828701	ANTONIO JOSE DAS CHAGAS	MANGABEIRA VIII	OFICINA	6.100,00
110	C727872	ANTONIO LISBDA DA CRUZ	MUCUMAGRO	SERVIÇO PESSOAL	5.500,00
111	C727571	ANTONIO MARCIO BARBOSA ARAUJO SILVA	QITZEIRO	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
112	C.2017.32518	ANTONIO RICARDO ACIOLE	GRAMAME	ALIMENTAÇÃO	5.000,00
113	H728387	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	ERIANI SÁTIRO	MINIMERCADO	9.000,00
114	H.2017.32195	ANTONIO SERGIO DA SILVA	CUJA	ACADEMIA	5.500,00
115	H829279	ANTONIO SILVA PEREIRA	QITZEIRO	RESTADOR DE SERVIÇO	3.500,00
116	E727693	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	TAMBAU	DEPÓSITO	5.000,00
117	C.2017.32173	ANTONIO WAGNER CARVALHO DE LUCENA	DISTRITO	RECLAMAGEM	9.300,00
118	C.2017.32241	ANYLLE FERNANDES DE ARAUJO	ALTO DO MATEUS	VESTUÁRIO	4.000,00
119	C.2017.32241	ARIANA LETTE DE ALMEIDA	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	8.000,00
120	B.2017.32827	Arlindo Sergio de Morais Brito	Gramame	AGRICULTURA	7.000,00
121	B.2017.32621	ARIINGTON RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CRISTO	AGRICULTURA	8.000,00
122	C.2017.32550	ARMANDO DOS SANTOS DE SOUSA	VARADOURO	VESTUÁRIO	5.000,00
123	C829488	ARNONY JOAQUIM PORFIRIO DE OLIVEIRA ALVES	CRISTO	VESTUÁRIO	6.000,00
124	C.2017.30754	ARTHUR HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	CRUZ DAS ARMAS	OFICINA	4.000,00
125	C.2017.31117	AUCILENE MINERVINO DOS SANTOS	JO VENEZA	MERCERIA	5.600,00
126	C.2017.31169	AUGUSTO MARTINS DA SILVA	CRISTO	ALIMENTAÇÃO	2.000,00
127	C728709	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	VARADOURO	ARMARINHO	8.000,00
128	H.2017.32247	BEATRIZ PESSOA DE MEIRELES	MANGABEIRA III	ONSULTORA DE BELEZ	2.500,00
129	C.2017.31803	BETANIA MARIA CAVALCANTI FEITOSA	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	3.500,00
130	E.2017.31020	BRUNA EDUARDA GOMES DE MELO	PENHA	ALIMENTAÇÃO	5.400,00
131	C.2017.32688	BRUNA FERREIRA DA SILVA	JARDIM VENEZA	VESTUÁRIO	2.000,00
132	C829173	BRUNA PATRICIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	JARDIM VENEZA	VESTUÁRIO	2.500,00
133	C.2017.32248	BRUNA PEREIRA DE LIMA	MANGABEIRA	PET SHOP	2.500,00
134	E728390	BRUNA RENATA DE SOUZA ARRUDA	JOÃO PAULO II	ONSULTORA DE BELEZ	6.000,00
135	C.2017.32175	BRUNO ANDRÉ ALBINO NEVES	CASTELO BRANCO I	OFICINA	5.000,00
136	C.2017.32557	CAIO HENRIQUE FERNANDES ANDRADE	JAGUARIBE	ALIMENTAÇÃO	8.000,00
137	E.2018.32955	CAMILA EDUARDA DA SILVA SOARES	TAMBAU	ARTESANATO	7.000,00
138	E.2017.32217	CAMILA MARIZ GARCZ	CENTRO	PRODUTOS NATURAIS	15.000,00
139	C828722	CAMILLE SOARES CORDEIRO	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
140	B.2017.32626	CARLOS ALBERTO DA SILVA CUNHA	PENHA	PESCA	6.000,00
141	C.2017.30860	CARLOS ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA	QITZEIRO	ALIMENTOS	6.000,00
142	C.2017.32652	CARLOS EDUARDO DA SILVA PESSOA	JARDIM VENEZA	ALIMENTAÇÃO	5.000,00
143	C.2017.32088	CARLOS HENRIQUE CUNHA PEIXOTO	VARADOURO	VESTUÁRIO	5.700,00
144	C.2017.31737	CARLOS JOSE LINS ROCHA MARQUES	PARATIBÉ	ALIMENTAÇÃO	3.500,00
145	B.2017.32836	Carlos Roberto Nascimento da Silva	Valentina	SINOOCULTURA	5.500,00
146	C.2017.31954	CAROLAINÉ DOS SANTOS DANTAS	PARATIBÉ	SERVIÇO PESSOAL	4.000,00
147	H.2018.32874	CECILIA PEREIRA DA SILVA	MANGABEIRA	MERCERIA	3.300,00
148	C.2017.31043	CELEIDE RODRIGUES DA COSTA	GRAMAME	ALIMENTAÇÃO	7.000,00
149	E.2018.32850	CELENE CONCEIÇÃO SOARES CARDOSO	MANGABEIRA II	SERVIÇO PESSOAL	4.500,00
150	C.2017.31743	CHAFIK WEBER DE LIMA GONCALVES	MANGABEIRA I	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
151	C.2015.27807	CLAUDIA LUCIA BARBOSA DA COSTA	MANGABEIRA I	SERVIÇO PESSOAL	5.300,00
152	C727991	CLAUDIA MARIA VITAL DA SILVA	SÃO RAFAEL	VESTUÁRIO	3.300,00
153	C727908	CLAUDIA VALERIA LADISLAU COELHO DE CARVALHO	MANGABEIRA VI	ONSULTORA DE BELEZ	5.500,00
154	C829167	CLAUDIANA BATISTA DA SILVA	JARDIM VENEZA	VESTUÁRIO	3.700,00
155	C.2017.31379	CLAUDINEIDE FILIPE DE LIMA	BANCÁRIOS	MINIMERCADO	6.000,00
156	E.2017.31796	CLAUDIO CELS DE MELO SANTOS	VALENTINA	MERCERIA	5.000,00
157	C829242	CLAUDIO DORNELAS DOS SANTOS	MANGABEIRA II	RESTADOR DE SERVIÇO	7.000,00
158	C727667	CLAUDIO HENRIQUE DE FARIAS	MANGABEIRA VII	RESTADOR DE SERVIÇO	6.000,00
159	H829123	CLEMENCIA CHAVES NERY	BANCÁRIOS	ARTESANATO	6.000,00
160	C.2017.32393	CLEMISSON DE OLIVEIRA DA SILVA	MANGABEIRA II	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
161	E728281	CLEOPATRA HENRIQUES DE FARIAS	VALENTINA I	COSMÉTICOS	3.500,00
162	C.2015.28287	CLODDALDO DANTAS DE FIGUEIREDO	ALTO DO MATEUS	OFICINA	5.000,00
163	C.2017.31612	CRÉDINALDO DOS SANTOS	ERIANI SÁTIRO	ALIMENTAÇÃO	4.500,00
164	C829049	CRUZENA MARQUES DO NASCIMENTO	VARIAO	VESTUÁRIO	3.700,00
165	H.2018.32884	CRUZ FIDEL AURELIANO DA SILVA	CRUZ DAS ARMAS	MERCERIA	4.500,00
166	H829355	CRISTIANE ALMEIDA FARIAS	MANGABEIRA	ARTESANATO	7.000,00
167	C.2017.32794	CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	MANGABEIRA I	SERVIÇO PESSOAL	5.000,00
1					

221	C728374	EDMILSON SOARES DE LIMA	CRUZ DAS ARMAS	SERVIÇO PESSOAL	6.000,00	
222	E 2017.32556	FINA BATISTA MIRANDA FONSECA	ESTADOS	INFORMÁTICA	11.000,00	
223	E727948	EDNA MARIA LEITE SERAFIM	MANGABEIRA	VESTUÁRIO	15.000,00	
224	C829512	EDNA QUEIROZ DA SILVA	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	3.000,00	
225	C728208	EDNALVA EDIZIA DA SILVA SOUZA	MUMBABA	VESTUÁRIO	2.500,00	
226	H829002	EDNALVA MARINHO DA SILVA	JARDIM VENEZA	MERCADORIAS DIVERSAS	5.000,00	
227	C 2017.31300	EDNEIDE BRILHANTE DA SILVA	B. DOS ESTADOS	GRÁFICA	8.000,00	
228	H829378	EDNEIDE DE SOUZA FERREIRA	MANGABEIRA II	VESTUÁRIO	6.500,00	
229	C 2017.31116	EDSON SOARES	MANDACARU	VIDRAGARIA	7.000,00	
230	C 2017.32427	EDUARDA CELIA ACIOLI DA SILVA	MANGABEIRA IV	ARTESANATO	5.500,00	
231	E728074	EDVALDO DA SILVA SOUSA	CASTELO BRANCO	ARMARINHO	6.000,00	
232	B 2017.32072	Edvaldo Galindo Xavier de Sales	Aeroclube	MORTIFRUTIGRANJEIRA	9.800,00	
233	C727787	EDVALDO GOMES SOBRINHO	MANGABEIRA VIII	ARMARINHO	8.000,00	
234	E 2017.32249	EDVALDO PEREIRA PLACIDO	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
235	H 2017.32346	EDVAN CASSIMIRO DOS SANTOS	ERNANI SÁTIRO	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
236	C 2007.05192	EDVANIA FIDELIS DA SILVA	VARADOURO	ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
237	C 2017.31353	EDVANIA KATIA TAVARES DE QUEIROZ	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	5.000,00	
238	C 2017.31380	EDVANIA SILVA DE SOUZA	INDUSTRIAS	VESTUÁRIO	4.500,00	
239	H 2017.32425	EGINALDO CORDEIRO DA SILVA FILHO	JOSE AMERICO	RESTADOR DE SERVIÇO	6.000,00	
240	B 2017.32609	EGON BRUNO DA CONCEIÇÃO	VALENTINA	AGRICULTURA	7.000,00	
241	C 2017.31487	ELAINE GREYCE FERRE DO NASCIMENTO	MANGABEIRA II	ALIMENTAÇÃO	4.000,00	
242	C727697	ELANE DOS SANTOS SILVA	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	3.700,00	
243	C828724	ELIANE FERREIRA DE LIMA COSTA	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
244	C829193	ELIANE FREITAS DOS SANTOS	MANGABEIRA VII	CONSULTORA DE BELEZ	5.000,00	
245	C 2016.29703	ELIANE GOMES EPIMINONDAS	ERNANI SÁTIRO	VESTUÁRIO	5.000,00	
246	C 2017.31236	ELIANE JULIO DE ANDRADE	RANGEL	RESTADOR DE SERVIÇO	9.000,00	
247	C727760	ELIANE LINS DA SILVA TRAJANO	MANGABEIRA II	CONSULTORA DE BELEZ	3.000,00	
248	C829495	ELIANE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TORRE	ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
249	C727604	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	MUMBABA	SERVIÇO PESSOAL	7.000,00	
250	C 2017.31631	ELIDIANA DOS SANTOS ALVES	MANGABEIRA II	ALIMENTAÇÃO	5.500,00	
251	H727710	ELIETE DE OLIVEIRA	MANGABEIRA VII	SERVIÇOS PESSOAIS	6.500,00	
252	C 2017.30903	ELIETE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	CIDADE DE COLIBRIS	SERVIÇO PESSOAL	5.000,00	
253	H727753	ELIETE PEREIRA GOMES	MANGABEIRA I	MERCERIA	2.000,00	
254	C829055	ELISABETE DA SILVA CUNHA MELO	MANGABEIRA	SERVIÇO PESSOAL	8.000,00	
255	C 2017.32139	ELISABETH CHRISTINA SILVA DE SOUZA	ALTO DO MATEUS	ARTESANATO	2.500,00	
256	C 2017.32656	ELISABETH DA SILVA LEAL	PORTAL DO SOL	FRIGORIFICO	5.600,00	
257	C 2017.32725	ELISANGELA PERES VIEIRA	B. DA INDUSTRIAS	VESTUÁRIO	6.000,00	
258	C 2017.31221	ELITA BORGES DA SILVA	MANGABEIRA VIII	MERCERIA	2.500,00	
259	H728139	ELIZABETE BATISTA DOS SANTOS	ILHA DO BISPO	ARTESANATO	3.700,00	
260	C727187	ELIZABETE DA SILVA SANTOS	JAGUARIBE	SERVIÇOS PESSOAIS	7.500,00	
261	C 2017.31381	ELIZABETH INGRID DOS SANTOS SILVA	GRAMAME	ALIMENTAÇÃO	5.200,00	
262	C 2017.31889	ELEEN CRISTEN VICENTE DO NASCIMENTO	MANGABEIRA II	VESTUÁRIO	2.500,00	
263	H 2015.28038	ELON CHAVES FILHO	CRUZ DAS ARMAS	RESTADOR DE SERVIÇO	5.000,00	
264	C728369	ELVES GALDINO DA SILVA	JARDIM VENEZA	ELETRONICOS	8.000,00	
265	H829249	ELZA ALMEIDA DE SOUZA	GRAMAME	ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
266	C829163	ELZA PEREIRA LIMA SILVA	INDUSTRIAS	ACADEMIA	6.000,00	
267	C727903	EMANUEL FELIX DA SILVA	CRISTO	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
268	C 2018.32936	EMANUELE BARROS SOBRAL	BESSA	SERVIÇO PESSOAL	6.000,00	
269	C 2017.32559	EMERSON CASSIO COELHO DE LIMA	ANATOLIA	VESTUÁRIO	5.000,00	
270	C727192	EMERSON DA SILVA BANDEIRA	CASTELO BRANCO	ALIMENTAÇÃO	7.500,00	
271	C727949	EMMANUELA MARCAL RAMOS FREITAS	CRUZ DAS ARMAS	VESTUÁRIO	6.000,00	
272	C 2017.32242	EMYLI THAYNARA ALVES DE OLIVEIRA GARCIA	JARDIM VENEZA	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
273	B 2007.04589	ENEDINO FELICIANO DO NASCIMENTO	DISTRITO	AGRICULTURA	7.000,00	
274	H 2017.32777	ENEIDE MARCELINO DE ARAUJO	COSTA E SILVA	ARMARINHO	4.000,00	
275	C728598	ENILDO GOMES DO NASCIMENTO	VALENTINA	ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
276	C829329	ERASMO VIEIRA DOS SANTOS	ROGER	MERCADINHO	7.000,00	
277	E 2017.31369	ERICA DE CASSIA PINHEIRO LIRA	JOÃO PAULO II	MERC DIVERSAS	2.500,00	
278	C 2017.32539	ERICKA SANTOS DE ASSIS	VALENTINA I	VESTUÁRIO	5.000,00	
279	C 2017.31934	ERIKA PEREIRA DE LIMA	AEROCULUBE	VESTUÁRIO	6.000,00	
280	C728509	ERIKALINE DE ARAUJO CANUTO DA SILVA	MANGABEIRA VI	CONSULTORA DE BELEZ	7.000,00	
281	C828715	ERINALDO GOMES DE FARIAS	GRAMAME	PET SHOP	7.000,00	
282	C 2017.30819	ERINEIDE VIEIRA DA SILVA	MANGABEIRA IV	PETSHOP	6.000,00	
283	C727022	ERONILDA VITORIANO FERREIRA	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	2.500,00	
284	E727706	ERONILDO DE SOUSA BRITO	JO CID.	CONSULTOR DE BELEZ	7.000,00	
285	E 2017.31694	ESQUIAS FELIPE DO NASCIMENTO FILHO	MANGABEIRA VII	MARCFNARIA	4.800,00	
286	E 2017.31694	ESQUIAS FELIPE DO NASCIMENTO FILHO	MANGABEIRA VII	MARCFNARIA	5.000,00	
287	C728496	ESMERALDINA ALVES DA SILVA	CIDADE	SERVIÇO PESSOAL	6.000,00	
288	C829065	ESPEDITO JOSE DE LIMA JUNIOR	GEISEL	RESTADOR DE SERVIÇO	7.000,00	
289	E828928	ESPEDITO RODRIGUES FEITE	TREZE DE MAIO	VESTUÁRIO	6.500,00	
290	H 2017.32413	EULCLIDES JOAQUIM DE OLIVEIRA	MANGABEIRA I	ALIMENTAÇÃO	5.500,00	
291	H728035	EULCLIDES VITORINO DOS SANTOS	PENHA	ALIMENTAÇÃO	3.700,00	
292	C 2017.31852	EVA WILMA GUEDES DOS SANTOS	GRAMAME	SERVIÇO PESSOAL	5.000,00	
293	F829177	EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA	MIRAMAR	OFICINA	5.500,00	
294	C 2015.28144	EVERTON DA SILVA LEAL	VALENTINA	MOVELARIA	5.000,00	
295	C728352	EXPEDITO MARQUES DA SILVA	JAGUARIBE	BEBIDAS	8.000,00	
296	C 2017.31699	FABIANA DA SILVA MARINHO	FUNCIONARIOS II	SERVIÇO PESSOAL	5.000,00	
297	C 2017.31346	FABIANA LAURENTINO DE SOUZA	MANGABEIRA VIII	SERVIÇO PESSOAL	6.000,00	
298	C829064	FABIANA MARQUES DA SILVA	VARIAO	TATUAGEM	3.800,00	
299	C 2017.32093	FABIANO DE CRISTO CHAVES CABRAL	JOSE AMERICO	VESTUÁRIO	5.500,00	
300	C728355	FABIO JUNIOR DUARTE	JARDIM PLANALTO	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
301	E 2017.31476	FABIO ROBERTO CAVALCANTE BIZERRA	INDUSTRIAS	CONSULTOR DE BELEZ	4.500,00	
302	D829141	FABIO SOARES DA SILVA	INDUSTRIAS	MERCADO	3.700,00	
303	C727772	FABIO TARGINO DA SILVA	FUNCIONARIOS II	ÓTICA	6.000,00	
304	C829554	FABÍOLA DA SILVA	TRINCHEIRAS	SERVIÇO PESSOAL	5.000,00	
305	C 2017.31093	FABIOLA DANIELA CORREIA DE LIMA	CRISTO	SERVIÇOS PESSOAIS	7.500,00	
306	C728140	FABRICIO DE OLIVEIRA GUEDES	ERNANI SÁTIRO	VESTUÁRIO	7.500,00	
307	H727861	FÁTIMA MARIA BARROS CIRILO	GEISEL	ARTESANATO	3.700,00	
308	C 2017.31613	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	ERNANI SÁTIRO	VESTUÁRIO	7.000,00	
309	C728618	FELIX BARBOSA DE SOUSA NETO	MANGABEIRA VIII	OFICINA	6.000,00	
310	L828688	FERNANDA ALMEIDA VIEIRA SILVA	GEISEL	VESTUÁRIO	7.000,00	
311	C728322	FERNANDA LAUREANO DE ANDRADE	VALENTINA	VESTUÁRIO	7.500,00	
312	B 2017.32844	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	GRAMAME	PESCA	7.000,00	
313	C727785	FERNANDO ALVES DA SILVA	NOVAS	FOTOGRAFIA	9.300,00	
314	H727911	FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	GRAMAME	MERCADORIAS DIVERSAS	3.000,00	
315	C 2018.32937	FLAUBER FERNANDES LINS	BESSA	ESCOLA	5.000,00	
316	E 2017.32595	FLAVIA ANDREA DE MELO COQUEIRO	JARDIM OCEANIA	DIVERSOS	5.000,00	
317	C 2017.31738	FLAVIANA COUТИNH MARTINS	GRAMAME	ALIMENTAÇÃO	2.500,00	
318	E 2017.32396	FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA	CUJA	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
319	D 2017.32638	FORTUNATO RIBEIRO DANTAS	SÃO JOSE	ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
320	C 2017.31262	FRANCISARLE RAMON MEDEIROS DE OLIVEIRA	ROGER	MERCADORIAS DIVERSAS	6.500,00	
321	E 2017.32265	FRANCILENE SILVA HENRIQUE	ALTO DO MATEUS	VESTUÁRIO	3.000,00	
322	E 2018.32856	FRANCINALDO SOARES DOS SANTOS	FRANCINALDO	RESTADOR DE SERVIÇO	4.000,00	
323	C 2017.32240	FRANCINEIDE BRAZ DA SILVA	VALENTINA	VESTUÁRIO	5.000,00	
324	H829291	FRANCISCA CAROLINA DE ALMEIDA	GEISEL	VESTUÁRIOS	4.000,00	
325	H728106	FRANCISCA DE JESUS GOMES DA MOTA	BESSA	MERCADORIAS DIVERSAS	2.200,00	
326	H829061	FRANCISCA ITAMIRAM FRANCO RIBEIRO	TREZE DE MAIO	VESTUÁRIO	3.700,00	
327	C 2017.32342	FRANCISCA MORAIS FERREIRA	ERNANI SÁTIRO	ALIMENTAÇÃO	8.000,00	
328	C728583	FRANCISCA PAULO DO NASCIMENTO	JOSE AMERICO	RESTADOR DE SERVIÇO	9.000,00	
329	H829225	FRANCISCA SANTOS GUIMARAES	MANGABEIRA II	MINIMERCADO	9.300,00	
330	B 2017.32696	Francisca Souza dos Santos Dias	Jardim Venezia	AVICULTURA	6.000,00	
331	H626035	FRANCISCO ALCI PALITOT	CRISTO	ALIMENTAÇÃO	6.500,00	
332	B 2017.32613	FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA	GRAMAME	AGRICULTURA	8.000,00	
333	C 2017.31429	FRANCISCO CLEMENTE DE SOUSA	ALTO DO CEÚ	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
334	C 2017.31284	FRANCISCO DA COSTA LACERDA	MANGABEIRA I	SERVIÇOS PESSOAIS	7.000,00	
335	E727871	FRANCISCO DANTAS BARROS		iPES	PRESTANISTA	7.000,00
336	C 2017.32635	FRANCISCO EDUARDO SOARES		BANCARIOS	OFICINA	6.000,00
337	B 2017.31955	FRANCISCO FAUSTINO DOS SANTOS	MULUMIAGRO	PESCA	12.000,00	
338	H829579	FRANCISCO IRONE FERREIRA DE MENEZES	TAMBÁU	ARTESANATO	9.000,00	
339	C828680	FRANCISCO JOSE LOPES NETO	JOSE AMERICO	DEPOSITO	3.500,00	
340	H829181	FRANCISCO JURDAN DIAS	TRINCHEIRAS	VEÍCULOS	9.300,00	
341	2829131	FRANCISCO MARCOS BATISTA	CENTRO	TAXISTA	8.000,00	
342	H728564	FRANCISCO PAULO ALVES	MANGABEIRA	VESTUÁRIO	8.000,00	
343	C 2017.32786	FRANCISCO RODRIGUE DE OLIVEIRA FILHO	ALTIPLANO	ALIMENTAÇÃO	5.500,00	
344	H829164	FRANCISCO SILVA DE SOUZA	FUNCIONARIOS III	MARCFNARIA	7.500,00	
345	H 2017.31234	FRANCISCO XAVIER GOMES	CENTRO	ALIMENTAÇÃO	3.000,00	
346	E 2017.32641	FRANKVIELAND ROSEWELT DO REGO BARROS	CRUZ DAS ARMAS	ALIMENTAÇÃO	11.200,00	
347	C 2017.31891	GABRIEL DA SILVA SENA	MANGABEIRA	RESTADOR DE SERVIÇO	6.000,00	
348	C727050	GAMAL DE OLIVEIRA LIMA	JAGUARIBE	ALIMENTAÇÃO	5.500,00	
349	C 2017.31752	GELI SON JOAQUIM DA SILVA	MANGABEIRA IV	ALIMENTAÇÃO	4.500,00	
350	C727805	GEILZA DA SILVA	MANGABEIRA VII	VESTUÁRIO	3.700,00	
351	C 2017.30594	GEISON DE SOUZA DA SILVA	MANGABEIRA	SERVIÇO PESSOAL	4.500,00	
352	H 2017.32488	GENALDA LUIZ DOS SANTOS	GRAMAME	VESTUÁRIO	5.000,00	
353	C 2017.31243	GENILDO DE ANDRADE NASCIMENTO	ESTADOS	OFICINA	1.500,00	
354	C 2016.30424	GENILDO FERNANDES NETO	MANDACARU	ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
355	C727809	GENILSON DA SILVA LOPES	PARATIBÉ	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
356	C 2017.32100	GENISON DOS SANTOS DE MIDEIROS	JOSE AMERICO	OFICINA	6.000,00	
357	C727602	GENISON JOSE DO NASCIMENTO	MANGABEIRA R	VESTUÁRIO	2.500,00	
358	C 2017.31828	GEORGIA REZENDE ALVES	CASTELO BRANCO I	SERVIÇOS PESSOAIS	2.000,00	
359	C727512	GEOVANNIA MARIA DE SOUZA SILVA	MANGABEIRA VII	ARTESANATO	2.000,00	
360	H728254	GERALDA ALVES DE LIMA SOARES	MANAIRA	RECICLAGEM	9.300,00	
361	C 2017.32197	GERALDO FRANCISCO RIBEIRO	CRISTO	RECICLAGEM	5.500,00	
362	E728383	GERALDO GOMES SILVA	BESSA	GRÁFICA	9.300,00	
363	H728062	GERALDO MAGELA PEREIRA SILVEIRA	JD OCEANIA	MERC DIVERSAS	5.000,00	
364	C 2008.09939	GERILANE FERREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	CRISTO	RESTADOR DE SERVIÇO	6.000,00	
365	C 2017.30925	GERILANE DE FATIMA PEREIRA FERREIRA	ROGER	ALIMENTAÇÃO	3.700,00	
366	C828981	GERMANIA FERREIRA DE MORAIS	CRISTO	RESTADOR DE SERVIÇO	5.000,00	
367	H 2018.32906	GERMANO NASCIMENTO SILVA	MANDACARU	ALIMENTAÇÃO	8.000,00	
368	C829054	GERMINA JULIO DE ANDRADE	CASTELO BRANCO	ALIMENTAÇÃO	4.500,00	
369	C 2017.32225	GESSICA RAYVANY DA SILVA GOMES	TAMBÁU	ARTESANATO	7.500,00	
370	C828994	GICELIA DOS SANTOS	MANGABEIRA I	PETSHOP	5.000,00	
371	C 2017.31464	GILBERTA MARIA DA COSTA BARBOSA	MANGABEIRA I	RESTADOR DE SERVIÇO	8.000,00	
372	C829552	GILMAR ALVES DOS SANTOS	iPES	ALIMENTAÇÃO	15.000,00	
373	E 2017.32231	GILMAR CAVALCANTE DE SOUZA	JAGUARIBE	VESTUÁRIO	3.700,00	
374	C727690	GILMAR BARROS DA SILVA	CRISTO	MERCERIA	6.000,00	
375	C 2017.32567	GILVANDY NASCIMENTO DA COSTA	CRISTO RIDENTOR	INFORMÁTICA	15.000,00	
376	E728452	GIRLENE DA SILVA SOARES	CULINAS DO SUL	ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
377	C 2017.30822	GIRLENE VITAL COSTA BARROZA	MANGABEIRA IV	VESTUÁRIO	5.500,00	
378	H 2015.28842	GIUSMARA GLAUCIOS GOMES RIBEIRO	VALENTINA	CONSULTOR DE BELEZ	5.000,00	
379	C 2017.32714	GIVALDO BRITO DE LIMA	RANGEL	ALIMENTAÇÃO	5.500,00	
380	D 2017.32095	GIVALDO BRITO DE LIMA	VALENTINA	INFORMÁTICA	7.000,00	
381	C829048	GLEISON TIAGO DA SILVA	GHSEL	SERRALHARIA	6.000,00	
382	C728072	GLEYCI TAVARES DE PELLEGRINO VICTOR	CASTELO BRANCO	ALIMENTAÇÃO	8.500,00	
383	C829119	GELIVION DOS SANTOS OLIVEIRA	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	8.500,00	
384	C727818	GUALBERTO FRANCISCO DE LIMA VAZ	CRUZ DAS ARMAS	RESTADOR DE SERVIÇO	6.000,00	
385	C 2017.31480	GUALBERTO FRANCISCO DE LIMA VAZ	TAMBALINHÃO	GRÁFICA	5.000,00	
386	C 2018.32911	GUILHERME TAVARES MONTEIRO DE MENEZES	TREZE DE MAIO	ARTESANATO	8.000,00	
387	H829208	GUILMAR BARBOSA DE SOUSA	FELIX DE MAIO	ARTESANATO	8.000,00	
388	C 2017.32734	GUSTAVO DO NASCIMENTO LEITE	CENTRO	VESTUÁRIO	6.000,00	
389	C 2017.31908	HELANE CRISTINA SILVA FERREIRA DE SOUZA	MANGABEIRA VIII	MERCADINHO	4.500,00	
390	E727789	HELANE MENDES ROMERO RIBEIRO	GRAMAME	VESTUÁRIO	7.000,00	
391	C 2					

449	C.2017.31036	JANAÍNA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA	GRAMAME	VESTUÁRIO	5.500,00	563	H.2017.31352	JOSE VALTER MORAIS DA SILVA	FUNCIONÁRIOS II	SERRALHARIA	6.500,00
450	C.2007.00284	JANILMA DA SILVA DE ARAUJO	GRAMAME	COSTURA	5.500,00	564	C.2017.31577	JOSE VICTOR RUAN PEREIRA SANTOS	BESSA	VESTUÁRIO	8.000,00
451	B.2017.32615	JANDUI GUEDES DE ARAUJO	CIDADE DOS	AVICULTURA	7.000,00	565	C829184	JOSE WELLINGTON DA SILVA	ALTO DO CÉU	TRANSPORTE	3.000,00
452	C828921	JANDUÍV DE LIMA ALVES	JAGUARIBE	ALIMENTAÇÃO	6.000,00	566	C829285	JOSEANE DE SOUSA GARRIDO	CENTRO	RESTADOR DE SERVIÇO	7.500,00
453	C728213	JANE AIRES DO PRADO	BANCÁRIOS	OFICINA	7.000,00	567	C829411	JOSEANE LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	GEISEL	ALIMENTAÇÃO	8.000,00
454	E829160	JANE CLÁEMER ANDRADE NUNES	TAMBAU	VESTUÁRIO	15.000,00	568	C727842	JOFFA DA SILVA SANTOS	VALENTINA	CONSULTORA DE BELEZ	6.000,00
455	C727839	JANE DOMÍNGOS DOS SANTOS	CRUZ DAS ARMAS	VESTUÁRIO	1.500,00	569	H.2007.06585	JOSÉFA DILMA CARLOS DE ARAUJO	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	2.500,00
456	C728497	JANÉIDE PAULO DE OLIVEIRA	BANCÁRIOS	DEPÓSITO	9.000,00	570	C.2017.32403	JOSÉFA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	GRAMAME	HORTIFRUITIGRANJEIRO	6.500,00
457	H726804	JANETE CARDOSO DIAS REGO	BESSA	ALIMENTAÇÃO	5.500,00	571	C728206	JOSÉFA MARIA DA SILVA	GRAMAME	VESTUÁRIO	3.500,00
458	C828687	JANICE FERNANDES DA SILVA	MANGABEIRA	VESTUÁRIO	6.500,00	572	H728145	JOSÉFA MARIA DE LIMA SILVA	COSTA E SILVA	VESTUÁRIO	3.300,00
459	C829120	JANICLECIA TAVARES ANDRADE CIRNE	VARIÃO	VESTUÁRIO	7.000,00	573	E829418	JOSÉFA MARTA ALVES	OTITZEIRO	TAXISTA	9.300,00
460	C829051	JANICLEIDE PEREIRA MACEDO	MANGABEIRA VIII	MERCERIA	3.700,00	574	H829327	JOSÉFA PEREIRA DA SILVA	TORRE	MERCADINHO	8.000,00
461	E.2017.32267	JANINE DANIELLE DE MOURA SANTOS	ALTO MATEUS	VESTUÁRIO	2.900,00	575	H829146	JOSÉFA DUARTE QUEIROZ	OTITZEIRO	MERCERIA	8.000,00
462	E.2017.32401	JANILIA ALVES CORREIA	JARDIM VENEZA	CONSULTORA DE BELEZ	4.000,00	576	H828959	JOSÉFA SEVERINA DA CONCEIÇÃO	GEISEL	ALIMENTAÇÃO	2.500,00
463	E828751	JACILINE FERNANDES RODRIGUES	RANGEL	VESTUÁRIO	8.000,00	577	H728147	JOSÉLDA DOS SANTOS SILVA	MANGABEIRA I	VESTUÁRIO	3.700,00
464	C829078	JACILENE FERNANDES RODRIGUES	ESTADOS	ESTÉTICA	7.500,00	578	H728558	JOSÉLDA MARIA CARDOSO LEITE	VALENTINA	ALIMENTAÇÃO	2.700,00
465	B.2017.32038	JARLENA SOARES BELARMINO MENDES	MUCUMAGRO	AGRICULTURA	6.000,00	579	C727553	JOSÉLIA MARQUES FERREIRA CORRÊA	GEISEL	CONSULTORA DE BELEZ	3.700,00
466	H.2017.31420	JAUVANY CANDIDO BORGES	JOSE AMERICO	SERVIÇO PESSOAL	5.900,00	580	C829043	JOSÉLIA NASCIMENTO DA SILVA	OTITZEIRO	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
467	C.2017.31790	JEAN GOMES DA SILVA	MUCUMAGRO	ALIMENTAÇÃO	5.500,00	581	H.2017.32708	JOSELITO FERREIRA MELO	COSTA E SILVA	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
468	C828926	JEAN DA SILVA FERREIRA	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	7.500,00	582	C829278	JOSENI CE DE SANTANA SILVA	JOÃO PAULO II	VESTUÁRIO	7.500,00
469	C.2017.31550	JÉANÉ NAZARIO DOS SANTOS LIMA	CRISTO REDENTOR	VESTUÁRIO	6.000,00	583	C829134	JOSENILDA MARINHO DE FRANCA	MANGABEIRA VIII	ARMARINHO	3.700,00
470	C.2017.31929	JEANETTE ELIAS JAUD	JAGUARIBE	SERVIÇO PESSOAL	5.500,00	584	C.2017.31188	JOSENILDA PAULINO DE OLIVEIRA	COLIBRINS	VESTUÁRIO	6.500,00
471	C.2008.07577	JEFERSSON DOS SANTOS NUNES	JAGUARIBE	SERVIÇO PESSOAL	5.500,00	585	C.2017.32574	JOSENILDO DE LIMA SILVA	CENTRO	SERVIÇO PESSOAL	4.000,00
472	C.2017.32537	JENIFFER BRENDA DA SILVA MOREIRA	GRAMAME	SERVIÇO PESSOAL	5.000,00	586	E.2017.31249	JOSENILDO SILVA SOUZA	BAIRO DOS	FOTOGRAFIA	7.000,00
473	C.2018.32974	JENYFA GOMES PINTO	TAMBAU	ARTESANATO	7.000,00	587	E.2017.32538	JOSEUMA DE SOUZA BARBOSA	MANAIRA	ALIMENTAÇÃO	4.800,00
474	E.2017.31458	JESSICA DA SILVA TAVARES	GRAMAME	MERCERIA	5.500,00	588	B.2017.32617	JOSEVALDO FERNANDES BATISTA	VARADOURO	ALIMENTAÇÃO	15.000,00
475	C.2017.31206	JESSICA DEIAN DE LIMA DONATO	GRAMAME	ALIMENTAÇÃO	6.000,00	589	C.2017.32617	JOSCARLOS DA SILVA VICENTE	GRAMAME	AGRICULTURA	8.000,00
476	C.2017.31355	JESSICA KALLINI NUNES DE MELO	JOSE AMERICO	ALIMENTAÇÃO	7.500,00	590	C.2017.31409	JOSELEIDE LACERDA DOS SANTOS SILVA	VARIÃO	SERVIÇO PESSOAL	6.500,00
477	C.2017.31160	JESSICA WISS SOUZA DO NASCIMENTO	CIDADE VERDE	SERVIÇOS PESSOAIS	7.000,00	591	E828978	JOSILENE DE ARAUJO SILVA ALMEIDA	CRUZ DAS ARMAS	VESTUÁRIO	4.500,00
478	C.2017.32369	JESSE JACKSON DE LIMA FAUSTINO	MANGABEIRA VII	PRESTADOR	5.000,00	592	H.2017.32429	JOSILDA MARTINS DE OLIVEIRA	JACILIMBE	ARTESANATO	1.500,00
479	H728642	JESUITA FRANCISCA DA SILVA	MANGABEIRA VI	VESTUÁRIO	5.000,00	593	H.2017.31830	JOSILEIDE FONSECA DOS SANTOS	JOÃO PAULO II	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
480	C778051	JHONY ANDERSON DE SOUZA SANTOS	VARIÃO	VESTUÁRIO	8.000,00	594	H727976	JOSINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	ILHA DO BISPO	VESTUÁRIO	3.700,00
481	C.2017.32731	JOAB DE SOUZA	VALENTINA	VESTUÁRIO	7.000,00	595	C.2017.31383	JOSIMAR SILVA DOS SANTOS JUNIOR	MANGABEIRA 7	CONSULTORA DE BELEZ	3.800,00
482	C.2017.32196	JOADYSSON OLIVEIRA ALCANTARA	DIST INDUSTRIAL	VESTUÁRIO	1.500,00	596	H.2017.32472	JOSINALDO AVELINO DA SILVA	JACILIMBE	OFICINA	6.500,00
483	H829370	JOANA ALVES DA SILVA	VARADOURO	AULAS DE MÚSICA	6.000,00	597	C.2017.31173	JOSINALDO LACERDA DOS SANTOS	JAGUARIBE	SERVIÇOS PESSOAIS	2.500,00
484	C.2017.31781	JOANA ALVES DA SILVA NETA	PARQUEDO SOL	ALIMENTAÇÃO	6.000,00	598	H727906	JOSINEIDE ALVES DA SILVA	RANGEL	VESTUÁRIO	3.700,00
485	H.2018.30881	JOAO ANCELMO LOPES	TORRE	MERCERIA	2.000,00	599	C.2017.32253	JOSINEIDE HONORATO DE OLIVEIRA	MANGABEIRA VII	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
486	E.2017.32843	JOAO ANTONIO DA SILVA	PENHA	PESCA	6.100,00	600	C.2017.31847	JOSIVALDO BENTO DE OLIVEIRA	MANGABEIRA	RESTADOR DE SERVIÇO	2.500,00
487	C.2017.31579	JOAO ANTONIO MELO DOS SANTOS	GRAMAME	OFICINA	3.000,00	601	C728081	JOSIVALDO LUCIANO DE MORAES	JARDIM OCEANIA	ALIMENTAÇÃO	6.500,00
488	H.2017.31202	JOAO BATISTA CARDOSO	PARATIBE	MERCERIA	6.500,00	602	H.2017.31730	JOSIVALDO LUIZ DA SILVA	TRINHEIRAS	ALIMENTAÇÃO	4.500,00
489	H829144	JOAO BATISTA DE ARAUJO	COSTA E SILVA	VESTUÁRIO	3.700,00	603	C.2017.31384	JOSIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	VALENTINA	ALIMENTAÇÃO	6.500,00
490	C829032	JOAO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	TRINHEIRAS	VESTUÁRIO	2.900,00	604	C.2017.31384	JOSIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	CRISTO REDENTOR	SERVIÇO PESSOAL	7.000,00
491	C829369	JOAO BATISTA RAMOS	VARADOURO	OFICINA	3.000,00	605	C.2017.32493	JOSIVANIA DA SILVA SANTOS	ALTO DO MATEUS	SERVIÇO PESSOAL	6.500,00
492	H829079	JOAO BOSCO BRAZ DE ALMEIDA	CRUZ DAS ARMAS	ALIMENTAÇÃO	3.700,00	606	C.2017.31255	JOSIVANIA FERNANDES DA SILVA	ERIANI SATIRO	COSTURA	7.500,00
493	E.2017.31751	JOAO CARLOS BARRIOS FEIJO	CENTRO	RESTADOR DE SERVIÇO	6.000,00	607	C.2017.31251	JOSILENE ARAUJO DA SILVA	ERIANI SATIRO	COSTURA	7.500,00
494	C.2017.32568	JOAO CESARIO DOS SANTOS	CRUZ DAS ARMAS	LANCHONETE	7.000,00	608	C.2017.32254	JOSILBER HANS DONNER DANTAS BERNARDO	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	9.200,00
495	H829263	JOAO EDSON CHAVES QUEIROZ	MANGABEIRA VIII	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	609	E727944	JUAN PERON DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR FILHO	TAMBAU	VESTUÁRIO	10.000,00
496	C829315	JOAO ELIZARIO DA SILVA	TRINHEIRAS	RESTADOR DE SERVIÇO	9.000,00	610	C.2017.31405	JUAZEL GOMES ROQUE	MANGABEIRA II	RESTAURANTE	5.500,00
497	C.2017.31370	JOAO GABRIEL BRIMHANTE MARTINS	ESTADOS	RESTADOR DE SERVIÇO	2.500,00	611	C.2017.31964	JULIANA CAMPELO LUCIFRA HENRIQUES	BESSA	ALIMENTAÇÃO	5.000,00
498	C.2017.31849	JOAO GALDINO	VALENTINA	VESTUÁRIO	2.500,00	612	C828920	JULIANA DANTAS DA SILVA	MANGABEIRA	ESCOLA	6.000,00
499	H829493	JOAO JANUARIO DO NASCIMENTO	MANGABEIRA VIII	MERCERIA	3.500,00	613	C829240	JULIANA DE LIMA ALVES	COLINAS DO SUL	ALIMENTAÇÃO	7.000,00
500	E.2017.31336	JOAO LUIZ CORREIA	COSTA E SILVA	ALIMENTAÇÃO	7.000,00	614	C.2017.31850	JULIMBERG BARBOSA FERREIRA	MANDACARU	OFICINA	5.000,00
501	C.2017.30900	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	CRISTO	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	615	C829206	JULIO CEZAR DE ASSUNÇÃO VIANA	TAMBAU	SERVIÇOS PESSOAIS	7.500,00
502	C829174	JOAO SOARES DA SILVA	ILHA DO BISPO	SERRALHARIA	5.000,00	616	H727250	JURACI DE SOUZA DA SILVA	FUNCIONÁRIOS II	VESTUÁRIO	4.700,00
503	C.2017.31163	JOAO TAVARES DOS SANTOS	VARIÃO	VESTUÁRIO	5.800,00	617	H727804	JURACI NEVES DA SILVA	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	3.300,00
504	E.2017.32728	JOAO VICTOR SOARES DOS SANTOS	GRAMAME	VESTUÁRIO	4.000,00	618	C728287	JUREMA CRISTIANE SILVA FERREIRA	MANGABEIRA	ARTESANATO	7.000,00
505	C.2017.31764	JURIFIR FERNANDES DE LIMA	EXPECIONÁRIOS	VESTUÁRIO	4.500,00	619	F.2012.31126	JUSSARA ILANE DANTAS MOREIRA	OTITZEIRO	CONSULTORA DE BELEZ	7.000,00
506	H.2017.32752	JOSICLENE CORDEIRO DE LIMA	MANGABEIRA VIII	ARTESANATO	1.500,00	620	C829107	JUSSARA LIMA DOS SANTOS	JARDIM VENEZA	ARMARINHO	8.000,00
507	E.2017.31729	JOEDSON LEONCIO BRANDAO	MANAIRA	VESTUÁRIO	5.500,00	621	H829330	JUSSARA LUCIA CORDEIRO DE MEDEIROS	VALENTINA	ALIMENTAÇÃO	3.000,00
508	C.2017.32530	JOELMA MATIAS DE CARVALHO	TRINHEIRAS	DEPÓSITO	5.500,00	622	C.2016.30528	JUSSARA SANTOS DA SILVA	PARATIBE	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
509	C828922	JOHAN CARLOS TOLRINHO DOS SANTOS	MANGABEIRA	OFICINA	6.000,00	623	C.2017.31224	KALINE PINTO DA SILVA	MANAIRA	SERVIÇO PESSOAL	7.000,00
510	C.2017.31788	JOHN CARLOS BEZERRA DE ARAUJO	CUJÁ	SERRALHARIA	5.000,00	624	C.2017.31235	KALINE ALVES DE FREITAS	BOA ESPERANÇA	VESTUÁRIO	6.500,00
511	C.2017.31854	JONATHAN KERLEY DIAS SANTOS	MANGABEIRA VIII	RESTADOR DE SERVIÇO	6.000,00	625	E727564	KALIO FERREIRA MACEDO BRANDÃO	GEISEL	VESTUÁRIO	6.500,00
512	C728351	JONATHAN MATIAS MENDONÇA	FUNCIONÁRIOS III	ALIMENTAÇÃO	1.500,00	626	C.2018.32880	KALYVIA MARIA DE SOUSA TIBURTINO	PEDRO GONDIM	RESTADOR DE SERVIÇO	5.500,00
513	C.2017.31887	JOFF TRAIANO	TREZE DE MAIO	VESTUÁRIO	2.000,00	627	C.2016.29784	KAMILA KELLY SILVA PEQUENO	CUJÁ	SERVIÇO PESSOAL	6.500,00
514	C.2017.30687	JORDAN NELSON DA SILVA SANTOS	FUNCIONÁRIOS III	SERVIÇOS PESSOAIS	7.000,00	628	C.2018.32945	KARLA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA	TAMBAU	ARTESANATO	2.000,00
515	B.2017.32608	JOSAFÁ DE OLIVEIRA	GROTA DO	AVICULTURA	9.000,00	629	C.2016.30433	KASSIA PEREIRA SANTOS LAURINDO	MANAIRA	VESTUÁRIO	7.000,00
516	H.2017.32132	JOSAFÁ FERNANDES DE MENEZES	MANGABEIRA VIII	MINIMERCADO	4.000,00	630	C.2017.32624	KATIA MARIA CARVALHO BRAYNER	CABO BRANCO	VESTUÁRIO	7.500,00
517	H728684	JOSÉ PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	MANGABEIRA VIII	DEPÓSITO	7.500,00	631	C727642	KESSIA DE OLIVEIRA MOURA	JOAO PAULO II	VESTUÁRIO	8.000,00
518	H829130	JOSÉ AFOVSO CAVALCANTI	GEISEL	SERVIÇO PESSOAL	5.500,00	632	C.2017.31848	KISSYA GABRIELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO	BRISAMAR	VESTUÁRIO	5.000,00
519	C829020	JOSÉ ALTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	TAMBAU	SERVIÇO PESSOAL	7.500,00	633	C.2017.31693	KLEYTON DE ARAUJO BEZERRA	FUNCIONÁRIOS	ÓTICA	3.000,00
520	H728220	JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS	MANDACARU	TAXISTA	3.700,00	634	C.2017.31905	KLEYTON DE ARAUJO BEZERRA	FUNCIONÁRIOS	ÓTICA	3.000,00
521	C.2017.32365	JOSÉ ALMIR TORQUATO OLIVEIRA	ERIANI SATIRO	VESTUÁRIO	2.000,00	635	C.2017.32554	LAIS FERNANDES ANDRADE	DO ESTADOS	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
522	E.2017.32677	JOSÉ ANDRIMIR FERREIRA ALVES	VALENTINA	MERCERIA	5.000,00	636	C.2017.32113	LARISSA CELI DOS SANTOS BRANDAO RUFINO	JAGUARIBE	VESTUÁRIO	5.500,00
523	D.2017.30760	JOSÉ ANTONIO DE LIMA	CENTRO	DEPÓSITO	2.000,00	637	C.2017.31675	LARISSA CHINTIA OLIVEIRA DA SILVA	PARATIBE	PET SHOP	8.000,00
524	C829060	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	MANDACARU	SERVIÇO PESSOAL	5.500,00	638	C.2017.31393	LARISSA PEREIRA CAMPOS MARQUES SOBRAL	MANGABEIRA 8	VESTUÁRIO	7.000,00
525	C.2017.32465	JOSÉ ARMATELA DA SILVA RODRIGUES	SÃO JOSE	OFICINA	7.000,00	639	C.2017.32515	LAYLA PRISCILLA SOARES DE ALMEIDA	MANAIRA	ALIMENTAÇÃO	7.000,00
526	H.2017.31378	JOSÉ ARMANDO LEAL DE OLIVEIRA	GRAMAME	ALIMENTAÇÃO	7.500,00	640	C.2017.32770	LAZARO PEREIRA DA SILVA	BESSA	VESTUÁRIO	8.000,00
527	B.2017.32628	JOSÉ CALIXTO DO NASCIMENTO	PENHA	PESCA	6.000,00	641	C.2009.13598	LEANDERSON BISPO DA SILVA	VARADOURO	RESTADOR DE SERVIÇO	5.000,00
528	D.2017.32698	JOSÉ CARLOS CLEMENTE DA SILVA	SÃO JOSE	ALIMENTAÇÃO	9.900,00	642	C.2017.32648	LEANDRO DOS SANTOS COSTA	JARDIM VENEZA	ALIMENTAÇÃO	6.000,

677	E.2008.09242	LUCIA SOARES DE ANDRADE	JAGUARIBE	VESTUÁRIO	5,000.00
678	C.2017.31744	LUCIANA BARBOSA FIDELIS	MANDACARU	ALIMENTAÇÃO	6,000.00
679	C728711	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	GEISEL	VESTUÁRIO	3,000.00
680	CR29281	LUCIANA LEITE DOS SANTOS	MANDACARU	SERVIÇO PESSOAL	7,000.00
681	C.2017.32443	LUCIANA LEODICIA MEDEIROS DA SILVA	JARDIM VENEZA	VESTUÁRIO	5,500.00
682	C.2015.27021	LUCIANA MARIA SOARES	ALTO DO CÉU	VESTUÁRIO	3,200.00
683	CR29200	LUCIANA MARINHO DA CRUZ	MANGABEIRA II	ALIMENTAÇÃO	7,000.00
684	C.2017.31503	LUCIANO DA SILVA GOMES	VARIÁO	MINIMERCADO	5,000.00
685	E.2017.31361	LUCIANO JOSE DA SILVA	ALTO DO CÉU	OFICINA	7,000.00
686	E727914	LUCIANO MARINHO PACHECO	ALTO DO CÉU	OFICINA	5,500.00
687	C.2017.32471	LUCIANO RIBEIRO SAMPAIO JUNIOR	JAGUARIBE	ALIMENTAÇÃO	8,000.00
688	C.2017.32149	LUCIANO SANTOS DA SILVA	JOÃO PAULO II	RESTADOR DE SERVIÇO	7,000.00
689	C727560	LUCILEIDE SERAFIM DOS SANTOS	MANGABEIRA II	RESTADOR DE SERVIÇO	8,300.00
690	C.2017.31746	LUCINEI FERREIRA BARBOSA	MANGABEIRA IV	ALIMENTAÇÃO	6,000.00
691	C.2017.32649	LUCIMAR LIMA DE OLIVEIRA GALDINO	JARDIM VENEZA	VESTUÁRIO	2,100.00
692	CR28990	LUCINEIDE CARNEIRO DOS SANTOS	PARATIBE	ALIMENTAÇÃO	6,500.00
693	C.2017.31712	LUCINEIDE DA SILVA IZIDRO ALVES	TAMBÁU	VESTUÁRIO	4,000.00
694	C728188	LUCINEIDE JULIA DA SILVA	VALENTINA	VESTUÁRIO	6,700.00
695	C.2017.32667	LUIS CARLOS CAMINHA MACEDO	MANAÍRA	VESTUÁRIO	6,000.00
696	C.2018.32949	LUIS FELIPE SANTOS COSTA	TAMBÁU	ARTESANATO	9,300.00
697	C.2017.31772	LUIS PAULO DANTAS DE LIMA	ERNANI SATIRO	ALIMENTAÇÃO	6,000.00
698	D.2017.31164	LUÍZ ABEL DA SILVA	OUTEIRO	ALIMENTAÇÃO	5,000.00
699	E.2017.31334	LUÍZ ANTONIO BRILHANTE DA SILVA	B. DOS ESTADOS	GRÁFICA	6,500.00
700	C.2017.31946	LUÍZ ANTONIO DA SILVA	ROGER	DEPÓSITO	4,500.00
701	D828944	LUÍZ CARLOS DE SALES MEDEIROS	JAGUARIBE	OFICINA	5,500.00
702	H.2017.32542	LUÍZ DE ARAUJO GOMES	GEISEL	RESTADOR DE SERVIÇO	5,500.00
703	H.2017.31220	LUÍZ DE OLIVEIRA PEREIRA	CASTELO BRANCO	MINIMERCADO	3,000.00
704	E828936	LUÍZ FERNANDO SENÁ DO AMARAL	ID CID	ESCOLA	3,000.00
705	C728149	LUÍZ JOSE DA SILVA	CENTRO	ALIMENTAÇÃO	4,700.00
706	E.2017.31177	LUÍZ PESSOA GOUVEIA FILHO	JAGUARIBE	MINIMERCADO	5,500.00
707	H728288	LUÍZ MARIACAU OLIVEIRA DE SOUSA	VALENTINA	VESTUÁRIO	5,000.00
708	E727946	LUÍZIANA ALVERGA DE FRANÇA	ROGER	ARTESANATO	10,000.00
709	H.2016.30563	LUÍZANIRA JOSEFA DA SILVA	MANGABEIRA I	ALIMENTAÇÃO	4,100.00
710	E728073	LUÍZ NEIDE MOURA FERNANDES	GRAMAME	CONSULTOR DE BELEZ	3,700.00
711	H.2017.32136	LUÍZ NETE MARIA DA SILVA	GRAMAME	VESTUÁRIO	1,500.00
712	C.2017.32317	LUÍZ NETE PEREIRA DA SILVA	DAS INDUSTRIAS	RECICLAÇEM	5,500.00
713	C.2017.32702	LUÍZ VÂNIA QUEIROZ DO NASCIMENTO	CRUZ DAS ARMAS	ALIMENTAÇÃO	4,500.00
714	H728697	LYVSS MARINHO PIMENTA	TAMBÁU	ARTESANATO	4,500.00
715	CR28921	MACLEIDE PEREIRA DA SILVA	JAGUARIBE	ALIMENTAÇÃO	7,000.00
716	C727430	MANDEL ALVES	ESTADOS	GRÁFICA	6,000.00
717	E727896	MANDEL DE SOUSA NETO	JOÃO PAULO II	PRESTANISTA	8,000.00
718	Z728665	MANDEL DE SOUZA SILVEIRA	BANCIARIOS	TRANSPORTE	9,300.00
719	C728289	MANDEL GUIMAR VIEIRA DE GOES	MANGABEIRA II	TELECOMUNICAÇÕES	4,000.00
720	H829145	MANDEL HEICLIANO DA SILVA	SOLIAO	ALIMENTAÇÃO	4,000.00
721	C.2017.32595	MANDEL INACIO PATRICIO	MANDACARU	SERVIÇO PESSOAL	3,000.00
722	H829070	MANDEL JOSE DE OLIVEIRA	VALENTINA BOA	ARMARINHO	8,000.00
723	C.2017.31391	MANDELA MARTINS FERREIRA	JAGUARIBE	ALIMENTAÇÃO	6,500.00
724	E829307	MARCELO DA SILVA ALMEIDA	GRAMAME	VESTUÁRIO	7,000.00
725	H728384	MARCELO DE SOUZA LOPES	EXPECIONARIOS	PEISUOP	3,000.00
726	B.2017.32618	MARCELO JOSE REGIS	GRAMAME	AGRICULTURA	6,000.00
727	C727974	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	3,700.00
728	CR29304	MARCIA BATISTA PEIXOTO DA SILVA	VALENTINA	VESTUÁRIO	6,000.00
729	C.2018.32946	MARCIA DAYANE GALDINO DA SILVA	TAMBÁU	ARTESANATO	7,000.00
730	CR29231	MARCIA DIAS MARTINS FERREIRA	MANGABEIRA IV	RESTADOR DE SERVIÇO	6,000.00
731	CR29108	MARCIA REGINA DA SILVA MENEZES	TREZE DE MAIO	MERCERIA	6,500.00
732	C.2017.32124	MARCIA RIBEIRO MARQUES DA SILVA	MANGABEIRA II	DEPÓSITO	5,000.00
733	C.2017.31789	MARCIA TARGINO DA ROCHA ARAUJO	MANGABEIRA II	Q MERC DIVERSAS	4,500.00
734	C.2017.30588	MARCIA VITAL DA SILVA	PENHA (com	ALIMENTAÇÃO	6,000.00
735	E727636	MARCIO JOSE PONTES ALVES	JOAO AGRIPINO	RESTADOR DE SERVIÇO	15,000.00
736	C.2017.32706	MARCONE NASCIMENTO FARIAS	ERNANI SATIRO	OFICINA	5,000.00
737	C.2016.30207	MARCONE PEREIRA DE OLIVEIRA	GRAMAME	DEPÓSITO	5,000.00
738	C727951	MARCONI SANTOS DE LIMA	VARIÁO	ALIMENTAÇÃO	8,000.00
739	H829022	MARCOS ANTONIO DA SILVA MENDES	CENTRO	GRÁFICA	5,500.00
740	C.2017.30989	MARCOS ANTONIO TARGINO GOMES	VARIÁO	ALIMENTAÇÃO	6,500.00
741	H829139	MARGARETE CABRAL DO NASCIMENTO	JOSE AMERICO	VESTUÁRIO	7,000.00
742	H829042	MARGARIDA PACHECO DOS SANTOS	BOA ESPERANÇA	ARMARINHO	7,000.00
743	H.2017.31350	MARGARIDA RAUIMUNDO GOMES	COSTA E SILVA	ALIMENTAÇÃO	4,200.00
744	C.2017.32492	MARIA ALINE EVANGELISTA	COLINAS DO SUL	ALIMENTAÇÃO	6,500.00
745	H728655	MARIA ANDRADE DE LIMA	INDUSTRIAS	VESTUÁRIO	3,000.00
746	CR29118	MARIA ANGELICA GOMES DA SILVA	TORRE	VESTUÁRIO	7,000.00
747	C.2017.32759	MARIA ANICE DA SILVA	BANCIARIOS	VESTUÁRIO	5,400.00
748	CR29082	MARIA APARECIDA ALVES	INDUSTRIAS	MINIMERCADO	5,500.00
749	C.2017.31937	MARIA APARECIDA CUNHA DE ANDRADE	INDUSTRIAS	ARMARINHO	3,000.00
750	H727915	MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	MANGABEIRA II	VESTUÁRIO	4,000.00
751	H728551	MARIA APARECIDA GOMES BATISTA	CABO BRANCO	ALIMENTAÇÃO	6,500.00
752	C.2017.31402	MARIA AUGUSTA FERNANDES PEREIRA	GRAMAME	ALIMENTAÇÃO	5,000.00
753	C.2018.32901	MARIA AUXILIADORA BARRETO GONDIM	MUCUMAGRO	VESTUÁRIO	2,000.00
754	H829147	MARIA AUXILIADORA BARROS DANTAS	JAGUARIBE	VESTUÁRIO	3,700.00
755	C.2017.31215	MARIA BARBOSA DE MORAIS SILVA	VALENTINA I	DEPÓSITO	7,000.00
756	M728110	MARIA BERNADETE PEREIRA DA SILVA	FUNCIONARIOS III	SERVIÇO PESSOAL	3,000.00
757	C728487	MARIA BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PARATIBE	SERVIÇO PESSOAL	4,000.00
758	H.2017.32463	MARIA CICERA DA SILVA	SÃO JOSÉ	VESTUÁRIO	2,500.00
759	E829024	MARIA CIDILENE PEREIRA DA COSTA SILVA	GRAMAME	VESTUÁRIO	7,000.00
760	H727716	MARIA DA CONCEIÇÃO	TRINCHEIRAS	ALIMENTAÇÃO	4,200.00
761	B.2017.32840	Maria da Conceição da Silva Ribeiro	Engenho Velho	SI/INOCULTURA	7,000.00
762	C.2017.32368	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO CARDOSO	MANGABEIRA VII	SERVIÇO PESSOAL	5,500.00
763	H.2017.31110	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	CRISTO	INFORMÁTICA	5,000.00
764	C.2017.31492	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE	GRAMAME	SERVIÇO PESSOAL	6,000.00
765	H728029	MARIA DA GLÓRIA BEZERRA DOS SANTOS	JAGUARIBE	VESTUÁRIO	7,000.00
766	C.2017.32676	MARIA DA GUIA DOS SANTOS SILVA	PARATIBE	ONSULTORA DE BELEZ	2,500.00
767	E829548	MARIA DA GUIA GOMES DE ASSIS	MANGABEIRA I	ARTESANATO	13,000.00
768	C.2016.30165	MARIA DA GUIA SALUSTIANO DA SILVA	MANDACARU	CONSULTOR DE BELEZ	3,000.00
769	CR29269	MARIA DA LUZ DE SOUZA	CRISTO REEDTOR	VESTUÁRIO	6,500.00
770	C728199	MARIA DA PENHA ALEXANDRE DA SILVA	MANGABEIRA VIII	ALIMENTAÇÃO	6,000.00
771	E728197	MARIA DA PENHA ARAUJO GUIMARRES	ERNANI SATIRO	ONSULTORA DE BELEZ	3,700.00
772	CR29211	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA BRITO DA SILVA	MANGABEIRA VIII	MERCERIA	7,000.00
773	H829318	MARIA DA PENHA ESPINOLA PIRTS	DOS ESTADOS	LANCHONETE	4,500.00
774	H.2014.24107	MARIA DA PENHA TARGINO DIAS	MANGABEIRA VI	ALIMENTAÇÃO	5,000.00
775	C.2017.31836	MARIA DA SILVA TEIXEIRA	ROGER	ALIMENTAÇÃO	5,500.00
776	H829056	MARIA DAS CHAGAS SOUSA LIMA SCHMID	CABO BRANCO	VESTUÁRIO	3,700.00
777	H829268	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	GRAMAME	OUTROS PRODUTOS	3,500.00
778	H728586	MARIA DAS DORES BEZERRA SILVA	ROGER	DEPÓSITO	3,000.00
779	CR29059	MARIA DAS DORES CAROLINO DE LIMA	INDUSTRIAS	VESTUÁRIO	7,500.00
780	H.2017.32661	MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA	JAGUARIBE	VESTUÁRIO	6,000.00
781	H828776	MARIA DAS DORES DE MENDONÇA SALES	BRISAMAR	ONSULTORA DE BELEZ	3,000.00
782	C.2017.32774	MARIA DAS DORES DE SALES	MUCUMAGRO	ONSULTORA DE BELEZ	2,500.00
783	C728689	MARIA DAS DORES GOMES RODRIGUES	CRUZ DAS ARMAS	ALIMENTAÇÃO	6,500.00
784	H829266	MARIA DAS DORES LOURENÇO ALVES	CENTRO	MERCERIA	5,000.00
785	E727874	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BEZERRA	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	9,000.00
786	H.2017.31417	MARIA DAS GRACAS ASSIS DE ARAGO COSTA	CENTRO	SERVIÇO PESSOAL	6,000.00
787	M727711	MARIA DAS GRACAS BERNARDO CRESCENCIO	MUCUMAGRO	VESTUÁRIO	5,800.00
788	H.2017.31682	MARIA DAS GRACAS BRITO DA SILVA	ARATU	MERCERIA	3,500.00
789	C727276	MARIA DAS GRACAS DINIZ FERNANDES	INDUSTRIAS	VESTUÁRIO	2,200.00
790	H.2017.32375	MARIA DAS GRACAS GOMES	GRAMAME	ARMARINHO	4,500.00
791	H829124	MARIA DAS GRACAS SILVA DANTAS DE LIMA	MANDACARU	MINIMERCADO	7,000.00
792	H829039	MARIA DAS MFRICES SILVA MESSIAS	RANGEL	MERCERIA	8,000.00
793	H829250	MARIA DE FATIMA BARBOZA DA SILVA	MANGABEIRA IV	VESTUÁRIO	3,700.00
794	H728134	MARIA DE FATIMA BATISTA DE MORAIS	GROTIÃO	VESTUÁRIO	3,000.00
795	H728645	MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA	MANGABEIRA II	OFICINA	6,000.00
796	H.2017.31855	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PADRE ZÉ	COSMÉTICOS	2,000.00
797	C728388	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	MANDACARU	ONSULTORA DE BELEZ	3,500.00
798	H727837	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	VALENTINA	ONSULTORA DE BELEZ	3,300.00
799	C727654	MARIA DE FATIMA FAUSTINO ALVES	MANDACARU	VESTUÁRIO	3,800.00
800	H.2008.10217	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	MANGABEIRA I	VESTUÁRIO	5,500.00
801	H829296	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	ALTO DO MATEUS	GRÁFICA	7,500.00
802	H728143	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	ILHA DO BISPO	VESTUÁRIO	3,700.00
803	C.2017.31797	MARIA DE LOURDES ALVES CARNEIRO	VALENTINA I	ALIMENTAÇÃO	5,500.00
804	H727603	MARIA DE LOURDES FERNANDES SOARES	CASTELO BRANCO	ALIMENTAÇÃO	5,000.00
805	C.2017.30692	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	COLINAS DO SUL	DEPÓSITO	4,000.00
806	H.2017.31653	MARIA DE LOURDES PONTES DE OLIVEIRA	TAMBÁU	VESTUÁRIO	6,000.00
807	C728706	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	GRAMAME	VESTUÁRIO	6,000.00
808	CR28991	MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA	GRAMAME	RESTAURANTE	6,500.00
809	E727794	MARIA DO CARMO DE SOUSA VIANCA	SÃO JOSÉ	VESTUÁRIO	7,000.00
810	E.2017.32176	MARIA DO CARMO DE SOUZA VENANCIO	GEISEL	ONSULTORA DE BELEZ	4,000.00
811	H727694	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	PENHA	VESTUÁRIO	2,300.00
812	C727548	MARIA DO CARMO LEITE DOS SANTOS	PARATIBE	DEPÓSITO	4,000.00
813	H.2016.29971	MARIA DO CEU MOREIRA	PARATIBE	ALIMENTAÇÃO	7,000.00
814	H728108	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	MANGABEIRA IV	VESTUÁRIO	3,000.00
815	C.2017.32490	MARIA DO SOCORRO BERNADO DA SILVA	COLINAS DO SUL II	VESTUÁRIO	5,500.00
816	D.2017.32640	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	SÃO JOSÉ	ALIMENTAÇÃO	7,000.00
817	H829169	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MENEZES	JAGUARIBE	ALIMENTAÇÃO	7,500.00
818	C.2017.31168	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JANUARIO	OUTEIRO	SERVIÇOS PESSOAIS	2,500.00
819	H728261	MARIA DO SOCORRO GOMES DA CRUZ	CENTRO	ONSULTORA DE BELEZ	3,500.00
820	C.2017.31253	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	PARATIBE	ALIMENTAÇÃO	5,000.00
821	E828989	MARIA DO SOCORRO GOMES FARIAS	CUÍÁ	VESTUÁRIO	5,000.00
822	E.2017.32417	MARIA DO SOCORRO LACERDA SILVA	MIRAMAR	VESTUÁRIO	6,000.00
823	E828945	MARIA DO SOCORRO SOUZA MONTEIRO	CENTRO	MOVELARIA	13,000.00
824	H829151	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA	IPES	ALIMENTAÇÃO	6,500.00
825	H728275	MARIA DOS REFINDIOS DE SOUSA	GEISEL	VESTUÁRIO	6,000.00
826	C728363	MARIA DOUGLIENE ALVES DA SILVA	MANGABEIRA IV	ALIMENTAÇÃO	2,000.00
827	C728253	MARIA EULINA CAVALCANTE DOS SANTOS	INDUSTRIAS	ARMARINHO	3,700.00
828	C.2017.31481	MARIA FERNANDA DE SANTANA PIMENTA	VALENTINA	SERVIÇO PESSOAL	7,500.00
829	H829251	MARIA GOMES TRINDADE ALVES	TAMBÁU	ONSULTORA DE BELEZ	3,000.00
830	CR28954	MARIA GORETH CORDEIRO HENRIQUE	VARIÁO	SERVIÇO PESSOAL	6,000.00
831	H829194	MARIA HELENA DE OLIVEIRA			

905	H.2017.32223	MARLEIDE ALVES DE ARAUJO	GEISEL	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
906	C728265	MARLENE LIMA DE MELO	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	4.000,00	
907	E772687	MARLENE TAVARES DOS SANTOS ARAUJO	JOÃO PAULO II	ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
908	C728557	MARLETE ALVES DA SILVA	MANGABEIRA I	VESTUÁRIO	2.500,00	
909	0829084	MARLI QUIRINO RODRIGUES	MANGABEIRA I	VESTUÁRIO	3.700,00	
910	0829104	MARLUCE AMARAL COSTA	MANGABEIRA	SERVICO PESSOAL	6.000,00	
911	C.2017.31035	MARLUCE NASCIMENTO DE LIMA	MANGABEIRA	SERVICO PESSOAL	5.500,00	
912	C727964	MARLUCE TRIBUNO DA SILVA	MANDACARU	SERVICOS PESSOAIS	3.000,00	
913	E728558	MARTA PEREIRA DE CARVALHO	RANGEL	VESTUÁRIO	6.000,00	
914	H828949	MARTA RILVA RODRIGUES DA COSTA SILVA	MANGABEIRA VI	VESTUÁRIO	9.000,00	
915	E.2017.32481	MATEUS LUCAS PAULINO RAMALHO	MANGABEIRA I	RESTADOR DE SERVIÇO	5.000,00	
916	C.2017.31165	MATHEUS EDUARDO COSTA DE MORAIS	MANGABEIRA I	VESTUÁRIO	2.500,00	
917	C.2017.31459	MATHEUS MIRANDA PEREIRA DA FONSECA	TRIZE DE MAIO	VESTUÁRIO	7.500,00	
918	C829305	MAURICELIA TEIXEIRA DA SILVA	MANGABEIRA VIII	ESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	8.000,00	
919	Z728382	MAURICELIA OLIVEIRA DE LIMA	MANDACARU	TAXISTA	9.200,00	
920	C829136	MAURILO MARTINS DE LIMA	COLUMAS DO SUL	RESTADOR DE SERVIÇO	3.700,00	
921	H829557	MAXIMO ANTONIO FERREIRA DE MELO	VARIÁO	ALIMENTAÇÃO	6.500,00	
922	C.2017.32516	MIAYANE JESSICA PEREIRA DA SILVA	JACUARIBE	CONSULTORA DE BELEZ	3.700,00	
923	C728699	MELQUE MARTINS DE SANTANA	MANGABEIRA I	RESTADOR DE SERVIÇO	8.000,00	
924	C.2017.32441	MERGIA REGINA MARCELINO FREIRE	ILHA DO BISPO	ARTESANATO	2.000,00	
925	C829283	MICHELLE AUGUSTO DA SILVA	OTITZEIRO	ARMARINHO	3.700,00	
926	C728470	MICHELLE CHRISTINE DE SOUZA ALVES	JOSE AMERICO	HORTIFRUTIGRANJIERO	6.500,00	
927	C.2017.31818	MILENA SANTANA DA SILVA	CRUZ DAS ARMAS	ARMARINHO	5.000,00	
928	H.2017.32458	MILTON MEDEIROS DA SILVA	SÃO JOSE	DEPÓSITO	2.500,00	
929	H.2017.32097	MIRANILDO FERREIRA DA SILVA	GRAMAME	VESTUÁRIO	3.000,00	
930	E.2017.31785	MIRIAN CARNEIRO DE SOUZA	ERNANI SATIRO	Q MERC DIVERSAS	6.000,00	
931	C.2015.26719	MOISES HORUS ANDRADE SOUSA	CRISO	INFORMÁTICA	5.500,00	
932	C.2017.32525	MONALISA GUIMARÃES DOS SANTOS	MANGABEIRA I	SERVICO PESSOAL	4.000,00	
933	C728330	MONICA ANGELICA FERREIRA DA SILVA	CUÍÁ	VESTUÁRIO	3.000,00	
934	C.2017.32412	MONICA DA SILVA PADILHA	GRAMAME	ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
935	E727637	MONICA DOS SANTOS	VALENTINA	PRESTAVISTA	3.500,00	
936	E.2017.32350	MONICA MARIA OLIVEIRA SILVA	ERNANI SATIRO	Q MERC DIVERSAS	5.000,00	
937	C728390	MORGANA PRISCILLA VIEGAS BEZERRA	PARATIBE	VESTUÁRIO	8.000,00	
938	C.2017.32501	MORGANIA BATISTA VERAS RODRIGUES	SÃO JOSE	VESTUÁRIO	7.500,00	
939	C.2017.31308	MURILO AGRA DA SILVA	MANDACARU	RESTADOR DE SERVIÇO	7.000,00	
940	E728141	NADJA ADRIANA AIRES DA SILVA PEREIRA	GEISEL	VESTUÁRIO	12.000,00	
941	C828950	NADJA ALVES RODRIGUES	TORRE	ALIMENTAÇÃO	4.000,00	
942	H.2017.31406	NALDONOR SILVA DE SOUZA	ILHA DO BISPO	ÓTICA	2.500,00	
943	H.2018.32951	NAPOLEAO NUNES DE OLIVEIRA NETO	TAMBAU	ARTESANATO	9.300,00	
944	C.2017.32811	NATALIA LOURENCO DA SILVA MENDES	VALENTINA	ACADEMIA	6.700,00	
945	C.2017.31802	NATHALIA MICHELLE TORRES DE ARAUJO	MANGABEIRA II	VESTUÁRIO	5.000,00	
946	E727910	NAYANA SANTI DE FREITAS	MANDACARU	ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
947	C.2017.31059	NICK LAUDA RONY DE ARAUJO	MANGABEIRA III	MINIMERCADO	5.500,00	
948	C728484	NILSON MACHADO DA SILVA	TAMBAUZINHO	LOCAÇÃO	6.500,00	
949	B.2017.32628	Nilson Maximo dos Santos	Valentina	AGRICULTURA	8.500,00	
950	C828693	NILZA MOURA	BESSA	VESTUÁRIO	9.000,00	
951	E829245	ODAZIO BATISTA MOREIRA	CRISO	OFICINA	5.500,00	
952	H828930	ODETE MARIA MELO DO NASCIMENTO	GEISEL	VESTUÁRIO	3.700,00	
953	C.2018.32956	ONALDO BARROS FIALHO JUNIOR	TAMBAU	ALIMENTAÇÃO	9.100,00	
954	E.2017.32482	ONEIDE PAULINO DA SILVA	TORRE	ARTESANATO	5.000,00	
955	C.2017.32473	ORLANDO MEDEIROS DA SILVA	MANDACARU	VESTUÁRIO	2.500,00	
956	Z829460	ORTILIO ANTONIO DA SILVA	CID. UNIVERSITARIA	TAXISTA	9.300,00	
957	H727873	OSANA MARIA DE AQUINO	MANGABEIRA VII	VESTUÁRIO	3.200,00	
958	H727869	OSANIRA FERNANDES DA SILVA	VARIÁO	VESTUÁRIO	3.300,00	
959	C.2014.23974	OSENILDO ROSENDO DA SILVA	MANDACARU	COSTURA	6.000,00	
960	C728103	OSIRIS DE SOUSA BOTEHO VIANA	COMUNIDADE	RESTADORA DE SERVIÇO	9.000,00	
961	C.2017.31422	OSMAR DA SILVA	GRAMAME	RESTADOR DE SERVIÇO	7.000,00	
962	C828970	OTACILIA DA SILVA SANTANA	MIRAMAR	VESTUÁRIO	3.000,00	
963	C728067	OZILDO DE FREITAS ALBUQUERQUE	OTITZEIRO	OFICINA	3.700,00	
964	C.2017.32142	PALLOMA KARLA SILVA DE MEDEIROS	CASTELO BRANCO	DEPÓSITO	5.500,00	
965	E.2007.00880	PANCRAZIO FRANCISCO DOS SANTOS BISNETO	VARADOURO	ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
966	C828999	PATRICIA ALVES COUTINHO	CASTELO BRANCO	CONSULTORA DE BELEZ	3.500,00	
967	E728511	PATRICIA CARLA COSTA XAVIER	BANCARIOS	ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
968	C.2017.31760	PATRICIA DA SILVA SOUZA	GROTIÃO	ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
969	C.2017.31232	PATRICIA DANDARA DE ANDRADE NASCIMENTO	ALTO DO MATEUS	DEPÓSITO	6.000,00	
970	C829036	PATRICIA FERNANDES DE ANDRADE SILVA	MANGABEIRA VII	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
971	C.2017.31586	PATRICIA MARTINS SANTOS	CAPO BRANCO	VESTUÁRIO	5.500,00	
972	C.2017.32218	PATRICIA SANTOS NUMERIANO	JD CID	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
973	C.2017.32216	PAULA DOS SANTOS SILVA	VARADOURO	ALIMENTAÇÃO	4.500,00	
974	C.2017.31814	PAULA PATRICIA DA SILVA CASTRO	ERNANI SATIRO	SERVICO PESSOAL	5.500,00	
975	C728354	PAULO EDUARDO BERNARDO DE LUCENA	MANGABEIRA VII	GRAFICA	9.000,00	
976	C728698	PAULO ROBERTO HENRIQUES DE SOUZA	OTITZEIRO	OFICINA	5.000,00	
977	C727776	PAULO SERGIO ALVES DA COSTA	OTITZEIRO	PETSHOP	7.000,00	
978	C728023	PAULO SERGIO DE SOUZA	CUÍÁ	VESTUÁRIO	8.000,00	
979	E.2017.32077	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	JOAO PAULO II	RECICLAGEM	3.500,00	
980	B.2011.17481	PAULO VIRGINIO DA SILVA	DISTRITO	AGRICULTURA	8.000,00	
981	C.2017.31578	PEDRINA BORBA DA SILVA	CRUZ DAS ARMAS	VESTUÁRIO	5.000,00	
982	E829256	PEDRINA PEREIRA DE SOUZA	JACUARIBE	ARMARINHO	8.000,00	
983	H727691	PEDRO CARLOS MARTINS	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	5.500,00	
984	H727699	PEDRO DE PONTES BARBOSA	ALTO DO MATEUS	ALIMENTAÇÃO	3.000,00	
985	C727953	PEDRO GOMES	CRUZ DAS ARMAS	MARCEARIA	5.500,00	
986	C.2017.31185	PEDRO HENRIQUE ALVES PESSOA	GEISEL	ARMARINHO	8.000,00	
987	C.2017.32509	PEDRO IVO LEITE BATISTA	PARATIBE	MERCERIA	6.000,00	
988	C.2017.31423	PEDRO MARCOS BARBOSA MAXIMO	BESSA	ARMARINHO	6.500,00	
989	B.2017.32037	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	INDUSTRIAS	AGRICULTURA	6.000,00	
990	C.2016.29834	PIERRE BORBA GOMES	MANGABEIRA VIII	ALIMENTAÇÃO	4.100,00	
991	C829077	POLIANA SANTOS DE OLIVEIRA	GRAMAME	VESTUÁRIO	2.500,00	
992	C.2017.31385	PRISCILLA ELLEN DE PAULA CORREIA	MANGABEIRA III	ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
993	E829190	PRISCILLA FREIRE DA SILVA MEDEIROS	MANGABEIRA	VIDRACARIA	12.000,00	
994	C.2017.31456	RAFAEL ANDERSON DA SILVA	CRUZ DAS ARMAS	DEPÓSITO	7.000,00	
995	B.2017.32832	Rafael Victor Araújo de Medeiros	Gramame	AVICULTURA	8.000,00	
996	C.2017.32562	RAFAELA DA SILVA TRIBUTINO	MANGABEIRA	MERCERIA	6.000,00	
997	C.2017.32241	RAFAELA ISMAEL DE OLIVEIRA	ALTO DO CEU	ESCRITÓRIO	6.000,00	
998	C.2017.31786	RAFAELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	MANGABEIRA	VESTUÁRIO	6.500,00	
999	H.2017.31264	RAIMUNDA JOAQUINA DE SOUSA CUSTODIO	PARATIBE	VESTUÁRIO	2.200,00	
1000	C.2017.32599	RAMBERLITA MORAIS DE MEDEIROS NOBREGA	MANAIRA	BERÇARIO	7.500,00	
1001	C.2017.30862	RAQUEL FELICIANO MATIAS DE LIMA	CRISO	SERVICOS PESSOAIS	3.000,00	
1002	C.2018.32935	RAYANA GOMES DE SOUSA	VALENTINA	VESTUÁRIO	6.000,00	
1003	C.2017.31815	RAYANE PEREIRA DA SILVA	VARIÁO	MOVEIS	15.000,00	
1004	E.2017.32547	RAYFF HUGO CORREIA LIMA LEITE	MANGABEIRA I	PETSHOP	6.500,00	
1005	C.2018.32316	RAYSSA DOS SANTOS RODRIGUES	ROGER	MERCERIA	2.300,00	
1006	C.2016.30375	RAYSSA RIBEIRO BARBOSA LEITE	GEISEL	MERCERIA	4.000,00	
1007	C829090	REGINA DA SILVA	INDUSTRIAS	VESTUÁRIO	8.500,00	
1008	H728556	REGINA MARIA DE MENESES	MANGABEIRA IV	VESTUÁRIO	3.000,00	
1009	E828716	REGINALDO GONÇALVES RAMOS	INDUSTRIAS	MERCERIA	7.000,00	
1010	Z.2017.30896	REGINALDO RODRIGUES DA CRUZ	MANGABEIRA	TAXISTA	6.000,00	
1011	C728482	REGINALDO MACHADO DE CASTRO	JOSE AMERICO	VESTUÁRIO	4.000,00	
1012	C.2017.32394	REINAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	8.000,00	
1013	C.2017.32764	REJANE GALDINO DE OLIVEIRA	JOAO PAULO II	ALIMENTAÇÃO	2.500,00	
1014	H.2017.31419	REJANE MARIA BEZERRA DE ARAUJO	ESTADOS	MERCADORIAS DIVERSAS	2.200,00	
1015	C.2017.32156	RENA RODRIGUES DA SILVA	INDUSTRIAS	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
1016	E828721	RENAN RODRIGUES MOSCOSCO	GEISEL	LIMPEZA	12.000,00	
1017	C.2013.23205	RENATA HENRIQUES DA COSTA	CRISO	SERVICO PESSOAL	4.000,00	
1018	C.2017.32604	RENATA SILVA DO NASCIMENTO	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO	4.500,00	
1019	C.2017.32243	RENATO BORGES DA ROCHA GOMES	BESSA	VIDRACARIA	9.300,00	
1020	B.2017.32610	RENISON DANIEL DO NASCIMENTO	MANGABEIRA	SUINOCLTURA	5.000,00	
1021	C.2017.32485	RENAN SILVESTRE FETOS DA	B DOS ESTADOS	RESTADOR DE SERVIÇO	6.000,00	
1022	E728503	RICARDO BIZERRA TORRES	MANGABEIRA I	PRODUTOS NATURAIS	6.000,00	
1023	Z727958	RICARDO JORGE RODRIGUES LINS	CRISTO	TRANSPORTE	9.300,00	
1024	C.2017.31468	RICARDO JOSE BARBOSA	CRUZ DAS ARMAS	VESTUÁRIO	6.000,00	
1025	C828983	RICARDO VASCO SOARES	JACARAPÉ	MINIMERCADO	6.500,00	
1026	C.2016.30183	RILSON DE NOVAES GOMES	CRUZ DAS ARMAS	VESTUÁRIO	6.000,00	
1027	D727012	RIVALDO CUBRA ANDRADE	CENTRO	FRIGORIFICO	3.700,00	
1028	H.2017.31425	RISSELA JOSE DA SILVA	AEOLUPE	ALIMENTAÇÃO	6.500,00	
1029	H.2017.32718	RISONMAR ONOFRE DE PAIVA	CRISTO	CONSULTOR DE BELEZ	5.000,00	
1030	H.2017.32161	RISONALDO DELMIRO CORREIA	DOS IPES	VESTUÁRIO	2.500,00	
1031	C728292	RITA ALVES DA SILVA FARIAS	MANGABEIRA IV	SERVICO PESSOAL	6.500,00	
1032	E828684	RITA DE CÁSSIA ALVES BARROS	JOÃO PAULO II	PET SHOP	7.000,00	
1033	C.2017.32148	RITA DE CÁSSIA MARTINIAND	BOA ESPERANÇA	DEPÓSITO	5.800,00	
1034	H728375	RITA FELIX RODRIGUES	MANGABEIRA I	VESTUÁRIO	3.700,00	
1035	C829199	RITA GOMES GALDINO DOS SANTOS	GRAMAME	RESTADOR DE SERVIÇO	7.000,00	
1036	C728385	ROBERTA DE SOUZA LOPES	CRUZ DAS ARMAS	RECICLAGEM DE FERTIA	5.000,00	
1037	C829185	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	MANGABEIRA I	MANGABEIRA I	INFORMÁTICA	8.000,00
1038	E.2017.32180	ROBERTO CARLOS BATISTA DOS ANJOS	TAMBAU	TAXISTA	9.000,00	
1039	Z829354	ROBERTO F DE MEDEIROS CHAVES	CRUZ DAS ARMAS	RESTADOR DE SERVIÇO	5.500,00	
1040	H.2017.30801	ROBERTO FERREIRA DA COSTA	GRAMAME	RESTADOR DE SERVIÇO	4.000,00	
1041	H.2017.32440	ROBERTO LUIZ MEDEIROS MAGALHÃES	CUÍÁ	TAXISTA	9.300,00	
1042	Z829195	ROBERVAL RODRIGUES DA SILVA	ROGER	PESCA	7.000,00	
1043	C.2017.32632	RODOFFO BELO TAVARES	GRAMAME	SUINOCLTURA	6.000,00	
1044	B.2016.30291	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	INDUSTRIAS	ALIMENTAÇÃO	5.500,00	
1045	C.2017.31692	RODRIGO LOPES DE CARVALHO	JARDIM PUNALTO	MERCERIA	6.000,00	
1046	C.2017.32719	RODRIGO MORAIS DA SILVA	MANGABEIRA I	CONSULTOR DE BELEZ	3.000,00	
1047	C.2017.32275	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	MANGABEIRA I	RESTADOR DE SERVIÇO	7.000,00	
1048	H.2017.31245	ROGERIO FONSECA DA SILVA	MANGABEIRA	FRIGORIFICO	7.000,00	
1049	C728513	ROGÊNILSON DA SILVA CALAOD	MANGABEIRA I	OFICINA	6.500,00	
1050	C829205	RONALDO DA SILVA PEREIRA	ERNANI SATIRO	VESTUÁRIO	3.700,00	
1051	C727651	RONALDO DO NASCIMENTO	JARDIM VENEZA	ARMARINHO	4.000,00	
1052	E828988	RONALDO DO NASCIMENTO GOMES	COSTA E SILVA	ARMARINHO	3.000,00	
1053	C829075	RONALDO PEREIRA DA SILVA	CRISTO REDENTOR	RESTADOR DE SERVIÇO	3.000,00	
1054	H.2017.32384	ROSA DE LOURDES SANTOS DE CARVALHO	TORRE	VESTUÁRIO	2.700,00	
1055	H727868	ROSANA MARIA DE ANDRADE MADRUGA	CRISTO	JEKERCADORIAS DIVERSA	5.500,00	
1056	H.2017.32457	ROSANGELA DE AZEVEDO MORAIS	SÃO JOSE	MERCADORIAS DIVERSA	3.000,00	
1057	H727866	ROSANE BARBOSA MAIA	VARIÁO	VESTUÁRIO	3.000,00	
1058	E728064	ROSANGELA DE AZEVEDO MORAIS	CRISTO	VESTUÁRIO	2.500,00	
1059	H727806	ROSANILDA RODRIGUES FERREIRA	BESSA	VESTUÁRIO	8.000,00	
1060	C829186	ROSEANA GUEDES DE CARVALHO	INDUSTRIAS	SERVICO PESSOAL	7.500,00	
1061	C828920	ROSELLANE SILVA ALVES	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
1062	C828926	ROSELIANA CRUZ DA SILVA	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
1063	C.2017.31647	ROSEMARY DE SOUZA SILVA	GRAMAME	FESTAS E EVENTOS	7.000,00	
1064	H728309	ROSEMERE AGUIAR DO NASCIMENTO MIRANDA	VALENTINA	SERVICO PESSOAL	7.000,00	
1065	H727848	ROSILEDA AIRES DE ALMEIDA	VALENTINA	ARTESANATO	5.500,00	
1066	C.2017.31058	ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA	CENTRO	CRUZ DAS ARMAS	MINIMERCADO	5.500,00
1067	C829261	ROSILENE BRITO DE NOVAES	CRUZ DAS ARMAS	MINIMERCADO	2.300,00	
1068	Z727922	ROSILENE CONCEIÇÃO DE LIMA	VALENTINA	CONSULTORA DE BELEZ	2.300,00	
1069	H.2017.31735	ROSIMAR SANTOS BARBOSA	CRISTO	VESTUÁRIO	6.500,00	
1070	C.2016.29866	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	JARDIM VENEZA	MERCERIA	2.500,00	
1071	C829306	ROZILMA DANIAS GAMA	JARDIM FREZE DE	ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
1072	Z728666	ROZILENE MARIA DE ARAUJO	MANGABEIRA VIII	SERVICO PESSOAL	8.500,00	
1073	H829247	ROZINETE COSTA SANTOS	CASTELO BRANCO	VESTUÁRIO	5.000,00	
1074	E.2017.32169	RUBENIA THALITA FERREIRA SOARES				

1133	D 2015.27201	SUELY RIBEIRO DA COSTA SILVA	VARIAJO	VESTUÁRIO	2.000,00
1134	C829001	SULEIDE LIMA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	JARDIM VENEZA	SERVIÇO PESSOAL	8.000,00
1135	E727621	TACIANINO DOS SANTOS FIRMINIO	MANGABEIRA II	RESTADOR DE SERVIÇO	7.000,00
1136	C.2018.32944	TAIZE LISBOA DE OLIVEIRA	TAMBAU	ARTESANATO	2.000,00
1137	C.2017.32727	TALITA ROCHA DE SALLES	MANAIRA	CASA DE FÉSTIAS	7.500,00
1138	C.2017.31029	TAMARA LEVINO DA COSTA SANTANA	VALENTINA	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
1139	C.2017.32067	TARCIZO SANTOS PEIXOTO	VALENTINA I	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
1140	D.2018.32863	TAIANA GOMES ROCHA	MANGABEIRA I	SERVIÇO PESSOAL	5.000,00
1141	C.2017.32298	TELMA HENRIQUE PEREIRA	GROTAO	VESTUÁRIO	4.500,00
1142	H828990	TERESA NELMA DANTAS	MANGABEIRA VII	ÓTICA	6.000,00
1143	H728036	TERESINHA BARBOSA	CRISTO	Q MFRCC DIVERSAS	2.000,00
1144	C.2011.19000	TEREZA CRISTINA CARDOZO DE ALMEIDA	MANGABEIRA VIII	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
1145	H829475	TEREZA MARIA BEZERRA CARNEIRO DA CUNHA	JARDIM VENEZA	VESTUÁRIO	3.700,00
1146	H727693	TEREZA MARIA DE CARVALHO	ILHA DO BISPO	SERVIÇOS PESSOAIS	3.000,00
1147	C728100	TEREZINHA DA COSTA MELO	BAIRRO DAS	SERVIÇO PESSOAL	8.500,00
1148	C727838	TEREZINHA LEITE DELGADO	TAMBAU	VESTUÁRIO	3.200,00
1149	C.2017.32627	THAISMARIA CRISTINA ALVES DA CONCEIÇÃO BARBOSA	CRISTO	ALIMENTAÇÃO	5.000,00
1150	C.2017.32750	THALIA REGINA FERNANDES PÉ	MANDACARU	SERVIÇO PESSOAL	4.100,00
1151	C.2017.31742	THAYSA DOS SANTOS MUNIZ	VALENTINA I	VESTUÁRIO	6.000,00
1152	C.2017.32451	THAYZA LUCIANNA CASTRO DE SOUZA	CRUZ DAS ARMAS	VESTUÁRIO	4.500,00
1153	C.2017.31183	THIAGO CHACON PESSOA	GEISEL	SERVIÇOS PESSOAIS	8.500,00
1154	C.2017.32071	THIAGO DO NASCIMENTO HENRIQUE	VALENTINA	SERVIÇO PESSOAL	6.000,00
1155	C.2017.31400	THIAGO FERREIRA DA FRANCA	MANGABEIRA I	OFICINA	6.000,00
1156	C.2017.31345	THIAGO SOARES DOS SANTOS	JARDIM VENEZA	ALIMENTAÇÃO	7.000,00
1157	E.2017.32322	THIAGO DE ANDRADE BEZERRA	GEISEL	Q MFRCC DIVERSAS	4.000,00
1158	C829069	THIAGO DE CARVALHO SOUSA	MANGABEIRA VIII	OFICINA	7.500,00
1159	C728582	TONI GOMES DA SILVA	CRUZ DAS ARMAS	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
1160	H.2015.27257	UBIRAJARA CARDOZO DOS SANTOS	VARIAJO	ALIMENTAÇÃO	2.000,00
1161	E829067	UBIRAJARA COSTA DE OLIVEIRA	PARATIBE	ALIMENTAÇÃO	8.000,00
1162	C829058	ULRICO IGOR SANTOS DA SILVA	TORRE	PUBLICIDADE	8.500,00
1163	H727517	UMBERTO ALVES TEIXEIRA	VALENTINA	ACADEMIA	7.000,00
1164	C.2017.32665	URSULA QUEIROZ SOARES	AEROCULUBE	VESTUÁRIO	7.000,00
1165	H829073	VALDEBAN JOSE DE VASCONCELOS	BANCARIOS	TAXISTA	8.500,00
1166	H829143	VALDECI ALEXANDRE FERNANDES	FUNCIONÁRIOS III	MERCERIA	4.800,00
1167	H.2018.32943	VALDEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	TAMBAU	ARTESANATO	9.000,00
1168	H.2017.32750	VALDEZEV TAVARES DOS SANTOS	ROGER	ARTESANATO	1.500,00
1169	H726596	VALDETE VICENTE DA SILVA	TORRE	RESTADOR DE SERVIÇO	4.500,00
1170	C.2017.31626	VALDEISON LEITE MINERVINO	MANGABEIRA VII	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
1171	C829117	VALDIR BARBOSA DA SILVA	MANDACARU	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
1172	C.2013.23713	VALERIA FABIANA DO NASCIMENTO	JARDIM OCEANIA	SERVIÇO PESSOAL	6.000,00
1173	C.2017.31809	VALERIA PEREIRA MATOS	VALENTINA	OFICINA	5.500,00
1174	C728057	VALMI AUGUSTO DE SOUSA	TIMBO	VESTUÁRIO	3.300,00
1175	H728550	VALMIR MOURA PALITO	CRISTO REDEDTOR	MOVELARIA	8.000,00
1176	C.2017.32483	VALNIR DOS SANTOS PEREIRA	VARADOURO	DEPÓSITO	6.200,00
1177	H829038	VALQUIRIA GOMES DA SILVA	MANAIRA	SERVIÇO PESSOAL	8.000,00
1178	H829170	VALTEMIR DO NASCIMENTO SILVA	TRINCHERAS	RESTAURANTE	7.000,00
1179	H.2017.31498	VALTER GOMES DA SILVA	TREZE DE MAIO	MINIMERCADO	6.000,00
1180	C.2017.32699	VALTER JUNIOR OLIVEIRA DE DEUS	JARDIM VENEZA	SERRALHARIA	5.000,00
1181	C.2017.32704	WANDERSON BELARMINO ALVES DA SILVA	COLINAS DO SUL	SERVIÇO PESSOAL	5.000,00
1182	C.2017.31927	WANDILSON AGRA DA SILVA	ALTO DO CEU	RESTADOR DE SERVIÇO	5.500,00
1183	C727956	WANUZE CORREIA DE MENDONÇA BARBOSA	MANAIRA	VESTUÁRIO	4.000,00
1184	H.2017.30831	VERA LUCIA ANDRADE DONATO	FUNCIONÁRIOS III	ESTADORA DE SERVIÇO	8.500,00
1185	C728546	VERA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	GRAMAME	SERVIÇO PESSOAL	8.000,00
1186	H829197	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	COSTA E SILVA	VESTUÁRIO	3.000,00
1187	C728592	VERA LUCIA PEREIRA GOMES	ALTO MATEUS	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
1188	C.2017.32379	VERA LUCIA VITORINO DE FIGUEIREDO	MANDACARU	CONSULTORA DE BELEZ	2.000,00
1189	C.2017.30914	VERALUCIA VENTURA DIAS	BANCARIOS	SERVIÇO PESSOAL	5.500,00
1190	C.2017.30861	VERONICA FELIX DOS SANTOS	FUNCIONÁRIOS II	SERVIÇO PESSOAL	5.500,00
1191	C728710	VERONICA GOMES DE FREITAS	TAMBAU	ARTESANATO	2.000,00
1192	C728500	VERONICA LOPES PEREIRA DA SILVA	MANGABEIRA	ALIMENTAÇÃO	8.000,00
1193	C829178	VERONICA MARIA LIDFONSO DA SILVA	MUMBABA	MERCERIA	4.000,00
1194	C.2017.31227	VERONICA PORTO SILVA	JOÃO PAULO II	SERVIÇO PESSOAL	3.000,00
1195	C.2008.09553	VERONICA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	VALENTINA	SERVIÇO PESSOAL	5.000,00
1196	C.2017.31149	VICELIA GOMES FERREIRA DE GOIS	TORRE	RESTADOR DE SERVIÇO	6.500,00
1197	C.2017.32797	VICTOR HUGO DE MIRANDA FREIRE BRITO GUERRA	SEXAS	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
1198	C.2017.32460	VICTOR LIMA PEREIRA	SÃO JOSÉ	VESTUÁRIO	2.200,00
1199	E.2007.05886	WILMA GOMES DA SILVA	TREZE DE MAIO	VESTUÁRIO	5.000,00
1200	C.2017.32814	VINCICIUS DE ASSIS JOVELINO	ALTO DO MATEUS	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
1201	C728241	VIRGILIO SILVA GOMES	JAGUARIBE	TAXISTA	9.300,00
1202	B.2017.32623	VIRGINIA FABIO DE ARAUJO GOMES	INDUSTRIAS	AVI E AGRICULTURA	8.000,00
1203	C.2017.31150	VIRGINIA MARIA GOMES FERREIRA	INDUSTRIAS	ALIMENTAÇÃO	4.000,00
1204	C.2017.31366	VITORIA MARIA BRANDAO PEREIRA	IPES	SERVIÇO PESSOAL	6.500,00
1205	C.2017.32761	VIVIAN JULYANNA DE MEIRELES MONTEIRO	BESSA	VESTUÁRIO	2.500,00
1206	C.2017.31940	VIVIANE MARIA DA COSTA CORREIA	EXPEDICIONÁRIOS	ALIMENTAÇÃO	7.000,00
1207	C.2017.31953	WAGNER GARCIA EVANGELISTA NUNES	VALENTINA	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
1208	C.2017.31629	WALMIR LIMA DA SILVA	ALTO DO MATEUS	DEPÓSITO	5.500,00
1209	C727689	WANDERLEIA DOS SANTOS GONCALVES	GEISEL	SERVIÇOS PESSOAIS	9.000,00
1210	C.2017.31587	WANDERSON CLAUDIO BENJAMIN	VALENTINA	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
1211	M.2017.32584	WANESSA JENNER LIMA DOS SANTOS	MANAIRA	SERVIÇO PESSOAL	5.000,00
1212	B.2017.32942	WEDJA KRISLAYNE NONATO	VARIAJO	PESCA	7.000,00
1213	C727997	WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS	INDUSTRIAS	RESTADOR DE SERVIÇO	8.500,00
1214	C828958	WELTON DE LIMA ARAUJO	GRAMAME	OFICINA	5.000,00
1215	C.2017.32114	WESLEY DE SOUSA FREITAS	CASTELO BRANCO	VESTUÁRIO	5.500,00
1216	C.2017.31396	WESLEY KELVIN DE MENDONÇA CARNEIRO	BRISAMAR	SERVIÇO PESSOAL	6.500,00
1217	C728336	WILIANA SOARES DE LIMA	MANGABEIRA	SERVIÇO PESSOAL	6.600,00
1218	B.2017.31437	WILKER JACK DA COSTA CARBAL	VALENTINA	AGRICULTURA	5.000,00
1219	C.2017.31916	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	GEISEL	OFICINA	6.000,00
1220	H.2017.31724	WILLIAMS FIGUEIREDO DE RODRIGUES	MANGABEIRA VII	ALIMENTAÇÃO	5.500,00
1221	C829215	WILMA DE VASCONCELOS ALVES BORGES	ERNANI SATIRO	MERCERIA	5.000,00
1222	H.2017.32321	WILSONF DE OLIVEIRA RAMOS	BANCARIOS	RESTADOR DE SERVIÇO	5.000,00
1223	H828910	YALE DA COSTA DE MELO VIEIRA	AEROCULUBE	ACADEMIA	12.000,00
1224	E.2011.17617	Yolanda Tavares de Silva Cosme	Funcionários	Alimentação	4.500,00
1225	C726629	ZACARIAS ALEXANDRE DE PONTES	GRAMAME	MERC DIVERSAS	3.700,00
1226	C.2017.32123	ZILANDIA NICACIO MONTEIRO	JARDIM VENEZA	RESTADOR DE SERVIÇO	4.500,00
1227	C727845	ZILMA PEREIRA MARCOLINO BIAPINO	ILHA DO BISPO	VESTUÁRIO	3.000,00
1228	C.2017.31755	ZILMA SOUZA DA SILVA	BANCARIOS	VESTUÁRIO	5.000,00
1229	C.2017.31092	ZULEIDE ENEDINO VERAS DE ALBUQUERQUE	MANGABEIRA VI	VESTUÁRIO	2.000,00

PROCESSOS INDEFERIDOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO - ANO 2018					
1	C.2017.32124	ANA SILEANDRE SIMÕES CARNEIRO RIBEIRO	JAGUARIBE	ALIMENTAÇÃO	
2	C.2017.31831	LUCIANA VICENTE DE LIMA	GRAMAME	MERCERIA	
3	C727950	MARIA APARECIDA BALDINO	GRAMAME	CONSULTORA DE BELEZ	
4	H727978	JANA HELENI DA SILVA LOPES	TAMBAU	CONSULTORA DE BELEZ	
5	C.2017.31500	GILBERTO MARTINIANO DE SOUSA	GROTAO	SERRALHARIA	
6	H.2017.31482	FANIA MACHADO VICENTE	INDUSTRIAS	VESTUÁRIO	
7	E728640	RICARDO DE LUCENA MOURA	GEISEL	ALIMENTAÇÃO	
8	E.2017.31755	RAIMUNDO PURBEIRA DA SILVA NETO	OTIZEIRO	LIMPEZA	
9	C.2017.32644	ANDERSON DE MELO TARGINO	JARDIM VENEZA	OFICINA	
10	E.2017.31179	HABIA ELFINA IP ARAUJO NEIVA CARVAL	ERNANI SATIRO	SERVIÇO PESSOAL	
11	C.2017.32804	LOREDANA E MANUELLE VIEIRA ALVES LIMA	TAMBAU	ALIMENTAÇÃO	
12	C.2017.32123	VIVIANE GONCALVES MOTA DE CASTRO	MANDACARU	SERVIÇO PESSOAL	
13	C.2017.32588	ROMNIK DE AZEVEDO SOUZA NORR	CABO BRANCO	ALIMENTAÇÃO	
14	E.2017.31191	CYONARA CELYDA NOGUEIRA DE AZEVEDO	MANGABEIRA	VESTUÁRIO	
15	C728494	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	MANDACARU	INFORMATICA	
16	C.2017.31721	MARCOS JOSE BATISTA CORREIA	VALENTINA	ALIMENTAÇÃO	
17	C.2017.31156	GERALDO LOPES DA COSTA	JOSE AMÉRICO	DEPÓSITO	
18	C.2017.31261	MARIA DO CARMO MARTINIANO BARBOSA	ALTO DO MATEUS	VESTUÁRIO	
19	C.2017.31317	CICERA MANUELA DE MOURA FRANCA	ALTO DO MATEUS	FRIGORIFICO	
20	C.2017.31820	EDNA LUIS DE ALBUQUERQUE	MANDACARU	ALIMENTAÇÃO	
21	E.2017.31826	FRANCISCO DE ASSIS LIMA OLIVEIRA	MANGABEIRA	MINIMERCADO	
22	C.2017.31793	JOELYSOZ DOS SANTOS ALVES	MANGABEIRA	SERVIÇO PESSOAL	
23	H.2017.32745	ELIAS MARTINS CIPRIANO	ERNANI SATIRO	DEPÓSITO	
24	C.2017.32716	ANTONIO PEREIRA	JOAO PAULO	LIMPEZA	
25	E.2017.32014	SAMUEL DE OLIVEIRA	CUJIA	OFICINA	
26	C.2017.32294	DAVID EVANGELISTA	INDUSTRIAS	ALIMENTAÇÃO	
27	C.2017.32805	SAULO MAIA NETO	TAMBAU	SERIGRAFIA	
28	C728349	RITA DE CASSIA DA SILVA	PARATIBE	ALIMENTAÇÃO	
29	L721184	MARIA BEANA JUBIA LUIS SANTOS SOUSA	VALENTINA	ARTESANATO	
30	C728682	FRANCIELLE DE SOUSA MONTEIRO	R DOS IPES	SERVIÇO PESSOAL	
31	C.2017.31740	MARCELA DE SOUZA VIEIRA	TORRE	OFICINA	
32	C.2017.31869	DANIELA SOARES DA SILVA	DOS IPES	SERVIÇO PESSOAL	
33	C.2017.32558	ROSÂNGELA DA SILVA CAVALCANTI	DOS ESTADOS	ALIMENTAÇÃO	
34	C.2017.31879	EDCILEIDE CARDOSO GOMES DE LEMUS	GRAMAME	SERVIÇO PESSOAL	
35	C.2017.32715	SILVIA BERNARDINO LEMUS PEREIRA	ERNANI SATIRO	ALIMENTAÇÃO	
36	C.2017.32181	FELTON SANTOS DO NASCIMENTO	INDUSTRIAS	DEPÓSITO	
37	E829045	MARCOS ANTONIO DE SOUZA NOBREGA	MANGABEIRA VI	TRANSPORTE	
38	C.2017.31647	ROSEMARY DE SOUZA SILVA	GRAMAME	FESTAS E EVENTOS	
39	H.2017.32670	JOSE LINDOLFO DE ARAUJO	PARATIBE	ALIMENTAÇÃO	
40	H.2017.32534	OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	MANGABEIRA VII	SERVIÇO PESSOAL	
41	E728695	MARIA DAS VITORIAS SOARES DE LIMA	MANGABEIRA VIII	PET SHOP	
42	H.2017.32364	JOSALZA DINIZ ARAUJO	GEISEL	ALIMENTAÇÃO	
43	C.2017.31222	JOSE EVALDO DOS SANTOS	MANGABEIRA VII	DEPÓSITO	
44	C.2017.31113	DORIZETE CORREIA SANTANA DA SILVA	MANGABEIRA	VESTUÁRIO	
45	C.2017.32564	WAGNER LUIS GOUVEIA FERREIRA	INDUSTRIAS	ALIMENTAÇÃO	
46	H.2015.28302	ALBANI MORAIS SILVA DE LIMA	TORRE	VESTUÁRIO	
47	H.2017.32717	MARIA DA GLIA DA SILVA	ERNANI SATIRO	PRESTADOR DE SERVIÇO	
48	C.2017.32098	ANA PAULA BERNARDO DA SILVA	GEISEL	ALIMENTAÇÃO	
49	C.2008.07577	JEFFERSON DOS SANTOS NUNES	JAGUARIBE	SERVIÇO PESSOAL	
50	C.2017.31864	JOSILENE DE VASCONCELOS SILVA	OTIZEIRO	VESTUÁRIO	
51	C.2017.32694	WESLEY RIBEIRO SILVESTRE	JARDIM VENEZA	MOVELARIA	
52	C.2017.32426	MATHEUS ANDRADE COUTINH	OTIZEIRO	GRÁFICA	
53	C.2017.32118	MARIA DAS NEVES SOUZA DO NASCIMENTO	JARDIM VENEZA	VESTUÁRIO	
54	H.2017.31841	MARKA DA GLORIA BATISTA	VARADOURO	ALIMENTAÇÃO	
55	C.2017.32692	AGNECIO ROSSY ARAUJO DE OLIVEIRA	IAMBUAZINHO	ALIMENTAÇÃO	
56	C.2017.32818	PEDRO ALVES DE MELO	JOAO PAULO II	ALIMENTAÇÃO	
57	C.2017.32420	ANDERSON BARRETO DE SENA	SÃO JOSE	MINIMERCADO	
58	C.2017.32454	LUCAS ODIVIO LACERDA FARIAS	TORRE	VESTUÁRIO	
59	C.2017.32154	POLLYANA HELOISA MARQUES DOS SANTOS	CASTELO BRANCO	DEPÓSITO	
60	C.2017.32420	ANDERSON BARRETO DE SENA	SÃO JOSE	MINIMERCADO	
61	C.2017.32454	LUCAS ODIVIO LACERDA FARIAS	TORRE	VESTUÁRIO	
62	C.2017.32154	POLLYANA HELOISA MARQUES DOS SANTOS	CASTELO BRANCO	DEPÓSITO	
63	C.2017.32220	WILAMIR DE QUADROS FILHO	CIDADE UNIVERSITÁRI	ALIMENTAÇÃO	
64	C.2017.32220	WILAMIR DE QUADROS FILHO	CIDADE UNIVERSITARI	ALIMENTAÇÃO	
65	C828782	GIANE CORDEIRO SANTOS	MANAIRA	SERVIÇO PESSOAL	
66	H.2017.32766	JOSE ALVES DE SANTANA FILHO	DOS IPES	MERCENARIA	
67	H.2017.32419	MARIA MADALENA DA SILVA LIMA	CRUZ DAS ARMAS	ALIMENTAÇÃO	
68	C.2015.28677	NATALY CAROLLYNE SENA BRAGA	TREZE DE MAIO	VESTUÁRIO	
69	C828782	GIANE CORDEIRO SANTOS	MANAIRA	SERVIÇO PESSOAL	
70	H.2017.32766	JOSE ALVES DE SANTANA FILHO	DOS IPES	MERCENARIA	
71	H.2017.32419	MARIA MADALENA DA SILVA LIMA	CRUZ DAS ARMAS	ALIMENTAÇÃO	
72	C.2015.28677	NATALY CAROLLYNE SENA BRAGA	TREZE DE MAIO	VESTUÁRIO	
73	C.2017.32369	JESSIE JACKSON DE LIMA FAUSTINO	MANGABEIRA VI	PRESTADOR	
74	H.2017.32147	MARIA LUCIA SILVA DE SENA	MANGABEIRA II	CONSULTORA DE BELEZ	
75	C.2017.32369	JESSIE JACKSON DE LIMA FAUSTINO	MANGABEIRA VI	PRESTADOR	
76	H.2017.32147	MARIA LUCIA SILVA DE SENA	MANGABEIRA II	CONSULTORA DE BELEZ	
77	C.2017.31967	ANALIANE FELICIANA DE OLIVEIRA	VARIAJO	VESTUÁRIO	
78	C.2017.31851	FABÍOLA DE SOUZA TORRES	VALENTINA	SERVIÇO PESSOAL</	

91	C.2018.32875	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA SOARES	CRUZ DAS ARMAS	VESTUÁRIO
92	C.2017.32500	JONATHAN DANTAS MATIAS	CRUZ DAS ARMAS	ALIMENTAÇÃO
93	H.2018.32851	JOSEFALDO FIGUEIREDO DA SILVA	TORRE	MARCENARIA
94	C.2017.32130	SEFFIZA DHARA NEVES DO NASCIMENTO	TORRE	ALIMENTAÇÃO
95	C.2018.32852	VIVIANE BATISTA NERY DA SILVA	TORRE	MERCADORIAS DIVERSAS
96	C.2018.32853	WELINGTON ALVES SALES DE MATEUO	MANGABEIRA II	ALIMENTAÇÃO
97	C.2018.32897	ANGELICA SILVINO DA SILVA	MANGABEIRA	SERVIÇO PESSOAL
98	C.2018.32883	JOSEFA DE FATIMA DE LIMA SANTOS	CENTRO	GRAFICA
99	D.2017.32187	LUCINEIDE DE SALES SILVA	TAMBAJÚ	VESTUÁRIO
100	H.2018.32896	CLENEIDE BORBUREMA BRITO DE MEDEIROS	BANCARIOS	VESTUÁRIO
101	C.2017.32174	KALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	SÃO JOSE	ALIMENTAÇÃO
102	C.2018.32865	FERNANDA GONCALVES GUIMARAES	MANGABEIRA IV	RESTADOR DE SERVIÇO
103	C.2017.32796	ONICE SILVA NASCIMENTO NORONHA	DITZEIRO	VESTUÁRIO
104	C.2018.32902	EDNA DA COSTA	PARATIBE NOVA MANG.	ALIMENTAÇÃO
105	C.2018.32879	SAMANTHA MACEDO DE MELO CESARIO	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO
106	C.2018.32854	VILMA ZACARIAS DOS SANTOS	GRAMAME	ALIMENTAÇÃO
107	C.2018.32910	FRANCILENE SOUSA DA SILVA SANTOS	CRISTO REDENTOR	SALÃO DE BELEZA
108	C.2018.32900	JOSEFA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	TAMBAJÚ	SERVIÇO PESSOAL
109	E.2018.32908	JOSIEL DA COSTA SILVA	ERNANI SATIRO	CONSULTORA DE BELEZA
110	H.2018.32910	MARIA ROSA DA SILVA	MANGABEIRA II	VESTUÁRIO
111	C.2018.32911	GERALDO COSTA DA SILVA	TORRE	OFICINA
112	C.2018.32912	GERALDO COSTA DA SILVA	TORRE	OFICINA
113	C.2017.32320	NOELMA GOMES DE FARIAS	CASTELO BRANCO	SERVIÇO PESSOAL
114	H.2018.32911	LUIZACENIA MARTINS DE OLIVEIRA	GEISEL	VESTUÁRIO
115	C.2018.32936	MONICA MARACAJÁ DE QUEIROZ	TREZE DE MAIO	SERVIÇO PESSOAL
116	C.2017.31900	ADRIANO DE LIMA	CRISTO REDENTOR	ALIMENTAÇÃO
117	C.2018.32938	LIDIA DOS SANTOS MARTINS	ERNANI SATIRO	CONSULTORA DE BELEZA
118	C.2018.32931	MARIO GREY DIAS SILVA	JOÃO PAULO II	ALIMENTAÇÃO
119	C.2018.32882	LUCAS DE SOUZA SOARES	JOÃO PAULO II	LAVA-JATO
120	C.2017.32324	DAVI FLORENTINO RODRIGUES	CRISTO	RESTADOR DE SERVIÇO
121	C.2018.32918	MARIA APARECIDA HONORATO PONTES	MANGABEIRA IV	MINIMERCADO
122	H.2018.32918	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	MANGABEIRA VIII	ALIMENTAÇÃO
123	E.2018.32918	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA	CRISTO	VESTUÁRIO
124	C.2017.32800	TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	PADRE ZE	ALIMENTAÇÃO
125	C.2018.32912	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	CRISTO	SERVIÇOS PESSOAIS
126	C.2018.32913	IGOR GERALDO DE SOUZA	MANGABEIRA I	DEPOSITO
127	H.2018.32913	LINDOMAR CLAUDINO LINS	TORRE	SERVIÇO PESSOAL
128	C.2018.32908	MARIA CRISTIANA DA SILVA ESTEVAM	BANCARIOS	SERVIÇO PESSOAL
129	H.2018.32908	LUIZINETE BELARMINO DA SILVA	VALENTINA I	VESTUÁRIO
130	C.2018.32907	ALMEZINDA LAINNA BIZERRA DOS SANTOS	VALENTINA	VESTUÁRIO
131	H.2018.32907	ANA HELENA SERRANO ANTUNES	AEROCLOUBE	CONSULTORA DE BELEZA
132	C.2018.32906	ALDENICE OLIVEIRA DE SOUZA	COSTA E SILVA	VESTUÁRIO
133	C.2018.32912	JOSELIO BENTO PATRICIO	CRUZ DAS ARMAS	SERRALHARIA
134	C.2017.32532	ELIGNORA RODRIGUES PATRICIO	VALENTINA	INFORMATICA
135	H.2018.32905	ERIONALDA DE MELO CESÁRIO	MANGABEIRA VIII	VESTUÁRIO
136	H.2018.32912	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	GEISEL	VESTUÁRIO
137	C.2018.32907	FLAVIO BATISTA DE OLIVEIRA	MANDACARU	MINIMERCADO
138	C.2018.32924	ALBA DA CUNHA LIMA	VALENTINA	CONSULTORA DE BELEZA
139	H.2017.32769	MARIA TEREZA GUEDES RODRIGUES	BRISAMAR	LIVRARIA
140	C.2017.32779	BRUNO RICHARD MARQUES DO NASCIMENTO	QITZEIRO	DEPOSITO
141	H.2018.32943	ANTONIO MATIAS DE ANDRADE	CIDADE DE COLIBRIS	TÁXI
142	C.2017.32789	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LOPES	INDUSTRIAS	CONSULTORA DE BELEZA
143	C.2018.32924	BRUNO OSORIO DE OLIVEIRA/BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	QITZEIRO	DEPOSITO
144	C.2018.32921	FLAVIANA DE SOUZA TEIXEIRA	MANGABEIRA I	SERVIÇO PESSOAL
145	C.2018.32914	RITA ALVES FILHA	MANGABEIRA II	DEPOSITO
146	E.2018.32932	AURELIANA BEZERRA TAVARES	JOÃO PAULO II	ALIMENTAÇÃO
147	C.2017.32700	CAMILA VIEIRA FALCONI DI CORDEIRO	AGUA FRIA	VESTUÁRIO INFANTIL
148	H.2017.32430	JOSE REGINALDO CAMILO DE SOUZA	JAGUARIBE	ARMARINHO
149	H.2017.31966	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	CASTELO BRANCO	ALIMENTAÇÃO
150	E.2018.32930	LAVIERES GOMES BERNADINO	CRISTO REDENTOR	PRESTADOR DE SERVIÇO
151	C.2018.32927	THAYSE DOS SANTOS COSTA	CRISTO	VESTUÁRIO
152	C.2018.32930	MARIA JOSE DA SILVA	ROGER	ALIMENTAÇÃO
153	H.2018.32929	MARIA DALVA MAIA BARBOSA	GEISEL	VESTUÁRIO
154	H.2018.32924	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	INDUSTRIAS	CONSULTORA DE BELEZA
155	C.2018.32924	IVONETE DA SILVA BEZERRA	MANGABEIRA II	LANCHONETE
156	C.2017.32743	PATRICIA SOARES DA SILVA	RANGEL	VESTUÁRIO
157	H.2018.32926	MARIA JOSE DA SILVA	PORTAL DO SOL	VESTUÁRIO
158	C.2017.30918	JAILSON FRANCA DA SILVA	ERNANI SATIRO	SERVIÇOS PESSOAIS
159	H.2018.32949	MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA	BANCARIOS	CONSULTORA DE BELEZA
160	C.2017.31582	PEDRO ALEX COSTA ARAUJO	PADRE ZE	INFORMATICA
161	C.2017.31779	ADELBRANDO CARNEIRO DE SOUZA	JOÃO PAULO II	DEPOSITO
162	C.2017.31022	VIDELIS KELIUS LIMA VICTOR	EXPEDICIONARIOS	PRESTADOR DE SERVIÇO
163	H.2017.32740	RONALDO DE MELO BEZERRA	VALENTINA	LANCHONETE
164	H.2017.32740	RONALDO DE MELO BEZERRA	VALENTINA	LANCHONETE
165	C.2017.32560	ERICK DA SILVA LIMA	MANGABEIRA I	VESTUÁRIO
166	H.2017.32721	SEVERINA JORGE DA SILVA	COSTA E SILVA	VESTUÁRIO
167	C.2017.32784	YASMIM KELLY BARBOSA DOS SANTOS	DAS INDUSTRIAS	CONSULTORA DE BELEZA
168	C.2018.32921	GILVANEIDE CUNHA DE OLIVEIRA	ALTO DO MATEUS	VESTUÁRIO
169	H.2018.32923	GILZELANE BEZERRA OLIVEIRA	MANGABEIRA VIII	ALIMENTAÇÃO
170	E.2018.32923	FABUCIANE FINIZOLA COSTA	BANCARIOS	VESTUÁRIO
171	C.2017.30804	MOISES TRAVASSOS DANTAS	PARATIBE	PRESTADOR DE SERVIÇO
172	C.2017.32689	PEDRO MARIANO DA SILVA FILHO	MUCUMAGRO	ALIMENTAÇÃO
173	E.2018.32954	MARIA DA GUILIA GOMES DE ASSIS	MANGABEIRA I	ARTESANATO
174	H.2018.32949	FLAVIO CHARLES DE SOUZA ROCHA	CUJA	ALIMENTAÇÃO
175	C.2018.32941	CLAUDIMIR ALTINO DE ALMEIDA	JACARAPE	DEPOSITO
176	C.2018.32936	ALANEE MAGNA BEZERRA SILVA	MANGABEIRA VIII	CONSULTORA DE BELEZA
177	C.2017.32527	THALITA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	GEISEL	CABELEIREIRA
178	E.2017.31881	ADILSON DE SOUZA	BOA ESPERANCA	RESTADOR DE SERVIÇO
179	C.2014.24062	GIBELLY THAIANA GONDIM OLIVEIRA DA SILVA	CRISTO	VESTUÁRIO
180	H.2017.32203	EDILEUZA DO NASCIMENTO	GEISEL	VESTUÁRIO
181	C.2018.32943	EDILZA PEREIRA DA SILVA SANTOS	BOA ESPERANCA	VESTUÁRIO
182	H.2018.32953	EDSON GAMA DA SILVA	TORRE	LANCHONETE
183	C.2018.32925	ELICIANI FELIX CARNEIRO	PARATIBE	VESTUÁRIO
184	H.2009.12893	ELZA COSTA CAVALCANTI	TREZE DE MAIO	SERVIÇO PESSOAL
185	C.2018.32956	ERIVONALDO SERAFIM SOUZA	JAGUARIBE	CHAVEIRO
186	H.2018.32944	FRANCISCA FERNANDES SIMPLICIO	CRISTO REDENTOR	CONSULTORA DE BELEZA

187	C.2016.29504	GABRIEL RAMIRES QUEIROZ	TREZE DE MAIO	ARTESANATO
188	H.2018.32861	GENIVAL PEREIRA FILHO	COSTA E SILVA	ALIMENTAÇÃO
189	C.2018.32950	HELOIZA CAROLINA LEANDRO DA SILVA	JOÃO PAULO II	MERCERIA
190	H.2018.32956	IRACI BATISTA DOS SANTOS	COSTA E SILVA	LANCHONETE
191	C.2018.32919	JOAO ARAUJO FREIRE	JOÃO PAULO II	ALIMENTAÇÃO
192	E.2018.32951	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	JARDIM SÃO PAULO	FOTOGRAFIA
193	C.2017.32389	JOEL JOSE DA SILVA	GRAMAME	SAPATEIRO
194	H.2018.32972	JOSINALDO CRISPIM DA SILVA	MANAIRA	ALIMENTAÇÃO
195	C.2018.32876	KATHYENE DE SOUZA SOARES	JOÃO PAULO II	ALIMENTAÇÃO
196	C.2018.32952	LUCINETE ANA MARIANO	PARATIBE	SERVIÇO PESSOAL
197	H.2018.32955	LUZEMAR PINHO DE SOUZA MELO	MANGABEIRA I	VESTUÁRIO
198	H.2018.32955	MARIA DAS DORES DE MORAIS SILVA	JARDIM VENEZA	VESTUÁRIO
199	H.2018.32934	MARIA JOSE COELHO MORORO	MANGABEIRA II	PRESTADOR DE SERVIÇO
200	E.2018.32952	MARIA JOSE FIGUEIREDO FIGUEIRA	GEISEL	COSMETICOS
201	E.2018.32954	MARIA TATIANA PEREIRA MARINHO	INDUSTRIAS	DISTRIBUIDOR DE GÁS
202	H.2018.32980	MARLI DA SILVA COSTA	CRISTO	ALIMENTAÇÃO
203	H.2018.32947	NILDA RAMOS DA SILVA	ILHA DO BISPO	CONSULTORA DE BELEZA
204	C.2017.32122	PATRICIA MONICA DIAS BENTO	BANCARIOS	PET SHOP
205	C.2017.32480	RAFAEL SOARES COSTA	VARADOURO	PRESTADOR DE SERVIÇO
206	C.2017.32276	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	TAMBAZINHO	VESTUÁRIO
207	H.2018.32922	SEVERINA AFONSO DE OLIVEIRA	VARIAO	VESTUÁRIO
208	C.2012.21452	TATYENE VIVYANE SANTOS DA CUNHA	JOÃO PAULO II	ALIMENTAÇÃO
209	C.2011.19000	TEREZA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA	MANGABEIRA VIII	LANCHONETE
210	C.2009.13448	VILSON OLIVEIRA DE SALES	ALTO DO MATEUS	PRESTADOR DE SERVIÇO
211	E.2018.32953	WAGNER HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO	JOSE AMERICO	SERVIÇO OPTICOS
212	C.2018.32959	WENDEN CANDIDO MARTINS	MANGABEIRA VII	RESTAURANTE

(Handwritten signatures and initials)

SEDES

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2019

Programa Bolsa Universitária

Cumprindo o que determina a Lei Municipal 11.608/2008 que instituiu o Programa Municipal Bolsa Universitária, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, torna de conhecimento aos interessados que realizará Seleção Pública para concessão de benefício financeiro ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior, pública ou privada, que esteja previamente cadastrado no CADÚNICO – Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, em condição de extrema pobreza ou pobreza, para efeito de auxílio nas despesas inerentes ao desenvolvimento do curso universitário.

A presente seleção obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

**CAPÍTULO I
DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Art. 1º Para efeito de inscrição no Programa Municipal Bolsa Universitária, os interessados deverão comprovar, sob pena de indeferimento de plano, os seguintes requisitos:

- I- Declaração e Histórico assinado, carimbado ou autenticado eletronicamente pela Instituição de Ensino Superior, Pública ou Privada, comprovando estar regularmente matriculado em curso universitário;
- II- O Candidato terá que certificar não ser portador de diploma de curso superior, o mesmo assinará declaração no ato da inscrição;
- III- Declaração de que se encontra na condição de integrante de família inscrita no CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em condições de pobreza e/ou extrema pobreza, conforme critérios estabelecidos no referido programa do Governo Federal;
- IV - Não estar o interessado usufruindo de qualquer outro benefício ou incentivo ao ensino superior, a qualquer título, ocasião em que apresentará declaração nesse sentido, com exceção de Financiamentos Estudantis como, por exemplo: FIES e PRAVALER.
- V - Residir em João Pessoa;

VI - O NIS (Número de Identificação Social) atualizado, devendo pertencer à base de dados do CADÚNICO do Município de João Pessoa;

VII - Alunos da rede privada têm que apresentar o carnê de pagamento para verificação de descontos ou de bolsas no caso de FIES ou PRAVALER apresentar cópia do termo de aditamento ou contrato semestral atualizado.

VIII - O aluno não poderá estar com o curso trancado.

Art. 2º. São documentos obrigatórios além do previsto no Art. 1º do presente edital:

I - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do interessado;

II - Cópia do Comprovante de residência atualizado;

III - Cópia do Comprovante de rendimento e/ou familiar, caso possua;

V - O candidato ao preencher sua ficha de inscrição fornecida no local das inscrições assinará declaração, segundo a qual, sob as penas da lei, as informações por ele prestadas são verdadeiras, e, **caso falte com a verdade perderá o benefício ora proposto;**

VI - Não serão recebidas inscrições por via postal, ou por qualquer meio eletrônico,

CAPÍTULO II DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 3º. Serão desclassificados os candidatos que:

- Não atenderem as condições estabelecidas no Artigo 1º e 2º deste Edital;
- Não comprovarem as informações prestadas na ficha de inscrição no prazo estabelecido por este edital;
- Não apresentarem a documentação obrigatória (originais e cópias) durante o período de inscrição, conforme estabelecido neste edital.
- A inscrição não será efetuada na pendência dos documentos;
- A inscrição se tornará inválida caso a ficha não seja preenchida por completo.

CAPÍTULO III DA QUANTIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO E VAGAS OFERECIDAS

Art. 4º. Serão oferecidas 200 (Duzentas) vagas e para efeito de concessão do benefício do Programa Municipal Bolsa Universitária no Município de João Pessoa, será obedecida os seguintes limites para o valor do benefício financeiro.

I - **50 vagas** destinadas para 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, por aluno regularmente selecionado, desde que a família se encontre cadastrada no CADÚNICO com perfil para o Programa Bolsa Família e que **NÃO** seja beneficiário do referido programa.

II - **150 vagas** destinadas para 1/6 (um sexto) do salário mínimo vigente, por aluno regularmente selecionado, desde que a família se encontre cadastrada no CADÚNICO e que seja beneficiário do Programa Bolsa Família.

III - Serão destinadas **10%** das vagas para portadores de necessidades especiais, obedecendo ao seguinte critério:

- Apresentação de laudo médico, de até 180 dias;
- Atender aos critérios exigidos no presente edital no capítulo 1.

IV - Caso haja empate entre candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Menor renda per capita.
- Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 5º. Os interessados deverão preencher Ficha de Inscrição para a seleção na sede do Programa Bolsa Universitária, situado na Rua Prefeito Osvaldo Pessoa, Nº 552, Jaguaribe, João Pessoa, Fone: 83 3214-2847, no período de **22/04/2019 a 03/05/2019, no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00horas.**

1 - Serão disponibilizadas 100 fichas de atendimento, sendo 50 pela manhã e 50 à tarde, candidatos com necessidades especiais terão atendimento prioritário.

2 - A ficha de inscrição e declaração será preenchida pelo candidato pessoalmente.

Art. 6º. O preenchimento da Ficha de Inscrição não gera direito adquirido aos benefícios do Programa Bolsa Universitária. Haverá processo classificatório respeitando os critérios estabelecidos na Lei Municipal 11.608/2008 e no presente edital.

CAPÍTULO V PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

Art. 7º. A Comissão Especial de Seleção do Programa Municipal Bolsa Universitária foi designada pelo Secretário de Desenvolvimento Social do Município de João Pessoa, através de Portaria interna 002/2019, pelo semanário 1676, com designação do Presidente e demais membros que será responsável pela seleção dos candidatos que atendam aos requisitos exigidos no presente Edital convocatório, mediante análise da Ficha de Inscrição e demais documentos.

CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 8º. A Comissão Especial após análise da documentação exigida, e, atendidas as orientações aqui previstas, divulgará a listagem com todos os estudantes pré-selecionados por ordem de classificação.

I - Em caso de empate, será utilizado o critério de desempate estabelecido pelo inciso III do Art. 3 e alíneas do presente Edital;

II - O resultado da seleção será divulgado no dia 17/05/2019, após o término do processo seletivo dos candidatos, na sede do Programa Bolsa Universitária e no site da Prefeitura Municipal de João Pessoa (www.joaopeessoa.pb.gov.br).

III - Os alunos pré-selecionados no Programa Bolsa Universitária com idade inferior a 18 anos, não emancipados, deverão comparecer com os Pais, ou responsável (mediante procuração), no endereço do Programa, munidos de documentação comprobatória no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

§ 1º. Será garantido ao candidato não aprovado o direito a apresentação de recurso, em formulário próprio para tanto, disponível na sede do Programa Bolsa Universitária, no qual apresentará os seus motivos, no prazo de dois dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado.

§ 2º. Os presentes recursos serão julgados pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de João Pessoa com a participação do Coordenador do programa.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Na hipótese da concessão do benefício ocorrer para mais de um beneficiário da mesma família, a concessão será atribuída a ambos em partes iguais, sendo no máximo dois por unidade familiar.

Art. 10.0 aluno beneficiário deverá apresentar semestralmente, Histórico e Declaração Acadêmicos originais, assinados e carimbados ou autenticados eletronicamente pela instituição de Ensino Superior, Pública ou Privada que comprove sua situação universitária.

Parágrafo Único: O não comparecimento para assinatura dos Termos de Compromissos, dentro dos prazos estabelecidos, bem como o trancamento do curso, acarretará perda do benefício e substituição por aluno da lista de espera do ano vigente.

Art. 11.0 aluno terá obrigação de comparecer nos meses de janeiro e julho para renovação do Termo de Compromisso com todos os documentos exigidos e prazo estipulado pelo programa, caso não compareça nesse prazo será desligado automaticamente.

Art. 12.0 Os documentos exigidos para renovação dos termos de compromisso de acordo com o **Art. 11** são:

I - Histórico e Declaração Universitários originais, carimbados e assinados ou autenticados eletronicamente;

II - Cópia do comprovante de residência atualizado;

III - Apresentação de Documento pessoal oficial.

Art. 13. Caso o beneficiário não seja aprovado em todas as disciplinas obrigatórias, no semestre seguinte haverá desconto da seguinte forma:

- 20% (vinte por cento) do seu benefício, por disciplina, até o limite de 100% (cem por cento).
- O desconto por disciplina reprovada é de caráter cumulativo, conforme estabelecido no inciso anterior.

Art. 14.0 O aluno beneficiário do Programa Bolsa Universitária que trancar todas as disciplinas será automaticamente desligado.

Art. 15. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e nas normas legais pertinentes.

Art. 16. A inexistência e/ou irregularidade nos documentos mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial, por ocasião do deferimento do benefício, acarretarão a nulidade da inscrição ou aprovação com todas as decorrências, sem prejuízos das demais medidas administrativas, cíveis ou criminais.

Art. 17.0 O presente processo seletivo terá vigência para o ano de **2019**, de modo que no curso de sua validade, constatando a Comissão de Seleção a existência de vagas remanescentes decorrentes da ausência de inscrição pelos candidatos selecionados ou desligados, o direito de poder convocar candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação para o preenchimento das vagas remanescentes, não sendo assim necessário novo processo seletivo.

Art. 18.0 O direito ao pagamento da Bolsa Universitária tratado no presente Edital somente passa a existir após assinatura do termo de compromisso;

Art. 19. O aluno terá que concluir o curso no tempo estipulado podendo ser prorrogado por mais dois períodos consecutivos.

Art. 20. O beneficiário poderá ser desligado do programa Bolsa Universitária, no caso de omissão de informações ou má fé para o ingresso e/ou permanência na qualidade de beneficiário, inconsistência de dados, denúncia devidamente comprovada e/ou não localização da residência no endereço informado;

Art. 21. É obrigatória a presença do aluno selecionado para a palestra sobre diretrizes do Programa.

Parágrafo Único: O aluno que não comparecer à palestra terá dois (2) dias úteis para justificar sua ausência, com pena de ser desligado do programa.

Art. 22. Alunos classificados que posteriormente solicitarem cancelamento do benefício, que abandonem, façam reopção de curso ou que sejam alvos de denúncias, só poderão participar de um novo processo seletivo do Programa Bolsa Universitária após um período de um (1) ano.

Art. 23. Caberá a Comissão Especial de Seleção resolver os casos não previstos no presente Edital.

João Pessoa, 29/03/2019


 Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário da SEDES


 Silvio Romero Macêdo de Brito
 Presidente da Comissão


 Renan Souza Diniz e Silva
 Coordenador do Programa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 03 de 29 de janeiro de 2019

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO REGISTRO DE PROJETOS/SERVIÇOS, VOLTADOS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 429ª Reunião Ordinária de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro/inscrição de que trata o parágrafo único do art. 11 cc. art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), dos seguintes projetos/serviços, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

- Programa Aprendiz Legal em Telesserviços - Curso nº 31240;
- Aprendiz Legal em Auxiliar de Alimentação: Preparo e Serviço - Curso nº 37207;
- Aprendiz Legal em Auxiliar de Alimentação: Preparo e Serviço - Curso nº 37177;
- Programa Jovem Aprendiz - Microcrédito - Curso nº 27865;
- Programa Aprendiz Legal - Agronegócio - Mecanização da Produção Agrícola - Curso nº 75724;
- Programa Aprendiz Legal - CBO Magarefe - Curso nº 76064;
- Programa Aprendiz Legal - Agronegócio - ARCO - Curso nº 75657;
- Programa Aprendiz Legal - Auxiliar de Produção Industrial - Curso nº 37533;
- Programa Adolescente Aprendiz Arco Bancário - Administrativo - Curso nº 30020;
- Programa Aprendiz Legal em Práticas Bancárias em Arco Ocupacional - Curso nº 29676;

Parágrafo Único. O projeto/serviço acima listado será executado pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.83/0021-07, entidade registrada no CMDCA-JP sob o nº 185.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 22 de janeiro de 2019.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.


 Andrea Patricia Teotônio de Lira
 Vice coordenadora - CMDCA-JP

Resolução nº 06 de 14 de março de 2019

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CMDCA-JP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 430ª Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), das seguintes entidades de atendimento, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

- FUNDAC - PADARIA ESCOLA NOSSO PÃO - JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, registrada no CMDCA-JP sob o nº 106.
- FUNDAC - UNIDADE SOCIOEDUCATIVA FEMININA RITA GADELHA - CASA EDUCATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.982/0001-22, registrada no CMDCA-JP sob o nº 107.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2019.

João Pessoa, 14 de março de 2019.


 Max Gleidson da Silva Ramos
 Coordenador - CMDCA-JP

Resolução nº 08 de 14 de março de 2019

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS E A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS DO CMDCA-JP.

CONSIDERANDO a substituição de alguns Conselheiros do CMDCA-JP do biênio 2018/2020;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 431ª Reunião Ordinária de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Setorial de Comunicação do CMDCA-JP será composta pelos seguintes Conselheiros:

- João Carlos Alves Moreira Júnior;
- Renato de Sousa Lucena.

Parágrafo Único. A presidência da Câmara Setorial de Comunicação caberá ao Conselheiro Renato de Sousa Lucena e a vice-presidência caberá ao Conselheiro João Carlos Alves Moreira Júnior.

Art. 2º. A Câmara Setorial de Políticas Básicas e Rede de Proteção do CMDCA-JP será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Andrea Patrícia Teotônio de Lira;
- II) Alzineide Barbosa Silva de Lima.

Parágrafo Único. A presidência da Câmara Setorial de Políticas Básicas e Rede de Proteção caberá à Conselheira Andrea Patrícia Teotônio de Lira e a vice-presidência caberá à Conselheira Alzineide Barbosa Silva de Lima.

Art. 3º. Fica criada a Comissão de Registro e Acompanhamento de Entidades do CMDCA-JP, que se encarregará da análise dos pedidos de registro de entidades, bem como do acompanhamento para atualização do registro das entidades já registradas no CMDCA-JP.

Parágrafo 1º. A comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Andrea Patrícia Teotônio de Lira;
- II) João Carlos Alves Moreira Júnior;
- III) Andrea Cruz Fonseca Carreira;
- IV) Adriana Campos Norat.

Parágrafo 2º. A presidência da Comissão de Registro e Acompanhamento de Entidades caberá à Conselheira Andrea Patrícia Teotônio de Lira e a vice-presidência caberá à Conselheira Adriana Campos Norat.

Art. 4º. Fica criada a Comissão de Orçamento do CMDCA-JP, que se encarregará da avaliação dos projetos que necessitam de suporte e apoio financeiro do CMDCA para implementação de ações e programas de atendimento a criança e o adolescente.

Parágrafo 1º. A comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves;
- II) Rosenilda dos Santos Dias;
- III) Andrea Patrícia Teotônio de Lira;
- IV) Alzineide Barbosa Silva de Lima.

Parágrafo 2º. A presidência da Comissão de Orçamento caberá à Conselheira Andrea Patrícia Teotônio de Lira e a vice-presidência caberá à Conselheira Alzineide Barbosa Silva de Lima.

Art. 5º. Fica criada a Comissão de Sindicância do CMDCA-JP, que se encarregará da apuração de irregularidades cometidas por Conselheiros Tutelares do município de João Pessoa/PB.

Parágrafo 1º. A comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Max Gleidson da Silva Ramos;
- II) Marinalva Clementino da Silva;
- III) Fernando Antonio D. Belmont Neri
- IV) Rosenilda dos Santos Dias.

Parágrafo 2º. A presidência da Comissão de Sindicância caberá ao Conselheiro Max Gleidson da Silva Ramos e a vice-presidência caberá ao Conselheiro Fernando Antonio D. Belmont Neri.

Art. 6º. Fica criada a Comissão de Elaboração e Monitoramento dos Planos do CMDCA-JP, que se encarregará do planejamento e monitoramento de políticas públicas na área da criança e do adolescente em João Pessoa/PB.

Parágrafo 1º. A comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Max Gleidson da Silva Ramos;
- II) Andrea Patrícia Teotônio de Lira;
- III) Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves;
- IV) Renato de Sousa Lucena.

Parágrafo 2º. A presidência da Comissão de Elaboração e Monitoramento dos Planos caberá ao Conselheiro Renato de Sousa Lucena e a vice-presidência caberá à Conselheira Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves.

Art. 7º. Fica criada a Comissão de Representação de Fóruns do CMDCA-JP, que se encarregará da representação dos Fóruns dos quais o CMDCA-JP é parte integrante.

Parágrafo 1º. A comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I) Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves;
- II) Rosenilda dos Santos Dias.

Parágrafo 2º. A presidência da Comissão de Representação de Fóruns caberá à Conselheira Rosenilda dos Santos Dias e a vice-presidência caberá à Conselheira Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves.

Art. 8º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 12 de março de 2019.

João Pessoa, 14 de março de 2019.


Max Gleidson da Silva Ramos
Coordenador - CMDCA-JP

Resolução nº 09 de 13 de março de 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS PARA OS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES CRISTO, MANGABEIRA, NORTE, PRAIA, SUDESTE, SUL E VALENTINA, NO ANO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB – CMDCA/JP, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e na Lei Municipal nº 11.407/2008, em consonância com o disposto no art. 139 do ECA e na Resolução nº 170 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que cria a Comissão Eleitoral para as eleições dos Conselheiros para os Conselhos Tutelares das Regiões Cristo, Mangabeira, Norte, Praia, Sudeste, Sul e Valentina, no ano de 2019, nos seguintes termos:

Art. 1º. A Comissão Eleitoral fica formada pelos Conselheiros de Direito, membros titulares do Colegiado do CMDCA/JP, **ANDREA PATRICIA TEOTÔNIO DE LIRA**, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP); **MARIA DE CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA ALVES**, representando a Secretaria de Educação – SEDEC da PMJP; **FERNANDO ANTÔNIO DORNELAS BELMONT NERI**, representando o Gabinete do Prefeito da PMJP; **JOÃO CARLOS ALVES MOREIRA JÚNIOR**, representando a Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER da PMJP; **MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS**, representando a Associação Pestalozzi da Paraíba; **RENATO DE SOUSA LUCENA**, representando o Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida - CICОВI; **ADRIANA CAMPOS NORAT**, representando a Comunidade Doce Mãe de Deus; e **ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA**, representando as Aldeias Infantis SOS Brasil - Paraíba.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral terá como presidente a Conselheira **ANDREA PATRICIA TEOTÔNIO DE LIRA** e, como Vice-Presidente, o Conselheiro **MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS**.

Art. 2º. É de competência da Comissão Eleitoral a expedição de editais, resoluções, portarias e quaisquer outros atos que se fizerem necessários para a regular realização do pleito e regulamentação de todo o processo eleitoral, que tem o intuito de eleger os Conselheiros dos Conselhos Tutelares das regiões mencionadas no art. 1º da presente resolução, com observância ao que preconiza o ECA e a Lei Municipal nº 11.407/2008.

Parágrafo Único. Cabe ainda à Comissão Eleitoral:

I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

IV - providenciar a confecção das cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado, caso não seja possível a realização da votação com urnas eletrônicas;

V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma do Edital regulamentador do pleito;

VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII - divulgar, após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha.

Art. 3º. Os casos omissos deverão ser apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral, sendo o Colegiado do CMDCA/JP a última instância para apreciação e decisão de impugnações e recursos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de março de 2019.


Max Gleidson da Silva Ramos
Coordenador - CMDCA-JP

Resolução nº 10 de 13 de março de 2019

DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO CMDCA-JP.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e definiu diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.905/2017, que regulamentou as parcerias entre o município de João Pessoa e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP)**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 431ª Reunião Ordinária de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos do CMDCA-JP, que será composta pelos seguintes membros:

- I) **Andrea Patrícia Teotônio de Lira**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa no CMDCA-JP;
- II) **Andrea Cruz Fonseca Carneira**, representante do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;
- III) **Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves**, servidora efetiva e representante da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de João Pessoa no CMDCA-JP;

IV) **Max Gleidson da Silva Ramos**, representante da Associação Pestalozzi da Paraíba no CMDCA-JP.

Parágrafo Único. A Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos do CMDCA-JP será presidida pelo Conselheiro Andrea Patrícia Teotônio de Lira, e a vice-presidência ficará a cargo do Conselheiro Max Gleidson da Silva Ramos.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 12 de março de 2019.

João Pessoa, 13 de março de 2019.


Max Gleidson da Silva Ramos
Coordenador - CMDCA-JP

Resolução nº 11 de 13 de março de 2019

DISPÕE ACERCA DA ANULAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018 E DO EDITAL CMDCA/FMDCA Nº 003/2018.

CONSIDERANDO o que diz o art. 2º, inciso X, cc. o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO as disposições da Súmula nº 473 do STF;

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 431ª Reunião Ordinária de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica anulada a Resolução nº 020/2018 do CMDCA-JP, uma vez que a formação da Comissão Provisória de Avaliação de Projetos não obedeceu os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º. Fica anulado, ainda, o Edital CMDCA/FMDCA nº 003/2018 e todas as suas fases, uma vez que fora elaborado e conduzido pela Comissão Provisória de Avaliação de Projetos que estava irregular, e por conter vícios insanáveis, conforme decidido pelo Colegiado do CMDCA-JP.

Parágrafo Único. Ficam anulados, também, todos os atos praticados pela Comissão Provisória de Avaliação de Projetos mencionada no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Deverá ser publicada outra Resolução com a nova Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos do CMDCA-JP, que ficará encarregada de elaborar e conduzir o novo Edital CMDCA/FMDCA, tudo dentro dos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 12 de março de 2019.

João Pessoa, 13 de março de 2019.


Max Gleidson da Silva Ramos
Coordenador - CMDCA-JP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 05 de 29 de março 2019.

Dispõe sobre a reprogramação dos recursos de cofinanciamento de saldos remanescentes destinados pelo FMAS no exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 130ª Reunião Ordinária**, sessão realizada dia 28 de março de 2019 e de acordo com o relatório da Comissão de Assessoria Técnica do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente dos recursos federais destinados pelo FMAS, no exercício de 2018, correspondendo o saldo a reprogramar na ordem de R\$ 965.240,11 (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e onze centavos) dos recursos recebidos do Fundo Nacional da Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - A reprogramação será definida da seguinte forma:

PROGRAMA/SERVIÇO	SALDOS	REPROGRAMAÇÃO
Programa BPC na Escola	R\$ 29.934,05	Serviços Prestados Pessoa Física e Material de Consumo.
Programa AEPETIS	R\$ 45.066,71	Serviços Prestados P. Jurídica e Material de Consumo.
Bloco de Gestão do IGDBF e IGDSUAS	R\$ 146.415,82	Material Permanente (computadores e impressoras), Material de Consumo (didáticos e gráficos) Serviços Prestados P. Jurídica (Manutenção).
Bloco da Básica< média e Alta Complexidade	R\$ 261.700,64	Material Permanente (Móveis e utensílios, eletrodomésticos), Material de Consumo e Serviços Prestados Pessoa Jurídica (Manutenção, Locação de espaço e Capacitação).
Programa Primeira Infância	R\$ 178.990,28	Material de Consumo (Materiais para manutenção do CRAS e Gráficos) Locação de espaço, Serviços prestados P. Jurídica (locação de espaço/consultoria para capacitação).
Programa ACESSUAS	R\$ 303.192,61	Material de Consumo (Materiais para manutenção do CRAS e Gráficos) Locação de espaço, Serviços prestados P. Jurídica (locação de espaço/consultoria para capacitação).
TOTAL	R\$ 965.240,11	

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CMAS/JP
GESTÃO 2017/2019

Resolução nº 06 de 29 de março de 2018.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 130ª Reunião Ordinária**, sessão realizada dia 28 de março de 2019.

Considerando a Resolução nº 09 de 15 de maio de 2018 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Declaração Bial de Regularidade à entidade:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE, inscrita sob o nº 07, com validade até setembro/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CMAS/JP
GESTÃO 2017/2019

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP

Data: 19 de dezembro de 2018

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa/PB - Casa dos Conselhos, sito à Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro, João Pessoa/PB, realizou-se a centésima vigésima oitava reunião ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. Roberto Pereira Rodrigues. Presente os seguintes **Conselheiros (as)**: Roberto Pereira Rodrigues (Titular/Presidente) – **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social**; Michelle da Costa Santos Lima (Suplente) – **Representante do Gabinete do Prefeito**; Ana Paula de Lima Teixeira (Suplente) – **Representante da Secretaria de Planejamento**; Marcella José da Costa Morais (Titular) – **Representante da Secretaria de Educação**; Irene Delgado de Araújo (Titular) - **Representante da Secretaria de Saúde**; Valéria de Fátima Simões (Titular) - **Representante de Atendimento a Infância e Adolescência**; Marliete Arruda de Lima (Suplente) - **Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos**; José Carlos Santos Peixoto (Titular) – **Representante das Associações Comunitárias**; Edinaldo Rosendo Barbosa (Titular) - **Representante das Associações de Portadores de Deficiência**; Ana Rita Olival Lourenço (Titular) – **Representante do Conselho Regional de Psicologia**. **Participantes:** Ruth Gomes Gadelha e Rosimery da Silva – Representantes da Vigilância Socioassistencial – SEDES/JP; Cristiane Felipe Cabral Pereira – Representante da DAS-SEDES/JP (Programa Criança Feliz); Zuleide Pereira Barbosa – Assessora Técnica da SEDES/JP; José Geraldo de Aguiar Silva – Representante da ARCA; Maria Bernadete Gonçalves – Representante da EVOT. **Equipe do CMAS/JP: Auxiliar Administrativa:** Liane Mágda Fagundes de Sousa Serrano; **Técnicas:** Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barrosos e Sibebe Nara Gomes de Lima. **ABERTURA:** Instalada a Plenária, o Presidente Roberto iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros. Em seguida, fez a **leitura da pauta**, sendo, ao final, sugerido **inclusão de Informe** pelo Conselheiro Edinaldo, referente à transferência do Serviço antes realizado pela instituição ASDEF para o Instituto dos Cegos, bem como pela Assessora Técnica da SEDES, Zuleide Pereira, relativo ao repasse retroativo de janeiro a maio de 2018, às Entidades conveniadas com a SEDES/JP e que prestaram Serviços Socioassistenciais em 2017, os quais serão pagos a título de indenização. Ao final, a **pauta é aprovada por unanimidade**. Após, a Técnica Sibebe Nara, faz a **leitura da Ata da 127ª Reunião Ordinária do CMAS/JP**, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. Segue com a **apresentação do Demonstrativo Sintético 2017**, realizada por Zuleide Pereira e Mônica Nóbrega. No decorrer da apresentação, o participante José Geraldo, representante da ARCA, questiona o motivo do Recurso do Programa AEPETI não ter sido utilizado. A Diretora Ana Carla, justifica que houve solicitação de materiais para campanhas socioeducativas, mas que os entraves das licitações impossibilitaram o uso do Recurso em tempo hábil. O Presidente Roberto pede a palavra para expor sobre a dificuldade das licitações, as quais são feitas pela SEAD e esclarece que já foi dialogado com o Secretário da SEAD sobre a prioridade das licitações da SEDES, tendo em vista que é uma secretaria que não possui comissões específicas de licitação, dependendo

exclusivamente da SEAD. Informou ainda que decorrente dessa conversa, foi acordado entre as duas secretarias que a partir de 2019 os fluxos de licitações serão melhorados, o que facilitará a execução da política da assistência social. Ainda sobre o Demonstrativo, Monica apresenta o saldo restante a ser reprogramado no valor de R\$ 878.674,10 (Oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Por sugestão da comissão de orçamento de financiamento, que já havia analisado e discutido sobre a reprogramação, do saldo total de R\$ 878.674,10 (Oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos), será utilizado R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para abertura de edital para instituições abrangidas pela alta complexidade, sendo as instituições de longa permanência para idosos (ILPIS) e R\$ 278.674,10 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos), mais os rendimentos de aplicações financeiras para reforçar o edital já existente com as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas a Proteção Social Básica e de Média Complexidade. Em se tratando dos Programas IGDSUAS com saldo de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a ser reprogramado, por determinação do Fundo Nacional de Assistência Social: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o Conselho Municipal de Assistência Social e R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a gestão municipal, sendo que destes, R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para Material de consumo e R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para Outros serviços prestados por pessoa jurídica. **O Colegiado ACATA a sugestão, sendo APROVADA a REPROGRAMAÇÃO.** Valéria manifesta sua preocupação sobre as recorrentes reprogramações, sendo apoiada pelas conselheiras Ana Rita e Marliete, que destacam a ausência de retorno às notificações/solicitações do CMAS, a exemplo da Residência Inclusiva e Centro Dia. Ivonete, informa que, sobre a Residência Inclusiva, no dia anterior foi assinado o contrato de reforma e adequação da casa onde funciona o serviço. Marliete sugere que o recurso reprogramado seja utilizado no prazo máximo de 1 (um) ano a partir do recebimento do mesmo, pois a não utilização acarretará em devolução do recurso ao Fundo Nacional, tendo em vista que este Conselho não aprovará mais reprogramação deste valor. Tal sugestão foi **ACATADA** pelo colegiado e foi solicitado o encaminhamento de ofício a SEDES com esta informação.

Segue com a apresentação do **Termo de Aceite para ampliação do atendimento no Programa Criança Feliz e Relatório Quadrimestral de Gestão dos Programas e Serviços da DAS, referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2018**, sendo apresentado por Cristiane e Ruth, respectivamente. Com a palavra, Cristiane, explica a importância do aceite e que atualmente são 1.100 atendimentos e que, com a aprovação do termo de aceite, a cobertura passará a 2.200, abrangendo todo o município. **O Colegiado aprova o termo de aceite para expansão do Programa Criança Feliz.** No que se refere a apresentação do **Relatório Quadrimestral**, a Conselheira Valéria sugere a entrega mensal do Relatório, tendo uma contraproposta da Diretora da Assistência Social, Ana Karla, pela **entrega trimestral, sendo essa última proposta ACATADA pelo Colegiado.** Segue com a **apresentação do Relatório da Comissão de Inscrição**, em que a técnica Ana Beatriz faz a leitura do relatório, com as sugestões da comissão: Sobre os ofícios encaminhados pelas entidades Associação Manancial, Associação das Voluntárias da Caridade São Vicente de Paula e do Centro Educativo Santa Clara em que estes justificam impossibilidade de retirada de Alvará de Funcionamento, foi sugerido pela Comissão que fosse criada uma Resolução Interna do CMAS com exigências específicas para os casos em que Entidades não tivessem possibilidade de retirar Alvará de Funcionamento, mediante justificativa legal, pois desta forma se daria continuidade ao Processo de Inscrição. No entanto esta sugestão da Comissão **NÃO FOI ACATADA pelo colegiado**, pois o mesmo identifica um risco para o Conselho, aprovar Serviços de Entidades que não tenham, minimamente, um Alvará de liberação para funcionamento. A sugestão do Conselheiro e Presidente do CMAS, Roberto Pereira, foi reavaliar essa questão, inclusive juntamente a assessoria jurídica deste Conselho e até mesmo a Comissão de normas sobre estes casos específicos. O Colegiado então ACATA a sugestão do presidente. Ainda do Relatório, foi exposto sobre a Casa de Cultura - entrega do Portfólio das ações e atividades referente aos meses de junho a outubro de 2018 do SCFV: a Comissão decidiu não analisar isoladamente a documentação apresentada pela Casa de Cultura e sugere solicitar que as demais entidades que possuem termo de fomento com a PMJP, possam entregar da mesma forma, a mesma documentação, para que sejam analisadas todas juntas em um único momento não só pela comissão de inscrição, mas também pela comissão de financiamento; Apresentada a Regularidade bienal das entidades ARCA, Equoterapia, Aldeias Infantis e

CENDAC: a comissão sugere a aprovação da regularidade bienal das referidas entidades tendo em vista que o serviço está sendo executado de forma satisfatória. Sobre o processo de Inscrição da Associação Shalom: a entidade entregou o projeto social intitulado PROJETO JOSÉ DO EGITO. A comissão sugere visita in locu para visualizar o SCFV executado pela entidade e após passar em RO. No que tange a Inscrição da AC Social: a comissão sugere o indeferimento da inscrição, devido a inexistência do Serviço Tipificado pela Política Pública da Assistência Social. Em se tratando de envio de Ofício à SEDES sobre cumprimento parcial do Plano de Providências: a comissão sugere que seja enviado ofício solicitando resposta do cumprimento do plano de providências acordado, no prazo de 10 dias. A não resposta acarretará em encaminhamento da situação do Ministério Público. Todas estas sugestões feitas pela Comissão, foram **APROVADAS** pelo Colegiado.

Ainda com a palavra, Ana Beatriz, apresenta os **Relatórios e Pareceres de Regularidade Biennial das Entidades Não-Governamentais: Associação dos Moradores de Jardim Veneza e Adjacências – AMJAVA e Comunidade Doce Mãe de Deus**, os quais foram de **deferimento**, uma vez que o Serviço está sendo executado de forma satisfatória, sendo **ACATADO pelo Colegiado e APROVADA a Regularidade Biennial das referidas Entidades.** Segue a reunião com a leitura do **ofício encaminhado pela ONG Luz do Mundo**, que solicita aumento de prazo para apresentação do Alvará de Funcionamento, sendo **ACATADO** pelos Conselheiros, com exceção de Michelle Santos Lima. Após, Ana Beatriz, faz a leitura do **ofício recebido da Associação Beneficente São José**, em resposta a Notificação enviada pelo CMAS/JP, para adequação quanto à contratação do Técnico de Referência. A Instituição justifica que a Técnica faz parte do Quadro Diretivo e que o Estatuto Social impede que qualquer membro da diretoria receba remuneração da Entidade, tendo a mesma excluída do rol de possíveis empregados. O Colegiado **NÃO** acata a justificativa, tendo em vista que o Técnico de Referência não pode fazer parte do Quadro Diretivo, pois são funções distintas, devendo a Instituição contratar outro profissional para acompanhar o Serviço Socioassistencial, por se tratar de uma exigência constante em diretriz nacional. Ao final, o Colegiado, em consonância com representantes da SEDES, presentes na Reunião, delibera que Mônica Nóbrega, Contadora da SEDES/JP, prestará assessoria à Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS/JP, todas as quintas-feiras. **Informes: Calendário anual das Reuniões Ordinárias do CMAS/JP** – o Colegiado altera a data da primeira Reunião Ordinária de 2019, a ser realizada em 07/02/2019, com pauta única para apreciar a minuta de alteração da Lei do CMAS/JP; **Preenchimento do CENSO SUAS 2018; Eleição do Colegiado do CMAS/JP - Gestão 2019/2021, a ser realizada em abril** - o Presidente Roberto se coloca à disposição para articular a criação da Comissão Eleitoral; **Licença Maternidade da Técnica Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso e encaminhamento de ofício à SEDES com solicitação de profissional substituto.** **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Roberto Pereira Rodrigues, deu por encerrada a Reunião e lavrou a presente Ata, sendo assinada pelos Conselheiros presentes.


Roberto Pereira Rodrigues

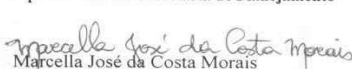
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social


Michelle da Costa Santos Lima

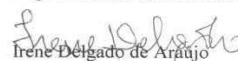
Representante do Gabinete do Prefeito


Ana Paula de Lima Teixeira

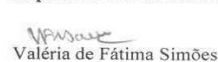
Representante da Secretaria de Planejamento


Marcella José da Costa Morais

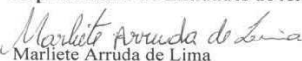
Representante da Secretaria de Educação


Irene Delgado de Araújo

Representante da Secretaria de Saúde


Valéria de Fátima Simões

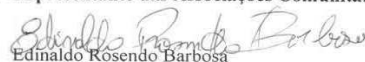
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência


Marliete Arruda de Lima

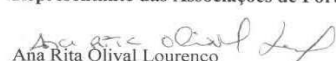
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos


José Carlos Santos Peixoto

Representante das Associações Comunitárias


Edinaldo Rosendo Barbosa

Representante das Associações de Portadores de Deficiência


Ana Rita Olival Lourenço

Representante do Conselho Regional de Psicologia



Resolução nº 11 de 20 de março de 2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI-JP do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 12.303/2012 e Lei nº 12.365 /2012 e no regimento interno com fundamento na Ata da Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2019.

Resolve:

Art.1º – Criar a Comissão Temporária de Normas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será composta pelos seguintes membros:

I –Marliete Arruda de Lima ; Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira; Micheli Vasconcelos dos Santos ; Irene Delgado de Araújo; Marcelo Paulino de Melo .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira
Presidente do CMDI-JP
Mat. 86.650-1
Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira
Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira
Presidente do CMDI-JP

EMLUR

PORTARIA Nº 020 /2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, conforme Processo nº 2019/03568, resolve

EXONERAR a pedido JANAINA LOURDES DOS SANTOS , Matrícula 3.617-0, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 14 de Março do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 26 de Março de 2019.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 021 /2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 22º, inciso I do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/4622, resolve

CONCEDER Licença Prêmio, pelo prazo de (160) Cento e Sessenta dias, ao servidor **GILSON HONÓRIO DA SILVA, Fiscal de Limpeza Urbana** , matrícula **627-1**, referente ao **segundo decênio**, de acordo com o disposto no artigo 141, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.380/79, de 26.03.79.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 26 de Março de 2019.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 022 /2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Processos nº 2019/03947, resolve

Colocar à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, a servidora lotada nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionada, **até 31 de Dezembro de 2019**.

	NOME	MATRÍCULA
01	NADJANE DA PENHA SILVA	3.221-2

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 18 de Março do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 27 de Março de 2019.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 023 /2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 2019/04521, resolve

EXONERAR a pedido LIVIA NATASSIA RODRIGUES FERNANDES, Matrícula 52.170-1 do cargo em comissão de Chefe Divisão de Geo- Processamento, símbolo DAS-1 , do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 29 de Março de 2019.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 024 /2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR MARYLANDE VIDERES DE MEDEIROS, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Geo Processamento, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Abril de 2019.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

IPM

PORTARIA Nº 172/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11351/2018-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais ao servidor **DAMIÃO FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, classificação funcional 01.01.03.01.05, matrícula nº **11.625-4**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 173/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12117/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA GERLANE VIANA MACEDO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.03, matrícula nº **30.932-0**, lotada na Secretaria da educação e Cultura.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 174/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11680/2018-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA LIMA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.03, matrícula nº **30.971-1**, lotada na Secretaria da educação e Cultura.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 175/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11525/2018 - IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **CICERA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **23.382-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 176/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11471/2018 - IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40º, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c arts. 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, ao servidor **CORNÉLIO FELIPE DE LIMA**, ocupante do cargo de Fotógrafo, classificação funcional 03.02.01.01.01, matrícula nº **18.488-8**, lotado na Secretaria de Comunicação Social.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 177/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11978/2019 - IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **JOSILENE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **24.984-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 178/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12105/2019 - IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **INOCÊNCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº **24.051-6**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 179/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12038/2019 - IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **HÉLIO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº **12.362-5**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 180/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11719/2019 - IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ROBSON SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº **26.794-5**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 181/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11949/2019 - IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **DAMIÃO RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº **08.410-7**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 182/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11717/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **18.337-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 183/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12144/2019 - IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA ONEIDE DA SILVA VIDAL**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **25.099-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 184/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11964/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **SEVERINA RAMOS MACIEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Advogado, classificação funcional 01.03.02.01.05, matrícula nº **08.067-5**, lotada na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 185/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12061/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **JANE FIGUEIRÊDO VITAL DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.05, matrícula nº **28.313-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 186/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11658/2018-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **28.252-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 187/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11992/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **JACQUELINE FREIRE DE ALBUQUERQUE LEUTHIER**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **28.359-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 188/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12034/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **VERÔNICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.07, matrícula nº **08.143-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 189/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11959/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO NUNES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº **14.057-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 190/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11746/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **GISÉLIA VIEIRA MOREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.05, matrícula nº **28.827-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 191/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12155/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARILENE DE FÁTIMA ARAÚJO DINIZ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **18.032-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.




ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 192/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **8424/2017-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais à servidora **CRISTIANA DANTAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **69.098-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 193/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11837/2019 - IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **NADJA LOBO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.04, matrícula nº **30.834-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 194/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12087/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARIA DA PENHA DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº **08.149-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 195/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12183/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA DOMINGOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº 30.763-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 196/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11976/2019 - IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **DJALMA HENRIQUE PEREIRA**, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 03.01.12.01.01, matrícula nº 14.457-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 197/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12176/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DA PENHA BARROS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº 14.060-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 198/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12050/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **CARDIVALDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 14.847-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 199/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11656/2018-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais à servidora **ROSANGELA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº 28.842-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 200/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12036/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **KELMA MARIA PEREIRA DIONISIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 15.405-9, lotada na Secretaria da Administração.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 201/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11512/2018-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, à servidora **SÔNIA MARIA DE ANDRADE PARENTE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.03, matrícula nº **28.353-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 202/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12160/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **ROSÁLIA FERREIRA CIRILO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **14.512-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 203/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11848/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **WALDIRA COSTA CAVALCANTE FREIRE**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.06, matrícula nº **25.421-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 204/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11963/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **LENISLÊDA DE OLIVEIRA TINTINO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **28.479-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 205/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12121/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais, à servidora **HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **25.557-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



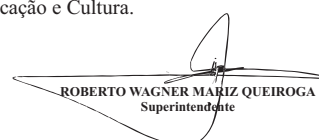
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 206/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11679/2018-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **GENICLEIDE BATISTA MATIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **28.259-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 207/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11974/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA CASSEMIRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº **14.037-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 208/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11905/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **JOSENILDE SOARES MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **17.441-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 209/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11922/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **RITA DE CÁSSIA GOUVEIA SILVA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matrícula nº **15.116-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 210/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11941/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARCLEIDE PONTES COQUEIJO**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº **12.689-6**, lotada no Gabinete do Prefeito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 211/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11929/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **ROSEANA EVANGELISTA MARINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **17.200-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 212/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12052/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula nº **18.980-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 213/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11908/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **ALKMAR DE ARAÚJO PYRRHO**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.gc.01.03.04, matrícula nº 12.505-9, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 214/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11667/2018-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRETO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº 24.471-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 215/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11760/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **ROSILENE ALVES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.06, matrícula nº 25.394-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 216/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11305/2018 - IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40º, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c arts. 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ CORRÊA DIAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Dentista, classificação funcional 02.04.21.01.01, matrícula nº 09.072-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 217/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11975/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **VERA LÚCIA SINÉSIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.01, matrícula nº 28.348-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 218/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11672/2018-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **EDNALVA PAULO DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.06, matrícula nº 24.514-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 219/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11938/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **LIANA MIRANDA FERRAZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.03, matrícula nº **12.481-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 220/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11589/2018-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **MARIA IVONETE DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **28.404-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 221/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11915/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c art. 56 Parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **CARMEN LUIZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **24.778-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 222/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11951/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **GERALDA MAGDALA SANTOS SALUSTINO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.05, matrícula nº **28.354-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 223/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11919/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO CARMO NEVES CASSIANO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **28.564-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 224/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12112/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS AUGUSTO FREIRE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 03.01.09.02.01, matrícula nº **14.830-0**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 225/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11907/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.01.A.1, matrícula nº **00.745-5**, lotada na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.299-0**(inativo).



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 226/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11507/2018-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, ao servidor **RENATO DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº **11.474-0**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 227/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11934/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **GILVANDA GUALBERTO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.05, matrícula nº **28.566-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 228/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11715/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, ao servidor **SEVERINO GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, classificação funcional 01.01.03.01.05, matrícula nº **07.752-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 229/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12076/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **14.416-9**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 230/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11329/2018-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **11.321-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 231/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11918/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARIA APARECIDA LOUREIRO CAVALCANTE FERREIRA**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº 14.090-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 232/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11994/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **GENILSA LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº 28.812-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 233/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12166/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MARGARETH RODRIGUES DA SILVA TIMOTEO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.04, matrícula nº 30.904-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 234/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12163/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **FERNANDO JOSÉ DE ARAÚJO MELO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 09.580-0, lotado no Gabinete do Prefeito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 235/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11608/2018-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ALBERTO ROQUE BARRETO**, ocupante do cargo de Psicólogo, classificação funcional 01.04.17.01.05, matrícula nº 17.100-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 236/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11713/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, ao servidor **VALDNER MAIA PADILHA**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.03, matrícula nº 32.659-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 237/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11983/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 206, III e §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, à servidora **ALESSANDRA GURGEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 23.903-8, lotada na Secretaria da Administração.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 238/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12148/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE MENESES**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº **11.382-4**, lotada na Secretaria de Infraestrutura.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 239/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11985/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ SALDANHA DE ARAÚJO NETO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **25.383-9**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 240/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11629/2018-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **ANA MARIA DO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **29.600-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 241/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11764/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais ao servidor **JÔNATHAS LACERDA PIRES**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.01, matrícula nº **79.407-4**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 242/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12175/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **CLEIDE JANE MARQUES BRONZEADO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula nº **25.288-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 243/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12238/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, 15A e 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, à **NÚBIA VIRGINIA ALMEIDA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **95.582-5**, viúva do ex-servidor **CLAUDIO EMMANUEL GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **09.990-2**, falecido em 17 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 244/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 11940/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 15, I, 15A e 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, à **MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº **95.581-7**, viúva do ex-servidor **CARLOS CLÉCIO DE SALES CORREIA**, matrícula nº **07.342-3**, falecido em 21 de janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 245/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 10596/2018-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40, da Constituição Federal/88, c/c os arts. 15, I e 59, II, 60, II, e § 2º do art. 61, art. 62 e art. 67, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **DEIVISON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **95.579-5**, filho inválido da ex-servidora **EUNICE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **32.705-1**, falecida em 04 de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

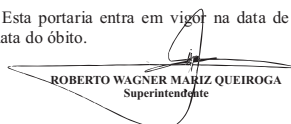
PORTARIA N° 246/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 12178/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40, da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, 59, II, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, à **LENILDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n° 95.580-9, viúva do ex-servidor **SEVERINO SERAFIM LEITE**, matrícula n° 17.895-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 12 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

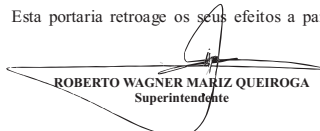
PORTARIA N° 247/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005, tendo em vista o que consta do processo n° 12292/2019-IPM-JP, e atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Estado, conforme consta nos autos do processo TCE N.º 13047/14.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, a **MARIA DAS MERCÊS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 20.025-5, ex-esposa do ex-servidor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 00.304-2, falecido em 11 de junho de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2009.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA N° 248/2019

Em, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005, tendo em vista o que consta do processo n° 12292/2019-IPM-JP, e atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Estado, conforme consta nos autos do processo TCE N.º 13047/14.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, a **FRANCISCA SEVERINA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 34.634-9, viúva do ex-servidor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 00.304-2, falecido em 11 de junho de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de junho de 2009.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

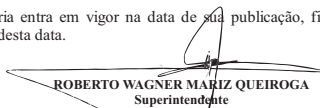
PORTARIA N° 249 / 2019

Em, 28 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005, bem como Resolução IPMJP/CON-PRE 03/2019, resolve nomear os membros do IPMJP para compor sua Diretoria Executiva:

- I - SUPERINTENDENTE:
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA (matrícula: 60.201-9)
II - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
FELIPE MIRANDA GOMES (matrícula: 60.108-0)
III - CHEFE DA DIVISÃO DE PREVIDÊNCIA :
YURI VIEGA CAVALCANTI (matrícula: 60.031-8)
IV - CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:
PAULO SÉRGIO VILARIM (matrícula: 60.060-1)
V - SERVIDOR EFETIVO:
MARIANNY PATRÍCIA DIAS (matrícula:70.993-0)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado todos os atos praticados a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

RESOLUÇÃO IPMJP/CON-PRE N° 03, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em sua Reunião ordinária realizada no dia 16 de março do corrente ano, dentro de sua competência e das atribuições conferidas pela Lei n° 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005, e alterações,

Considerando a necessidade de otimizar as decisões quanto a gestão do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, por meio de proposituras de deliberações conjuntas quanto a governança do RPPS;

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Portaria n.185/2015, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da gestão dos Regimes próprios de previdência social da União, Estados, DF e Municípios - "Pró-gestão RPPS";

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da gestão do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, a Diretoria Executiva cujas atribuições, composição e funcionamento estão regulamentados por meio desta resolução.

Art. 2º A Diretoria Executiva possui a seguinte composição:

- I - Superintendente do IPMJP, como membro nato;
- II - Chefe da Divisão de Administração e Finanças;
- III - Chefe da Divisão de Previdência;
- IV - Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação
- V - Um servidor efetivo do IPMJP.

§1º Todos os componentes da Diretoria executiva devem ter ensino superior completo.

§2º O servidor efetivo será indicado pelo Superintendente do IPMJP.

Art. 3º Compete à Diretoria Executiva:

- I – Promover a gestão do regime próprio de previdência social, RPPS, do município de João Pessoa;
- II - Definir metas e planejar meios de gestão administrativa e financeira deste RPPS, inclusive acerca do seu orçamento anual, plurianual e, quando necessário, submeter ao Conselho Previdenciário;
- III - Deliberar sobre a expedição e o conteúdo das normas reguladoras das atividades administrativas deste RPPS;
- IV - Cumprir as deliberações, quando for o caso, do Conselho de Previdência;
- V - Decidir, em nível recursal, sobre os requerimentos de concessão, manutenção e revisão de benefícios previdenciários;
- VI - Supervisionar o recolhimento das contribuições previdenciárias e, quando necessário, adotar as medidas de mera revisão ou cobrança;
- VII - Promover a condução dos investimentos das reservas garantidoras dos benefícios deste RPPS, observada a política e as diretrizes definidas pelo Comitê de investimentos e devidamente homologada pelo Conselho Fiscal.
- VIII - Definir as atribuições do controle interno deste instituto de previdência do município de João Pessoa e submeter à homologação do Conselho de previdência;

Art. 4º A Diretoria Executiva reunir-se-á a cada trimestre, e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, ou por solicitação de 3 (três) membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Presidente do Conselho Previdenciário

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção. Contains vehicle registration data for various municipalities in Paraíba, including João Pessoa, Campina Grande, and Patos.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção. Contains vehicle registration data for various municipalities in Paraíba, including João Pessoa, Campina Grande, and Patos.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. Contains vehicle registration data for various models and years.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., and Início. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., and Início. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., and Início. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., and Início. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Inibição. Contains a list of license plate registrations and their associated dates and suspension statuses.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Inibição. Continuation of license plate registration data from the previous table.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Inibição. Continuation of license plate registration data from the previous table.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Inibição. Continuation of license plate registration data from the previous table.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, and Placa. It lists various vehicle registration records with their respective details.

Table with 5 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, and Placa. It continues the list of vehicle registration records from the previous table.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção, Placa. Contains a list of license plate numbers and their corresponding administrative details.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção, Placa. Contains a list of license plate numbers and their corresponding administrative details, continuing from the previous table.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção, Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção. Contains a list of vehicle license plate infractions.

Table with 5 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção, Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção. Contains a list of vehicle license plate infractions.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Inibição. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Inibição. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, and rows of license plate data.

Table with columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, and rows of license plate data.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Inibição. Contains a list of license plate registrations and their associated dates and suspension periods.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf, Dt. Inf, Inibição. Contains a list of license plate registrations and their associated dates and suspension periods.

Table with columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção. Rows include vehicle registration details for various municipalities like Muro, Muro, Muro, etc.

Table with columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção. Rows include vehicle registration details for various municipalities like Muro, Muro, Muro, etc.

Table with columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção. Rows include vehicle registration details for various municipalities like Muro, Muro, Muro, etc.

Table with columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção. Rows include vehicle registration details for various municipalities like Muro, Muro, Muro, etc.

Table with 12 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. It lists various vehicle registration records with their respective license plate numbers, vehicle types, and dates.

Table with columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção. Contains vehicle registration and violation records for the first half of the page.

Table with columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção. Contains vehicle registration and violation records for the second half of the page.

Table with columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção. Contains vehicle registration and violation records for the third half of the page.

Table with columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção. Contains vehicle registration and violation records for the fourth half of the page.

Table with columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Fim, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Fim. Contains a list of vehicle registrations and their details.

Table with columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Fim, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Fim. Contains a list of vehicle registrations and their details.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção. It lists various vehicle license plates and their associated information across multiple rows.

Table with 12 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. It lists various vehicle registration records with their respective license plate numbers, vehicle types, and dates.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr., Df. Infr., Infrção. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr., Df. Infr., Infrção. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr., Df. Infr., Infrção. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr., Df. Infr., Infrção. Contains license plate data for various vehicles.

Table with columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, and a grid of license plate numbers and dates.

Table with columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, and a grid of license plate numbers and dates.

Table with 10 columns: Placa, Auto Inf., Df. Inf., Infrção, Placa, Auto Inf., Df. Inf., Infrção, Placa, Auto Inf., Df. Inf., Infrção. Contains vehicle registration and license data for various municipalities.

Table with 10 columns: Placa, Auto Inf., Df. Inf., Infrção, Placa, Auto Inf., Df. Inf., Infrção, Placa, Auto Inf., Df. Inf., Infrção. Contains vehicle registration and license data for various municipalities.

Table with 4 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção. Contains vehicle registration and violation data for the first half of the document.

Table with columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção. Contains vehicle registration and violation data for the second half of the document.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 8.035, de 20 de Setembro de 1997), declara, nos termos do §3 (ênfase) da Lei nº 8.035, de 20 de Setembro de 1997, a existência de infrações de trânsito cometidas por veículos de placas abaixo relacionadas, a compreensão a sede do SEMOB, no km 25 de BR 230, no Bairro do Castelo Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais disponíveis, pendência relativa a notificação de infração de trânsito emitida entre as datas 01/03/2019 a 31/03/2019.

Table with columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Infrção, Valor. Contains vehicle registration and violation data for the second half of the document, including a 'Valor' column.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início, and Início. It lists various vehicle registration records with their respective identification numbers and dates.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início, and Início. It continues the list of vehicle registration records from the previous table, showing a wide range of license plate numbers and dates.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. It lists vehicle registration information for various municipalities in Paraíba, including João Pessoa, Campina Grande, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. It continues the list of vehicle registrations from the previous table, covering a wide range of municipalities in Paraíba.

Table with 10 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 10 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. Contains license plate data for various vehicles.

Table with 10 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início, Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. It contains a dense grid of alphanumeric data representing license plate information.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. It contains a grid of license plate information for various vehicles, organized into four main sections.

Table with 4 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. It lists vehicle registration details for various municipalities in Paraíba, including João Pessoa, Campina Grande, and others. The table is organized into four main sections, each with a header row and multiple rows of data.

Table with 10 columns: Placa, Auto Inf., Df. Inf., Início, Placa, Auto Inf., Df. Inf., Início, Placa, Auto Inf., Df. Inf., Início, Placa, Auto Inf., Df. Inf., Início. It lists vehicle registration details for various municipalities in Brazil, including vehicle type, license plate, registration date, and start date.

Table with 4 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. It contains a grid of license plate numbers and their corresponding registration dates and start dates, organized in four main sections.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. Contains license plate registration data for various vehicles.

Table with 5 columns: Placa, Auto Int., Di. Int., Início, and Início. It lists various vehicle registration numbers and their corresponding dates and times.

Table with 5 columns: Placa, Auto Int., Di. Int., Início, and Início. It continues the list of vehicle registration numbers and their corresponding dates and times.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., and Início. It contains a grid of license plate information organized into four main sections.

Table with 5 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, and Início. It lists various vehicle registration records for the first half of the page.

Table with 5 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, and Início. It continues the list of vehicle registration records for the second half of the page.

Table with 4 columns: Peca, Auto Inf., Dt. Inf., and Início. The table contains multiple rows of alphanumeric data, organized into four main sections across the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Di. Inf., Início. It lists vehicle registration details for various municipalities in Paraíba, including João Pessoa, Campina Grande, and others. The table is organized into four main sections, each with a header row and multiple rows of data.

Table with 12 columns: Placa, Auto Inib., Dt. Inib., Inibição, Placa, Auto Inib., Dt. Inib., Inibição, Placa, Auto Inib., Dt. Inib., Inibição, Placa, Auto Inib., Dt. Inib., Inibição. It lists various vehicle license plates and their associated administrative actions.

Table with 4 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. It lists vehicle registration details for various models and years, organized in a grid format.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inib., Dt. Inib., and Inibição. It contains a large list of license plate numbers and their corresponding status and dates.

Table with 12 columns: Placa, Auto Int., Di. Int., Início, Placa, Auto Int., Di. Int., Início, Placa, Auto Int., Di. Int., Início. It lists vehicle registration details for various municipalities in Paraíba, including João Pessoa, Campina Grande, and others.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção. Contains a grid of license plate numbers and their corresponding violation details.

Table with 4 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Infr., Infrção. Contains a grid of license plate numbers and their corresponding violation details.

Table with 4 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. It lists vehicle registration details for various municipalities in Paraíba, including João Pessoa, Campina Grande, and others. The table is organized into four main sections, each with a header row and multiple rows of data.

Table with 4 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. The table lists vehicle registration information for various municipalities in Brazil, including João Pessoa, Recife, and others. Each row contains a license plate number, the vehicle's registration status, the date of registration, and the start date of the registration period.

Table with 12 columns: Placa, Auto Int., Di. Int., Início, and 8 columns of Placa, Auto Int., Di. Int., Início. It lists various vehicle registration records.

Table with 4 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. It contains a comprehensive list of vehicle registration records, including license plate numbers, vehicle identification numbers, registration dates, and start dates.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. It lists vehicle registration information for various models and years, including details like license plate numbers and registration dates.

Placa	Auto Int.	Df. Int.	Intracção	Placa	Auto Int.	Df. Int.	Intracção	Placa	Auto Int.	Df. Int.	Intracção	Placa	Auto Int.	Df. Int.	Intracção				
J08N46	REV77052	20/12/18	745-0	136,16	MO0393	REV77047	20/12/18	740-0	105,23	OC0912	REV77043	20/12/18	745-0	130,16	PL0092	REV76811	01/12/18	745-0	130,16
M07044	REV77053	20/12/18	747-10	804,41	MO0416	REV77048	20/12/18	745-0	130,16	OC1005	REV77049	20/12/18	745-0	130,16	PL0101	REV76812	01/12/18	745-0	130,16
NO0461	REV77054	20/12/18	745-0	130,16	MO0439	REV77049	20/12/18	745-0	130,16	OC1118	REV77050	20/12/18	745-0	130,16	PL0110	REV76813	01/12/18	745-0	130,16
OCV776	REV77055	20/12/18	745-0	130,16	MO0462	REV77050	20/12/18	745-0	130,16	OC1235	REV77051	20/12/18	745-0	130,16	PL0119	REV76814	01/12/18	745-0	130,16
QJ1165	REV77056	20/12/18	745-0	130,16	MO0485	REV77051	20/12/18	745-0	130,16	OC1352	REV77052	20/12/18	745-0	130,16	PL0128	REV76815	01/12/18	745-0	130,16
QF069	REV77057	20/12/18	745-0	130,16	MO0508	REV77052	20/12/18	745-0	130,16	OC1469	REV77053	20/12/18	745-0	130,16	PL0137	REV76816	01/12/18	745-0	130,16
QK069	REV77058	20/12/18	745-0	130,16	MO0531	REV77053	20/12/18	745-0	130,16	OC1586	REV77054	20/12/18	745-0	130,16	PL0146	REV76817	01/12/18	745-0	130,16
QF070	REV77059	20/12/18	745-0	130,16	MO0554	REV77054	20/12/18	745-0	130,16	OC1703	REV77055	20/12/18	745-0	130,16	PL0155	REV76818	01/12/18	745-0	130,16
QF071	REV77060	20/12/18	745-0	130,16	MO0577	REV77055	20/12/18	745-0	130,16	OC1820	REV77056	20/12/18	745-0	130,16	PL0164	REV76819	01/12/18	745-0	130,16
QF072	REV77061	20/12/18	745-0	130,16	MO0600	REV77056	20/12/18	745-0	130,16	OC1937	REV77057	20/12/18	745-0	130,16	PL0173	REV76820	01/12/18	745-0	130,16
QF073	REV77062	20/12/18	745-0	130,16	MO0623	REV77057	20/12/18	745-0	130,16	OC2054	REV77058	20/12/18	745-0	130,16	PL0182	REV76821	01/12/18	745-0	130,16
QF074	REV77063	20/12/18	745-0	130,16	MO0646	REV77058	20/12/18	745-0	130,16	OC2171	REV77059	20/12/18	745-0	130,16	PL0191	REV76822	01/12/18	745-0	130,16
QF075	REV77064	20/12/18	745-0	130,16	MO0669	REV77059	20/12/18	745-0	130,16	OC2288	REV77060	20/12/18	745-0	130,16	PL0200	REV76823	01/12/18	745-0	130,16
QF076	REV77065	20/12/18	745-0	130,16	MO0692	REV77060	20/12/18	745-0	130,16	OC2405	REV77061	20/12/18	745-0	130,16	PL0209	REV76824	01/12/18	745-0	130,16
QF077	REV77066	20/12/18	745-0	130,16	MO0715	REV77061	20/12/18	745-0	130,16	OC2522	REV77062	20/12/18	745-0	130,16	PL0218	REV76825	01/12/18	745-0	130,16
QF078	REV77067	20/12/18	745-0	130,16	MO0738	REV77062	20/12/18	745-0	130,16	OC2639	REV77063	20/12/18	745-0	130,16	PL0227	REV76826	01/12/18	745-0	130,16
QF079	REV77068	20/12/18	745-0	130,16	MO0761	REV77063	20/12/18	745-0	130,16	OC2756	REV77064	20/12/18	745-0	130,16	PL0236	REV76827	01/12/18	745-0	130,16
QF080	REV77069	20/12/18	745-0	130,16	MO0784	REV77064	20/12/18	745-0	130,16	OC2873	REV77065	20/12/18	745-0	130,16	PL0245	REV76828	01/12/18	745-0	130,16
QF081	REV77070	20/12/18	745-0	130,16	MO0807	REV77065	20/12/18	745-0	130,16	OC2990	REV77066	20/12/18	745-0	130,16	PL0254	REV76829	01/12/18	745-0	130,16
QF082	REV77071	20/12/18	745-0	130,16	MO0830	REV77066	20/12/18	745-0	130,16	OC3107	REV77067	20/12/18	745-0	130,16	PL0263	REV76830	01/12/18	745-0	130,16
QF083	REV77072	20/12/18	745-0	130,16	MO0853	REV77067	20/12/18	745-0	130,16	OC3224	REV77068	20/12/18	745-0	130,16	PL0272	REV76831	01/12/18	745-0	130,16
QF084	REV77073	20/12/18	745-0	130,16	MO0876	REV77068	20/12/18	745-0	130,16	OC3341	REV77069	20/12/18	745-0	130,16	PL0281	REV76832	01/12/18	745-0	130,16
QF085	REV77074	20/12/18	745-0	130,16	MO0899	REV77069	20/12/18	745-0	130,16	OC3458	REV77070	20/12/18	745-0	130,16	PL0290	REV76833	01/12/18	745-0	130,16
QF086	REV77075	20/12/18	745-0	130,16	MO0922	REV77070	20/12/18	745-0	130,16	OC3575	REV77071	20/12/18	745-0	130,16	PL0299	REV76834	01/12/18	745-0	130,16
QF087	REV77076	20/12/18	745-0	130,16	MO0945	REV77071	20/12/18	745-0	130,16	OC3692	REV77072	20/12/18	745-0	130,16	PL0308	REV76835	01/12/18	745-0	130,16
QF088	REV77077	20/12/18	745-0	130,16	MO0968	REV77072	20/12/18	745-0	130,16	OC3809	REV77073	20/12/18	745-0	130,16	PL0317	REV76836	01/12/18	745-0	130,16
QF089	REV77078	20/12/18	745-0	130,16	MO0991	REV77073	20/12/18	745-0	130,16	OC3926	REV77074	20/12/18	745-0	130,16	PL0326	REV76837	01/12/18	745-0	130,16
QF090	REV77079	20/12/18	745-0	130,16	MO1014	REV77074	20/12/18	745-0	130,16	OC4043	REV77075	20/12/18	745-0	130,16	PL0335	REV76838	01/12/18	745-0	130,16
QF091	REV77080	20/12/18	745-0	130,16	MO1037	REV77075	20/12/18	745-0	130,16	OC4160	REV77076	20/12/18	745-0	130,16	PL0344	REV76839	01/12/18	745-0	130,16
QF092	REV77081	20/12/18	745-0	130,16	MO1060	REV77076	20/12/18	745-0	130,16	OC4277	REV77077	20/12/18	745-0	130,16	PL0353	REV76840	01/12/18	745-0	130,16
QF093	REV77082	20/12/18	745-0	130,16	MO1083	REV77077	20/12/18	745-0	130,16	OC4394	REV77078	20/12/18	745-0	130,16	PL0362	REV76841	01/12/18	745-0	130,16
QF094	REV77083	20/12/18	745-0	130,16	MO1106	REV77078	20/12/18	745-0	130,16	OC4511	REV77079	20/12/18	745-0	130,16	PL0371	REV76842	01/12/18	745-0	130,16
QF095	REV77084	20/12/18	745-0	130,16	MO1129	REV77079	20/12/18	745-0	130,16	OC4628	REV77080	20/12/18	745-0	130,16	PL0380	REV76843	01/12/18	745-0	130,16
QF096	REV77085	20/12/18	745-0	130,16	MO1152	REV77080	20/12/18	745-0	130,16	OC4745	REV77081	20/12/18	745-0	130,16	PL0389	REV76844	01/12/18	745-0	130,16
QF097	REV77086	20/12/18	745-0	130,16	MO1175	REV77081	20/12/18	745-0	130,16	OC4862	REV77082	20/12/18	745-0	130,16	PL0398	REV76845	01/12/18	745-0	130,16
QF098	REV77087	20/12/18	745-0	130,16	MO1198	REV77082	20/12/18	745-0	130,16	OC4979	REV77083	20/12/18	745-0	130,16	PL0407	REV76846	01/12/18	745-0	130,16
QF099	REV77088	20/12/18	745-0	130,16	MO1221	REV77083	20/12/18	745-0	130,16	OC5096	REV77084	20/12/18	745-0	130,16	PL0416	REV76847	01/12/18	745-0	130,16
QF100	REV77089	20/12/18	745-0	130,16	MO1244	REV77084	20/12/18	745-0	130,16	OC5213	REV77085	20/12/18	745-0	130,16	PL0425	REV76848	01/12/18	745-0	130,16
QF101	REV77090	20/12/18	745-0	130,16	MO1267	REV77085	20/12/18	745-0	130,16	OC5330	REV77086	20/12/18	745-0	130,16	PL0434	REV76849	01/12/18	745-0	130,16
QF102	REV77091	20/12/18	745-0	130,16	MO1290	REV77086	20/12/18	745-0	130,16	OC5447	REV77087	20/12/18	745-0	130,16	PL0443	REV76850	01/12/18	745-0	130,16
QF103	REV77092	20/12/18	745-0	130,16	MO1313	REV77087	20/12/18	745-0	130,16	OC5564	REV77088	20/12/18	745-0	130,16	PL0452	REV76851	01/12/18	745-0	130,16
QF104	REV77093	20/12/18	745-0	130,16	MO1336	REV77088	20/12/18	745-0	130,16	OC5681	REV77089	20/12/18	745-0	130,16	PL0461	REV76852	01/12/18	745-0	130,16
QF105	REV77094	20/12/18	745-0	130,16	MO1359	REV77089	20/12/18	745-0	130,16	OC5798	REV77090	20/12/18	745-0	130,16	PL0470	REV76853	01/12/18	745-0	130,16
QF106	REV77095	20/12/18	745-0	130,16	MO1382	REV77090	20/12/18	745-0	130,16	OC5915	REV77091	20/12/18	745-0	130,16	PL0479	REV76854	01/12/18	745-0	130,16
QF107	REV77096	20/12/18	745-0	130,16	MO1405	REV77091	20/12/18	745-0	130,16	OC6032	REV77092	20/12/18	745-0	130,16	PL0488	REV76855	01/12/18	745-0	130,16
QF108	REV77097	20/12/18	745-0	130,16	MO1428	REV77092	20/12/18	745-0	130,16	OC6149	REV77093	20/12/18	745-0	130,16	PL0497	REV76856	01/12/18	745-0	130,16
QF109	REV77098	20/12/18	745-0	130,16	MO1451	REV77093	20/12/18	745-0	130,16	OC6266	REV77094	20/12/18	745-0	130,16	PL0506	REV76857	01/12/18	745-0	130,16
QF110	REV77099	20/12/18	745-0	130,16	MO1474	REV77094	20/12/18	745-0	130,16	OC6383	REV77095	20/12/18	745-0	130,16	PL0515	REV76858	01/12/18	745-0	130,16
QF111	REV77100	20/12/18	745-0	130,16	MO1497	REV77095	20/12/18	745-0	130,16	OC6500	REV77096	20/12/18	745-0	130,16	PL0524	REV76859	01/12/18	74	

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início, and Início. It lists various vehicle registration records with their respective details.

Table with 5 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início, and Início. It continues the list of vehicle registration records from the previous table.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. It contains a large list of vehicle registration records with their respective identification numbers and dates.

Table with 10 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Fim, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Fim, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Fim. It lists vehicle registration details for various municipalities in Paraíba, including João Pessoa, Campina Grande, and others.

Table with 12 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. It contains a grid of license plate information for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. Contains a list of license plate registrations for the first half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Dt. Inf., Início. Contains a list of license plate registrations for the second half of the page.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Df. Inf., Inibição. Contains a list of license plate registrations for the state of Paraíba, including entries like REV75801, REV75802, etc.

Table with 4 columns: Placa, Auto Inf., Df. Inf., Inibição. Contains a list of license plate registrations for the state of Paraíba, including entries like REV75801, REV75802, etc.

Table with 12 columns: Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início, Placa, Auto Int., Dt. Int., Início. Contains a comprehensive list of vehicle registration records.

FUNJOPE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2018 – EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DA GALERIA DO CASARÃO 34 -

FUNJOPE

Através do presente Ato, venho dar a devida homologação aos trabalhos procedidos pela comissão de habilitação documental, representada pelas servidoras **NATÁLIA VALADARES GUSMÃO** e **LAUANNA DIAS CAVALCANTE LACERDA**, que procedeu à devida análise dos recursos apresentados em face do Resultado Parcial, referentes ao **EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2018 PARA SELECIONAR E PREMIAR PROPOSTAS DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DA GALERIA CASARÃO 34 – FUNJOPE**.

De acordo com o cronograma constante no Edital, o prazo recursal ocorreu entre os dias 19 e 21 de março de 2019, tendo a referida Comissão procedido com sua análise e parecer entre os dias 22 a 25 de março, com a publicação final nesta data de 26 de março de 2019.

Ao total, foram interpostos 08 (oito) recursos, devidamente analisados pela Comissão Documental, aos quais **passo a homologar seu resultado**, segundo a lista que segue.

Por fim, as inscrições habilitadas seguirão para Análise do Mérito dos Projetos apresentados que acontecerá entre os dias 03 e 05 de abril de 2019.

→ INSCRIÇÕES HABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL:

Nº de Inscrição	Nome do Proponente
Inscrição nº 01	RITA DE CÁSSIA DO MONTE LIMA
Inscrição nº 02	ÁLVARO JARDEL CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA
Inscrição nº 03	EDILSON PARRA
Inscrição nº 04	DIANA LETÍCIA CHIODELLI
Inscrição nº 05	KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA
Inscrição nº 07	LUCAS GOMES OLIVEIRA
Inscrição nº 08	GEÓRGIA CARDOSO
Inscrição nº 09	EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA
Inscrição nº 10	LARISSA RAQUEL GOMES DA SILVA
Inscrição nº 11	AMANDA COSME DA SILVA
Inscrição nº 12	SAMARA FORMIGA DE ALMEIRA NAVARRO
Inscrição nº 13	NÁDIA THAÍS OLIVEIRA SILVA
Inscrição nº 15	LEANDRO SERPA
Inscrição nº 16	JARDEL ANTÔNIO DA SILVA
Inscrição nº 17	CRISTIANE PERES DIAS
Inscrição nº 20	LEANDRO ISMAEL DE AZEVEDO LACERDA
Inscrição nº 21	JORGE CHARLES MELO DE BRITO
Inscrição nº 22	RICARDO MACIEL ROSA
Inscrição nº 23	MOZILEIDE NERI BARBOSA
Inscrição nº 24	VANESSA OLIVEIRA MONTEIRO
Inscrição nº 25	SILVALDO AMARO DA SILVA
Inscrição nº 26	SERGE ETIENNE ANDRÉ HUOT
Inscrição nº 27	CARLOS MÉLO
Inscrição nº 28	ADRIANA MORENO

Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inscrição	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inscrição	Placa	Auto Inf.	Dt. Inf.	Inscrição
NP01010	REV0789637	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789638	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789639	17/03/19	745-00
KD04445	REV0789644	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789645	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789646	17/03/19	745-00
PF24122	REV0789648	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789649	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789650	17/03/19	745-00
CE13277	REV0789651	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789652	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789653	17/03/19	745-00
OR13074	REV0789653	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789654	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789655	17/03/19	745-00
OE00070	REV0789656	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789657	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789658	17/03/19	745-00
OY25248	REV0789660	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789661	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789662	17/03/19	745-00
MNS1105	REV0789667	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789668	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789669	17/03/19	745-00
QY25248	REV0789669	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789670	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789671	17/03/19	745-00
MO13007	REV0789672	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789673	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789674	17/03/19	745-00
QH1884	REV0789674	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789675	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789676	17/03/19	745-00
QY12239	REV0789676	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789677	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789678	17/03/19	745-00
QY18973	REV0789679	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789680	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789681	17/03/19	745-00
MM01710	REV0789681	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789682	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789683	17/03/19	745-00
QY17340	REV0789683	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789684	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789685	17/03/19	745-00
OC17440	REV0789682	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789683	17/03/19	745-00	1303-16	REV0789682	17/03/19	745-00
NDH1122	REV0789711	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789702	17/03/19	745-00	1303-16	REV0789703	17/03/19	745-00
NR10044	REV0789702	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789703	17/03/19	745-00	1303-16	REV0789704	17/03/19	745-00
OC07710	REV0789704	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789705	17/03/19	745-00	1303-16	REV0789706	17/03/19	745-00
MOE8758	REV0789709	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789710	17/03/19	745-00	1303-16	REV0789711	17/03/19	745-00
QY12239	REV0789731	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789732	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789733	17/03/19	745-00
JUL1025	REV0789738	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789739	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789740	17/03/19	745-00
PIY24122	REV0789736	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789741	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789742	17/03/19	745-00
NE18771	REV0789741	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789740	17/03/19	745-00	1303-16	REV0789739	17/03/19	745-00
QY11016	REV0789742	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789740	17/03/19	745-00	1303-16	REV0789739	17/03/19	745-00
NO13002	REV0789766	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789767	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789768	17/03/19	745-00
NO13002	REV0789767	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789768	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789769	17/03/19	745-00
DY03011	REV0789769	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789770	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789771	17/03/19	745-00
NO13022	REV0789790	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789791	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789792	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789803	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789804	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789805	17/03/19	745-00
NP05012	REV0789811	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789812	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789813	17/03/19	745-00
QY17070	REV0789817	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789818	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789819	17/03/19	745-00
MB11888	REV0789820	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789821	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789822	17/03/19	745-00
QY14936	REV0789821	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789822	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789823	17/03/19	745-00
NO13028	REV0789823	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789824	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789825	17/03/19	745-00
PIY1066	REV0789824	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789825	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789826	17/03/19	745-00
OE18756	REV0789826	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789827	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789828	17/03/19	745-00
OE18756	REV0789827	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789828	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789829	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789829	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789830	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789831	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789831	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789832	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789833	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789833	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789834	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789835	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789835	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789836	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789837	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789837	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789838	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789839	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789839	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789840	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789841	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789841	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789842	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789843	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789843	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789844	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789845	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789845	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789846	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789847	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789847	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789848	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789849	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789849	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789850	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789851	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789851	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789852	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789853	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789853	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789854	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789855	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789855	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789856	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789857	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789857	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789858	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789859	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789859	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789860	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789861	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789861	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789862	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789863	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789863	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789864	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789865	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789865	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789866	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789867	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789867	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789868	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789869	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789869	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789870	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789871	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789871	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789872	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789873	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789873	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789874	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789875	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789875	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789876	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789877	17/03/19	745-00
NO13012	REV0789877	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789878	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789879	17/03/19	745-00
QY14177	REV0789879	18/03/19	745-00	1303-16	REV0789880	18/03/19	745-00				

→ **INSCRIÇÕES INABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL:**

Inscrição n° 06	THIAGO ANDRÉ DE LIMA COSTA
Inscrição n° 14	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÔI NÓIZ ALI (COLETIVO)
Inscrição n° 18	MARÍLIA VASCONCELLOS
Inscrição n° 19	ALAN PEREIRA DA CRUZ

Fica **HOMOLOGADO** o presente resultado da Análise Documental, razão pela qual remeto todas as inscrições para o Casarão 34 para dar início à fase de análise meritória, com início no dia 03 de abril de 2019, devendo finalizar ao dia 05 de abril de 2019, com a devida publicação.

Publique-se. Intimem-se os interessados.

João Pessoa/PB, 26 de março de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato n.º 04-072/2019.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários, Condicionador De Ar E Equipamentos De Informática), Para Atender as Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal De João Pessoa e a Empresa Tecno Trade Comercio e Serviços Ltda.

Processo: 2017/108354.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 04-077/2018.

Signatários: O Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e a Sr. André Luís Grando, Representante Legal da Empresa Tecno Trade Comercio e Serviços Ltda.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.241.5541.2718	4.4.90.52	00 / 28 / 35	SEDES
14.302.08.243.5585.4124			
14.302.08.244.5570.2937			
14.104.04.122.5001.4437			

Data da assinatura: 08/03/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-114/2017.

Objeto: Acréscimo de 25% (Vinte E Cinco Por Cento) - Para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Translado Funerário em Veículo Padrão Incluindo Urnas Funerárias, Flores para ornamentação das Urnas e acessórios, para atender as necessidades do Balcão de Direitos.

Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Shalon Assistência Familiar Ltda Me.

Modalidade: P.E n° 04-016/2017 ARP N° 039/2017

Signatários: O Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque e o Sr. André Toscano Souto Bezerra, Representante da Empresa Shalon Assistência Familiar Ltda Me.

Vigência: Fica mantida a vigência até 26 de agosto de 2019.

Valor Total: O contrato sofrerá aumento de R\$ 72.710,00 (setenta e dois mil setecentos e dez reais), passando o contrato original ao valor total de R\$ 368.410,00 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dez reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.101.08.301.5557.1529	3.3.90.39	1001	SEDES

Data da assinatura: 26/03/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao contrato n.º 04-052/2018.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de 08 (Oito) Veículos Tipo Motocicletas destinados a Secretaria de Administração.

Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Império Serv. Agropecuários e Locações Veículos – Eirelli.

Processo: 2017/098995.

Modalidade: P.E n.º 04-065/2017.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sra. Sra. Karla Renata Silva Nascimento pela empresa Império Serv. Agropecuários e Locações Veículos – Eirelli.

Valor Total: R\$ 75.999,36 (Setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 27 de março de 2019 a 26 de março de 2020.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001-2340	3.3.90.39	1001	SEAD

Data da assinatura: 26/03/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 04-090/2016
Dispensa de Licitação n.º 04-011/2016 - Processo n.º 2016/045465.**

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com o Sr. Pedro Alves da Cruz, para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPI, PETI, COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual Reajuste (%)	de	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-090/2016	3,64		10.003,60	10.347,12

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação do Sr. Francisco Ferreira da Fonseca, procuração anexa ao Processo Administrativo n° 2018/128139, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer n° 039/2019, emitido pela Assessoria Jurídica da SEAD/COPEL e Nota Técnica 115/2019 - CGM, reajustado com base no INPC/IBGE, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação orçamentária: 16.101.04.122.5001-2325 - Elemento de despesa: 3.3.90.36-1001.

João Pessoa, 25 de março de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-056/2017
Dispensa de Licitação n.º 04-012/2017 - Processo n.º 2016/080836

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com o **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-056/2017	3,5277	7.500,00	7.764,58

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação da Sra. Ana Lucia Félix do Nascimento, Processo Administrativo nº 2018/010547, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer nº 264/2018, emitido pela Assessoria Jurídica da COPEL/SEAD e Nota Técnica 482/2018 - CGM, reajustado com base no INPC/IBGE, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação orçamentária: 16.101.12.361.5001-2354 -Elemento de despesa:3.3.90.39-00.

João Pessoa, 25 de março de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

EXTRATO N.º 61/2019
PROCESSO 01.011/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, relativos ao Pregão Eletrônico n.º 10.093/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- **Classificação funcional programática:**
 13.301.10.302.5139.1484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - Construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para a estruturação da Rede Ambulatorial e Hospitalar da Saúde Municipal;
 > Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
 > Fonte de recursos: 1212 - SUS.

- **Elemento de despesa:** 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.541/2019	ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA-ME	R\$ 146.797,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais)	25 de março de 2019.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 168/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 DO CONTRATO Nº 10.363/2016 PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

ORIGEM: processo administrativo n.º 15.735/2018

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente contrato são os seguintes:

Classificação Funcional Programática

- 13.301.10.302.5414.2871 - MAC - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar - Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
- Fonte de Recursos: 1212 - SUS

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir do dia **11 de março de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): **DIAGSON- DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA - EPP**

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 174/2019
PROCESSO 17.516/2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 10.046/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- **Classificação Funcional Programática:** 13.301.302.5005.4277 - MAC - RESM/PASM - Implementar e manter os serviços da rede de saúde mental de média e alta complexidade (contemplando os CAPS);
 - Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
 - Fonte de recursos: 1213 - SUS;
- 13.301.10.302.5005.4441 - MAC - Outras ações de implementação do bloco de média e alta complexidade - hospitalar e ambulatorial;
 - Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
 - Fonte de recursos: 1213 - SUS;
- 13.301.10.305.5139.1583 - INV - Construção da central de rede de frio municipal;
 - Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
 - Fonte de recursos: 1213 - SUS;

-Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.643/2019	COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP	R\$ 5.606,78 (cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos)	19 de março de 2019.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 229/2019
PROCESSO 03.963/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E CORTINAS DE AR COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 10.017/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5139.1484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL;
 - Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
 - Fonte de recursos: 1213 - SUS.

- Elemento de despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.714/2019	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 63.423,88 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)	25 de março de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 239/2019
PROCESSO 01.562/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DECORRENTE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.083/2017, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS


2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

- 13.301.10.301.5005.4287 - AB - PAB-FIXO - Manter e implementar as ações de Atenção Básica em João Pessoa;
 - > Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
 - > Fonte de recursos: 1212 - SUS;
- **Elemento de despesa:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
 - > Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
 - > Fonte de recursos: 1213 - SUS;
- **Elemento de despesa:** 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

- 13.301.10.301.5005.4497 - AB- PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - Manter e implementar as ações de atenção básica em João Pessoa;
 - > Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;

- Fonte de recursos: 1212 – SUS.
- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1213 – SUS;
- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
- 13.301.10.302.5005.4490 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade (Contemplando as Upas, Policlínicas e Caps);
 - Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
 - Fonte de recursos: 1212 – SUS.
- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1213 – SUS;
- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
- 13.301.10.305.5033.4500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Manutenção e implementação das ações de vigilância em saúde em João Pessoa;
 - Fonte de Recurso: 1212-SUS
 - Fonte de Recurso: 1211-Ordinários
- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1213 – SUS;
- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
- 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;
 - Fonte de Recurso: 1212-SUS
 - Fonte de Recurso: 1211-Ordinários
- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1213 – SUS;
- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
- Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1213 – SUS;
- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.725/2019	GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 13.703,36 (treze mil setecentos e três reais e trinta e seis centavos)	11 de Março de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 240/2019
PROCESSO 01.848/2019

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HIDRO-SANITÁRIOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº10.169/2019**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CONTEMPLANDO OS CAPS);
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4440 – AB– PMAQ – MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM JOÃO PESSOA
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
 - Fonte de Recurso -1214 - Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.305.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZONÓSES – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZONÓSES;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 - AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.726/2019	COMERCIAL VANGUARDA EIRELI	R\$ 65.460,10 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos)	11 de Março de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 241/2019
PROCESSO 01.848/2019

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HIDRO-SANITÁRIOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº10.169/2019**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – MAC – RESM/PASM – IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CONTEMPLANDO OS CAPS);
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
 - Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4440 – AB– PMAQ – MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA;
 - Fonte de Recurso -1212-SUS
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recurso -1212-SUS
- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Fonte de Recurso -1214 - Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.305.5033.2066 – VS – VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZONÓSES – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZONÓSES;


- Fonte de Recurso -1212-SUS
- Fonte de Recurso -1211-Ordinários

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -1212-SUS
- Fonte de Recurso -1211-Ordinários

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.727/2019	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R\$ 11.163,74 (onze mil cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)	11 de Março de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 288/2019
PROCESSO 15.746/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 10.580/2018 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL.

ORIGEM: Processo administrativo n.º 15.746/2018

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 8889
- Fonte de Recurso -1212-SUS
- Código Orçamentário: 10591

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4499 – MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 9932
- Fonte de Recurso -1212-SUS
- Código Orçamentário: 9915

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.305.5033.4500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 9803
- Fonte de Recurso -1212-SUS
- Código Orçamentário: 9804

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 8082
- Fonte de Recurso -1212-SUS
- Código Orçamentário: 8083
- Fonte de Recurso – 1214 – Transferência Recurso ESTADO PROG. SAÚDE
- Código Orçamentário: 8084
- Fonte de recursos: 8094

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIAE GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários

PARA ATUAR NO SUS

- Fonte de Recurso -1211-Ordinários
- Código Orçamentário: 5644
- Fonte de Recurso -1290- Receitas Diretamente Arrecadadas
- Código Orçamentário: 5505
- Fonte de Recurso: 1940 – Trans. Recursos Inst. Privadas
- Código Orçamentário: 5645

-Elemento despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 26 de março de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): DANTAS ROCHA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - ME.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019

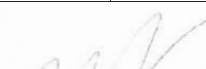

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 080/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- LUVAS LÁTEX E SILICONE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.020/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-10.302.5061.2.110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 -3.3.90.30.1290: - Elementos de Despesa: Material de Consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.280/2019	MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP	R\$ 17.685,00 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)	25 de março de 2019


INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.529/2019.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.529/2019 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, SANEANTES E COSMÉTICOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

✓ **ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.529/2019 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

○ **ONDE SE LÊ:**

- **13.301.10.302.5005.4290 - MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**
 - ✦ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8369**
 - ✦ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590**

○ **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

○ **LEIA-SE**

- **13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
 - ✦ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889**
 - ✦ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ✦ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591**

○ **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 12/03/2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.573/2019/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.573/2019/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR O CONTRATO Nº 10.573/2019 – ALTERAR DOTAÇÃO ABAIXO:**ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

- 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3170
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3171

- 13.301.10.302.5005.4279 – HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:


- 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 18/03/2019


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.593/2019/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.593/2019/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR O CONTRATO Nº 10.593/2019 – ALTERAR DOTAÇÃO ABAIXO:**ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3170
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3171

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:


- 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 21/03/2019


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.606/2019/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.606/2019/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR O CONTRATO Nº 10.606/2019 – ALTERAR DOTAÇÃO ABAIXO:**ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:


- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 13/03/2019


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.618/2019/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.618/2019/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e NORLUX LTDA - EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR O CONTRATO Nº 10.618/2019 – ALTERAR DOTAÇÃO ABAIXO:**ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.302.5005.4290 – MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8124
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8125

- 13.301.10.302.5005.4280 – MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURTY

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8157
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10589

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

➤ LEIA-SE:


- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 21/03/2019


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.619/2019/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.619/2019/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR O CONTRATO Nº 10.619/2019 – ALTERAR DOTAÇÃO ABAIXO:

➤ ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4279 – MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8124
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8125

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

➤ LEIA-SE:

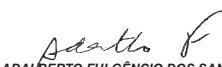
- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 13/03/2019


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.635/2019.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.635/2019 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFUROCORTANTES II, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

- ✓ ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.635/2019 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

○ ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4290 - MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

○ LEIA-SE


- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 12/03/2019


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário da Saúde Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.636/2019.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.636/2019 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFUROCORTANTES II, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

- ✓ ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.636/2019 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

○ ONDE SE LÊ:

- 13.301.10.302.5005.4290 - MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

○ LEIA-SE

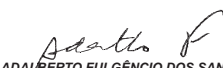
- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 13/03/2019


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.637/2019.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.637/2019 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, MEDICAMENTOS DA REDE HOSPITALAR, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.


✓ **ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.637/2019 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

○ **ONDE SE LÊ:**

- **13.301.10.302.5005.4290** - MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368**
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590**
- **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**
- **LEIA-SE**
- **13.301.10.302.5005.4498** - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889**
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591**
- **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 12/03/2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.660/2019/SMS

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.660/2019 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS – SORO II**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.


✓ **ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.660/2019 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

○ **ONDE SE LÊ:**

- **13.301.10.302.5005.4280** - MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8157**
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10589**
- **13.301.10.302.5005.4290** - MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368**
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590**
- **13.301.10.302.5005.4279** - MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8124**
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8125**
- **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**
- **LEIA-SE**
- **13.301.10.302.5005.4498** - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889**
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591**
- **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 20/03/2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.663/2019/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.663/2019/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR O CONTRATO Nº 10.663/2019 – ALTERAR DOTAÇÃO ABAIXO:

➤ **ONDE SE LÊ:**

- **13.301.10.302.5005.4290** - MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8368**
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10590**
- **13.301.10.302.5005.4279** - MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8124**
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8125**
- **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**
- **LEIA-SE:**
- **13.301.10.302.5005.4498** - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889**
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591**

- **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 15/03/2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.858/2018/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR A AÇÃO E ACRESCENTAR o Elemento de Despesa ao Contrato nº 10.858/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES PULMONAR DA MARCA MAQUET**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR O CONTRATO Nº 10.858/2018 – AÇÃO E ACRESCENTAR O ELEMENTO DE DESPESA ABAIXO:

○ **ONDE SE LÊ:**

- **13.301.10.302.5005.4290** - MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3270**
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3271**
- **ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**
- **LEIA-SE:**
- **13.301.10.302.5005.4498** - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ☞ **FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS**
 - ☞ **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8894**

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8895

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8894
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8895


○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 12/03/2019


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.963/2017/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.963/2017/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS e COMÉRCIO LTDA - EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.963/2017/SMS – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

➤ ONDE SE LÊ:

• 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8124
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8125

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

➤ LEIA-SE:


• 13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8408
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8409

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 14/03/2019


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.967/2017/SMS.

OBJETIVO: ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 10.967/2017/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e ALUMINA COMERCIAL LTDA - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS: PORTAS DE VIDRO, ESPELHOS E PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PORTAS DE VIDRO, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, ARMÁRIOS, E PORTAS DE ALUMÍNIO, cujo presente Termo de

Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR O CONTRATO Nº 10.967/2017 – ALTERAR DOTAÇÃO ABAIXO:

➤ ONDE SE LÊ:

• 13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3179
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3180

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3172
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5394

• 13.301.10.302.5005.4289 – MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, EM JOÃO PESSOA

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3317
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3318
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3319

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3309
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5393
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3310

• 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3210
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5391

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3205
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 5390

• 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3276
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3277

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3170
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3171

• 13.301.10.302.5005.4279 – HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3145
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3146

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3140
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3139

• 13.301.10.302.5005.4299 – MAC - CEO - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4253
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4254

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4247
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4248

• 13.301.10.302.5005.4237 - MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2134
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2135

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2126
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2127

• 13.301.10.305.5033.2066 - VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOSE EM JOÃO PESSOA

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4103
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4104

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4098
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 4099

• 13.301.10.301.5005.4440 - AB - PMAQ - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2023

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2021

• 13.301.10.302.5005.4277 - MAC - RESM/PASM - IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDEDE SAÚDE MENTAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2526
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2527

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2518
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2519

➤ LEIA-SE:

• 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8894
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8895

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591

• 13.301.10.302.5005.4499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9932
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9915

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9907
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9908

• 13.301.10.301.5005.4497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8408
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8409

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8400
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8401

• 13.301.10.305.5033.4500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9803
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9804

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9796
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9797

• 13.301.10.301.5005.4440 - AB - PMAQ - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 7193

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 ☞ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 7191

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 18/03/2019


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: Termo de Colaboração nº 001/2019

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais às instituições devidamente cadastradas e com suas obrigações regularizadas no Conselho Municipal do Idoso, com recursos de doações dirigidas.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.806.721/0001-03 e Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS, CNPJ nº 06.845.408/0010-31.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Vigência: O presente termo tem vigência do dia 29 de março a 31/12/2019.

Valor do Repasse: R\$ 79.990,98 (Setenta e nove mil novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

Classificação Orçamentária: 14.303.28.845.5558.7054 – 3.3.50.43.00

Fonte: 1090


 Diego Tavares de Albuquerque
 Secretário SEDES
 Mat. 91.486-0
 Marco Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Desenvolvimento Social

SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 15/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

Ao dia vinte e seis do mês março do ano de dois mil e dezenove, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 948/2018–Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 898/2018/SUPER/SEMOB, de 20/09/2018, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto nº 9.488, Decretos Municipais nºs 4.985/2003, 7.884/2013 e 9.280/2019; lavra a presente **Ata de Registro de Preços nº 03/2019** referente ao **Pregão Eletrônico-SRP nº 15/2018**, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACHÕES E TACHAS, SEGREGADORES E MATERIAL COLANTE, SEM IMPLANTAÇÃO**, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

OBJETO: TACHÕES E TACHAS, SEGREGADORES E MATERIAL COLANTE, SEM IMPLANTAÇÃO.						
EMPRESA: K.S. Comércio de Tintas e Materiais para Sinalização Viária Ltda.-EPP						
CNPJ nº: 13.298.999/0001-49						
ENDEREÇO: Rua São Geraldo, nº 194, Sala 07, Centro, Bom Jesus dos Perdões-SP. CEP 12.955-000						
TELEFONE: (11) 4011-7018						
RESPONSÁVEL: Pedro Teles de Souza Filho - CPF nº 083.200.508-80						
Por Lote	1 - TACHÕES E TACHAS, SEGREGADORES E MATERIAL COLANTE, SEM IMPLANTAÇÃO.					
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	V.Unit.	Total
1	Fornecimento de TACHÕES MONODIRECIONAL, sem pinos, com unidade refletiva branca ou amarela, nas dimensões 240 x 150 x 50mm.	Niws Color	pç	5625	11,50	64.687,50
2	Fornecimento de TACHÕES BIDIRECIONAL, sem pinos, com unidade refletiva branca ou amarela, nas dimensões 240 x 150 x 50mm.	Niws Color	pç	5625	12,50	70.312,50

3	Fornecimento de TACHAS MONODIRECIONAL, sem pinos, com corpo branco, com unidade refletiva branca, nas dimensões 100 x 90 x 20mm.	Niws Color	pç	7500	4,00	30.000,00
4	Fornecimento de TACHAS BIDIRECIONAL, sem pinos, com corpo amarelo, com unidade refletiva branca ou amarela, nas dimensões 100 x 90 x 20mm.	Niws Color	pç	3750	4,60	17.250,00
5	Fornecimento de SEGREGADOR DE FLUXO, com pinos, com corpo amarelo, com unidade refletiva branca ou amarela, nas dimensões 490x 170 x 85mm.	Niws Color	pç	750	30,30	22.725,00
6	Fornecimento de material COLANTE sintético, pré acelerado, a base de resina de poliéster de cura rápida. Lata com 05 kg. Obs.: deverá vir acompanhado de elemento catalisador químico.	Niws Color	Un.	750	32,00	24.000,00
SUB TOTAL						228.975,00

Por Lote	2 - TACHÕES E TACHAS, SEGREGADORES E MATERIAL COLANTE, SEM IMPLANTAÇÃO.					
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	V.Unit.	Total
1	Fornecimento de TACHÕES MONODIRECIONAL, sem pinos, com unidade refletiva branca ou amarela, nas dimensões 240 x 150 x 50mm.	Niws Color	pç	1875	11,50	21.562,50
2	Fornecimento de TACHÕES BIDIRECIONAL, sem pinos, com unidade refletiva branca ou amarela, nas dimensões 240 x 150 x 50 mm.	Niws Color	pç	1875	12,50	23.437,50
3	Fornecimento de TACHAS MONODIRECIONAL, sem pinos, com corpo branco, com unidade refletiva branca, nas dimensões 100 x 90 x 20mm.	Niws Color	pç	2500	4,00	10.000,00
4	Fornecimento de TACHAS BIDIRECIONAL, sem pinos, com corpo amarelo, com unidade refletiva branca ou amarela, nas dimensões 100 x 90 x 20mm.	Niws Color	pç	1250	4,60	5.750,00
5	Fornecimento de SEGREGADOR DE FLUXO, com pinos, com corpo amarelo, com unidade refletiva branca ou amarela, nas dimensões 490x 170 x 85mm.	Niws Color	pç	250	30,30	7.575,00
6	Fornecimento de material COLANTE sintético, pré acelerado, a base de resina de poliéster de cura rápida. Lata com 05 kg. Obs.: deverá vir acompanhado de elemento catalisador químico.	Niws Color	Un.	250	32,00	8.000,00
SUB TOTAL						76.325,00
TOTAL DA LICITAÇÃO						305.300,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.
- 3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a

validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico-SRP nº 15/2018**.
- 4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.


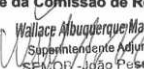

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 26 de Março de 2019.


Newton Euclides da Silva
 Presidente da Comissão de Registro de Preços

 Wallace Albuquerque Massini
 Superintendente Adjunto
 SEMOB - João Pessoa

Adalberto Alves Araújo Filho
 Superintendente

 K.S. Comércio de Tintas e Materiais
 para Sinalização Viária Ltda.-EPP
 CNPJ nº 13.298.999/0001-49
 Pedro Teles de Souza Filho

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-009/2019

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04-009/2019**, por parte da SEDES, referente à locação de imóvel não residencial, destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar região Cristo, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, situado na Rua: Pres. Raniere Mazilli, 1783 Cristo, João Pessoa/PB, representado pelo Sr. ELIVALDO SILVA DE SOUZA, CPF nº 873.177.534-91, no valor mensal de R\$ 3.107,04 (três mil, cento e sete reais e quadro centavos) perfazendo um total de R\$ 186.422,40 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), para um período de 60 (sessenta) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer Jurídico nº. 058/2019 da ASJUR/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº. 111/2019- CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2018/131047.

João Pessoa, 28 de março de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-010/2019

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04-010/2019**, referente à locação de imóvel (Galpão), situado na Rua: Valdemar Naziazeno, nº 333, Presidente Ernesto Geisel, nesta Capital, pertencente ao Sr. ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI, CPF nº 086.762.754-91 onde se pretende instalar um local que sirva de Depósito para materiais inservíveis ao Departamento de Material e Patrimônio, no valor mensal de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para um período de 60 (sessenta) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer Jurídico nº. 054/2019 da ASJUR/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº. 113/2019- CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2018/113690.

João Pessoa, 28 de março de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 173/2019
Processo nº 810/2019

Contratação da Curadora e Jornalista MARIA OLIVIA MEDEIROS MINDELO - CPF - Nº 042.633.474-47, para Compor a Comissão de Análise de Mérito do Edital de Concurso nº 09/2018, que Julgara as Propostas de Exposições "Ocupação da Galeria Casarão 34, no período de 03 a 05 de abril de 2019, conforme memorando nº 005/2019- Casarão 34 de 21 de fevereiro de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 173/2019 – Processo nº. 810/2019, fundadas em parecer jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Curadora e Jornalista MARIA OLIVIA MEDEIROS MINDELO - CPF - Nº 042.633.474-47, pelo valor global de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de Março de 2019.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 175/2019
Processo nº 866/2019

Contratação do Artista JOSE BARBOSA NETO.09000694493 - CNPJ - Nº 19.791.491/0001-64, que fará uma Oficina: "Atuar e (R) Existir - O Ator, a Cidade e a Subversão da Dor", no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, nos dias 20, 21, 22 e 23 de Maio de 2019, das 08h00 às 12h00, conforme memorando nº 94/2019- CCPCP de 27 de fevereiro de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 175/2019 – Processo nº. 866/2019, fundadas em parecer jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do

Artista JOSE BARBOSA NETO.09000694493 - CNPJ - Nº 19.791.491/0001-64, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de Março de 2019.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 198/2019
Processo nº 464/2019

Contratação do CIRCO DAS ESTRELAS representado por ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ - Nº 13.093.038/0001-06, que fará uma apresentação no dia 24 de Março de 2019, na Praça da Independência, às 16h00, no Anima Centro, conforme memorando nº 012/2019- DACE de 04 de fevereiro de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 198/2019 – Processo nº. 464/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CIRCO DAS ESTRELAS representado por ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ - Nº 13.093.038/0001-06, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Trés mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Março de 2019.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

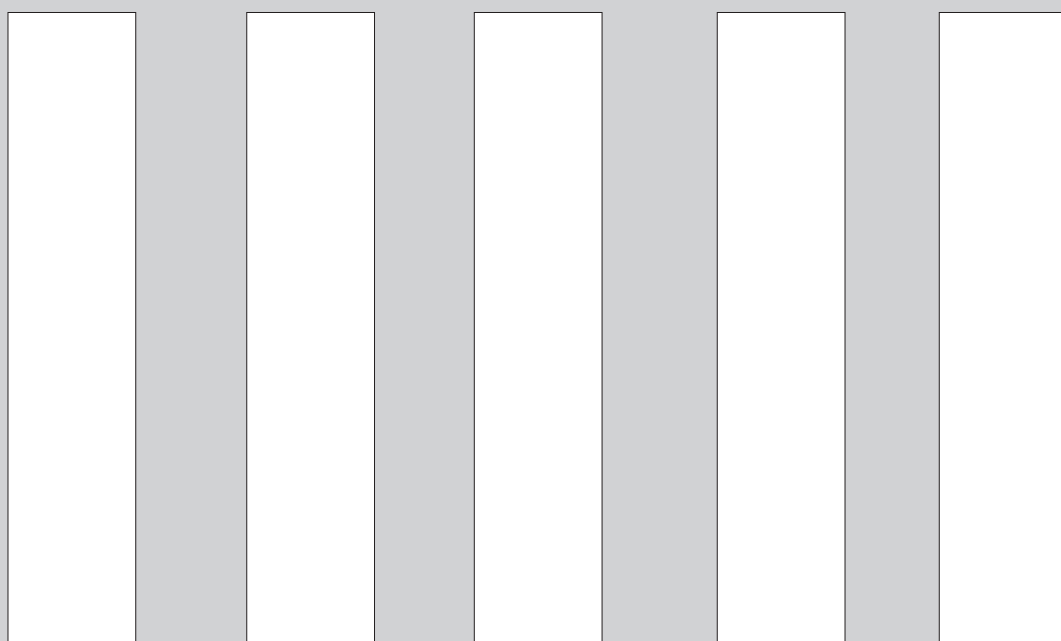
Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**